



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVIII

Nº 5775

Publicação Diária

Sexta-feira, 15 de maio de 2026

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

### DECRETO Nº 487 DE 07 DE MAIO DE 2026

**SÚMULA:** Altera o Decreto nº 892, de 31 de julho de 2025, que designa membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.025.082950/2026-31,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os membros constantes nas alíneas "c" e "d" do inciso I do § 1º do art. 1º do Decreto nº 892, de 31 de julho de 2025, passam a ser os seguintes:

"**Art. 1º** (...)

§ 1º Ficam designados os representantes do Poder Público Municipal:

**I. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

(...)

c) Titular: Adriana Aparecida dos Santos

d) Suplente: Tatiana de Oliveira Stechi

(...)"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de maio de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Claudio Marcio de Melo, Secretário Municipal de Assistência Social

### DECRETO Nº 513 DE 12 DE MAIO DE 2026

**SÚMULA:** Designa Marcelo Moreira Candeloro para compor a Comissão Permanente de Licitação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.009.084313/2026-06 e 19.004.083020/2026-43,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designado para compor a Comissão Permanente de Licitação, nos termos abaixo:

a) SERVIDOR: 154431-MARCELO MOREIRA CANDELORO

b) CARGO/CLASSE: -PROCURADOR DO MUNICÍPIO-U

c) FUNÇÃO: -PMUU01-SERVIÇO DE PROCURADORIA JURÍDICA

d) DOCUMENTO: Despacho Adm 64723 (18325714)

e) NÚMERO SEI: 19.004.083020/2026-43

f) DATA VIGÊNCIA: 15/05/2026

g) LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 10.004/06, artigo 2º, § 1º e Lei nº 11.346/11 Art. 2º, § 3º.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 12 de maio de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos

### DECRETO Nº 524 DE 15 DE MAIO DE 2026

**SÚMULA:** Decreta exoneração de Bruno Lopes Sebastião do cargo em comissão de Assessor Executivo I, na função de Diretor Executivo do Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a partir de 18 de maio de 2026, Bruno Lopes Sebastião - matrícula nº 23.160-6, do cargo em comissão de Assessor Executivo I, código AE01, na função de Diretor Executivo do Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Município de Londrina.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de maio de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 525 DE 15 DE MAIO DE 2026**

**SÚMULA:** Nomeia Kenedy de Brito para o cargo em comissão de Assessor Executivo I, na função de Diretor Executivo do Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado Kenedy de Brito para, a partir de 18 de maio de 2026, exercer as funções do cargo em comissão de Assessor Executivo I, código AE01, na função de Diretor Executivo do Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Município de Londrina.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 15 de maio de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo

## PORTARIAS

**PORTARIA SMOP-GAB Nº 20, DE 14 DE MAIO DE 2026**

**SÚMULA:** Designa responsáveis para fiscalização de obra - Recape asfáltico de ruas dos bairros Jardim do Sol, Cilo 3 e Parigot - Contrato nº 0050/2026

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA,** no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a Lei 14.133/2021, em especial o art. 6º, inciso XXI;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1462/2022, em especial o art. 154, parágrafo único;

CONSIDERANDO a Lei 5.194/1966, em especial o art. 12 e o artigo 27, alínea f;

CONSIDERANDO a Resolução nº 430/1999 do CONFEA;

CONSIDERANDO o constante dos Autos dos Processos SEI nº 19.021.086542/2026-99 e nº 19.021.077969/2026-04,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, como fiscal titular, o servidor abaixo nominado:

I - Engenheiro Civil Iram Fonseca dos Santos, CREA-PR 186.465/D, Matrícula nº 689580.

**Art. 2º** Designar, como fiscal suplente, o servidor abaixo nominado:

I - Engenheiro Civil Higino Luiz Roso Leite, CREA-RS 82.776/D, Matrícula nº 689572.

**Art. 3º** Os servidores supracitados ficam responsáveis pela fiscalização da execução das obras de Pavimentação de Vias Urbanas - Ruas dos bairros Jardim do Sol, Cilo 3 e Parigot, Londrina, Paraná, Contrato nº SMGP-0050/2026 (18283962), Processo SEI nº 19.021.077969/2026-04.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de maio de 2026. Otávio Vitor Gomes, Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

**PORTARIA SMOP-GAB Nº 21, DE 14 DE MAIO DE 2026**

**SÚMULA:** Designa responsáveis para fiscalização de obra - Drenagem e Pavimentação Asfáltica na Rua Cândido de Abreu - Contrato nº SMGP-0099/2025

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA,** no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a Lei 14.133/2021, em especial o art. 6º, inciso XXI;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1462/2022, em especial o art. 154, parágrafo único;

CONSIDERANDO a Lei 5.194/1966, em especial o art. 12 e o artigo 27, alínea f;

CONSIDERANDO a Resolução nº 430/1999 do CONFEA;

CONSIDERANDO o constante dos Autos dos Processos SEI nº 19.008.130689/2025-11 e nº 19.021.154109/2025-11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Excluir, da fiscalização da execução do objeto em epígrafe, o servidor abaixo nominado:

I - Engenheiro Civil João Valdir Marcucci, CREA-PR 6.750/D, Matrícula nº 14.316-2.

**Art. 2º** Designar, como fiscal titular, o servidor abaixo nominado:

I - Engenheiro Civil Iram Fonseca dos Santos, CREA-PR 186.465/D, Matrícula nº 689580.

**Art. 3º** Designar, como fiscal suplente, o servidor abaixo nominado:

I - Engenheiro Civil Fernando Valone Melo, CREA PR nº 144.280/D, Mat. 16.314-7

**Art. 4º** Os servidores supracitados ficam responsáveis pela fiscalização da execução das obras de: Drenagem e Pavimentação Asfáltica na rua Cândido de Abreu no município de Londrina (Lote 02), Contrato nº SMGP-0099/2025 (16100909), Processo SEI nº 19.008.130689/2025-11.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de maio de 2026. Otávio Vitor Gomes, Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

#### PORTARIA SMOP-GAB Nº 22, DE 14 DE MAIO DE 2026

**SÚMULA:** Designa Responsáveis para fiscalização de obra - Pavimentação e Drenagem da Rua Constantino Pialarissi - Trecho 01 - Contrato nº SMGP-0065/2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a Lei 14.133/2021, em especial o art. 6º, inciso XXI;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1462/2022, em especial o art. 154, parágrafo único;

CONSIDERANDO a Lei 5.194/1966, em especial o art. 12 e o artigo 27, alínea f;

CONSIDERANDO a Resolução nº 430/1999 do CONFEA;

CONSIDERANDO o constante dos Autos dos Processos SEI nº 19.008.054499/2024-17 e nº 19.021.074027/2024-02,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Excluir, da fiscalização da execução do objeto em epígrafe, o servidor abaixo nominado:

I - Engenheiro Civil João Valdir Marcucci, CREA-PR 6.750/D, Matrícula nº 14.316-2.

**Art. 2º** Designar, como fiscais, os servidores abaixo nominados:

I - Engenheiro Civil Adriano Giacomini, CREA-PR 141.737/D, Matrícula 16.301-5 e o Engenheiro Civil Fernando Valone Melo, CREA PR nº 144.280/D, Mat. 16.314-7

**Art. 2º** Os servidores supracitados ficam responsáveis pela fiscalização da execução das obras de Pavimentação e Drenagem da Rua Constantino Pialarissi - Trecho 01 (entre a Marginal da Rodovia PR-445 até o início da Avenida Gil de Abreu e Souza), Portal de Versalhes III, Londrina/PR, de acordo com planilhas e especificações técnicas fornecidas, Contrato nº SMGP-0065/2024 (12490193), Processo SEI nº 19.008.054499/2024-17.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de maio de 2026. Otávio Vitor Gomes, Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

## ATA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0161/2026**

**PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP- 198/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0319/2025**

**CONTRATADA: CASA VERDE SEMENTES LTDA**

**REPRESENTANTE: Marcelo Alexandre Venancio da Silva**

**CNPJ: 23.600.652/0001-62**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES**

**VALOR: R\$ 5.095,00 (cinco mil e noventa e cinco reais).**

**OBJETO:** Registro de Preço para eventual aquisição de insumos agrícolas e correlatos.

**PROCESSO SEI Nº: 19.008.064263/2026-42**

**DATA DE ASSINATURA: 14/05/2026**

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## TERMOS

**TERMO DE REVOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN/SMGP Nº 0053/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PA/SMGP- 0334/2025**

**PROCESSO SEI Nº 19.008.207166/2025-70**

Considerando o Termo de Instauração Procedimental em documento SEI nº 18316192, publicado no Jornal Oficial do Município edição 5766, no dia 06/05/2026, para o qual não houve manifestação contrária, **REVOGO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN/SMGP Nº 0053/2025, formalizada junto ao fornecedor MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.951.008/0001-20, cujo objeto é Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de veículos mediante adesão a ARP nº 116/2025 - SECID com verbas estaduais do próprio órgão, conforme fundamentação e decisão constantes do respectivo processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

Londrina, 14 de maio de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

**TERMO DE CANCELAMENTO - PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0036/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0064/2025**

Considerando o Licitação: Instauração Procedimental 16, publicado no Jornal Oficial nº 5758 Pág. 14 Segunda-feira, 27 de abril de 2026, para o qual não houve manifestação contrária, **CANCELO** a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0309/2025(16039557), formalizada junto ao fornecedor BIJUFEST ACESSÓRIOS LTDA ME, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de papelaria, artesanato, tecidos e aviamentos, conforme fundamentação e decisão constantes no Processo nº 19.008.002140/2026-18. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

Londrina, 14 de maio de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

# EDITAIS

## EDITAL Nº 016/2026-DFT-SMF - NOTIFICAÇÕES FISCAIS

Considerando ter resultado improficuo a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, conforme aviso de recebimento (AR) de nº **AD 241 459 732 BR**.

Faço público, para conhecimento do contribuinte abaixo, que fica notificado da lavratura das Notificações Fiscais e/ou Auto de Infração, cujas vias do contribuinte encontram-se à disposição na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Nos termos do artigo 40 c/c artigo 288, da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina fica o contribuinte NOTIFICADO pelo presente edital a recolher o crédito discriminado nas Notificações Fiscais e/ou Autos lavrados pela Auditoria Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda.

Sujeito Passivo: **KEVIN EDMUNDO EGER 09225769989**

CNPJ **28.681.698/0001-77**

CMC **238.170-2**

Endereço: Alameda Rio Negro, 503

Alphaville Centro Industrial e Empresarial – Barueri - SP-CEP 06454000

### - Notificação Fiscal nº 48.354/2026 a 48.355/2026.

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 40, § 4º, inciso III), a partir do qual correrá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher o crédito acima ou para impugná-lo (art. 293). O não cumprimento no prazo previsto sujeitará a inscrição do crédito em Dívida Ativa (art. 268) e posterior cobrança (art. 271), nos termos da Lei 7.303/1997 - CTML.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 12 de maio de 2026. Yumiko Ueno Magno, Diretora de Fiscalização Tributária

## EDITAL Nº 93/2026

Considerando as Decisões - Chefe do Executivo e demais documentos constantes nos processos 19.022.021714/2026-79 e 19.022.200132/2025-76.

Desclassifica e convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo **Edital nº 142/2022 - DDH/SMRH** para provimento de vagas no cargo de **PEBU01 - Professor de Educação Básica, Docência de Educação Básica**.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **desclassificação** dos candidatos abaixo relacionados por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação.

PEBU01 - Professor de Educação Básica - Docência de Educação Básica		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
1077º Ampla	31105480	PATRICIA DE LIMA LUIZ
1080º Ampla	31105626	LIGIA VEIGA SANTOS
1082º Ampla	31107163	CELIA DA LUZ GOMES
1085º Ampla	31105507	CINTIA DAMASCENO GRANGEIRO MAINETTI
1090º Ampla	31110321	MAGALI GEREMIAS
1092º Ampla	31104380	AMANDA MARIA DAMASIO TEIXEIRA
1096º Ampla	31111410	KASSIA SUELLEN MENDONCA
1098º Ampla	31107014	PAMELA DHEINER FELIX SOWA
1101º Ampla	31107875	ISADORA CERES DE ANDRADE MOREIRA
1115º Ampla	31105876	LUCIANE DO SERRO
1116º Ampla	31112318	EDINA BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS
1125º Ampla	31105568	LUCIANA MAYUMI OKAMURA COSTA
1130º Ampla	31111626	ANDRESSA CEZAR FONTANA RAZENTE
1131º Ampla	31100716	FELIPE SILVA DE OLIVEIRA
1132º Ampla	31111434	ANDRE LUIS BALAN
133º Afro (1248º Ampla)	31100949	JOSE HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES
134º Afro (1253º Ampla)	31108472	ANGELA MARIA DE PAULA GOLONO
136º Afro (1270º Ampla)	31110195	MILENA MAHADRI DE MATOS
137º Afro (1271º Ampla)	31101841	YNARA VICTORIA BORGES SANTOS

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **convocação** dos candidatos abaixo relacionados para **Protocolo de Documentos, Aceite da Vaga e Perícia Admissional Oficial**, conforme respectiva classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 142/2022 - DDH/SMRH.

PEBU01 - Professor de Educação Básica - Docência de Educação Básica				
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Aceite da vaga e entrega do perfil profissional	Perícia Admissional Oficial
1135º Ampla	31104433	Candidato Convocado pelo Edital nº 255/2023		
1136º Ampla	31103541	HELIETE DE FATIMA CICILIATO IZIDRO	30/05/2026 às 10:00	07/07/2026 às 14:15
1137º Ampla	31112099	Candidato Convocado pelo Edital nº 255/2023		
1138º Ampla	31111678	RAIRA CIBELLE ROAMA ALVES	30/05/2026 às 10:00	08/07/2026 às 12:30
1139º Ampla	31101471	FERNANDA SANTOS DA SILVA NUMATA	30/05/2026 às 10:00	08/07/2026 às 13:00
1140º Ampla	31107800	SIMONE CONTI	30/05/2026 às 10:00	08/07/2026 às 13:14
1141º Ampla	31106301	IONE SERTAO SILVA	30/05/2026 às 10:00	08/07/2026 às 14:00
1142º Ampla	31102744	MARIA LUCIA CARVALHO DE LIMA	30/05/2026 às 10:00	08/07/2026 às 14:15
1143º Ampla	31102867	PATRICIA FRIOLI NICOLAU	30/05/2026 às 10:00	09/07/2026 às 12:30
1144º Ampla	31103063	Candidato Convocado pelo Edital nº 255/2023		
1145º Ampla	31102030	REGIANE MARIA DE LIMA	30/05/2026 às 10:00	09/07/2026 às 13:00
1146º Ampla	31109148	ELISA MARIA RODRIGUES CASTILHO	30/05/2026 às 10:00	09/07/2026 às 13:15

1147º Ampla	31110012	<i>Candidato Convocado pelo Edital nº 255/2023</i>		
1148º Ampla	31112033	MAYARA PEREIRA DA SILVA	30/05/2026 às 10:00	09/07/2026 às 13:30
1149º Ampla	31105584	SILVIA CRISTINA NISHIZIMA	30/05/2026 às 10:00	09/07/2026 às 14:00
1150º Ampla	31101387	<i>Candidato Convocado pelo Edital nº 255/2023</i>		
1151º Ampla	31111226	GABRIELA LUANA POLICANTE DA SILVA	30/05/2026 às 10:00	09/07/2023 às 14:15
1152º Ampla	31106367	JAMILE DE OLIVEIRA SILVA	30/05/2026 às 10:00	10/07/2026 às 12:30
1153º Ampla	31103118	OSNIR BRANCO	30/05/2026 às 10:00	10/07/2026 às 13:30
1154º Ampla	31101568	JOSE VICTOR SOTO DE MELLO	30/05/2026 às 10:00	10/07/2026 às 14:00
1155º Ampla	31105031	<i>Candidato Convocado pelo Edital nº 255/2023</i>		
1156º Ampla	31103287	SUELI MARTINS SILAGYE DE MORAIS	30/05/2026 às 10:00	10/07/2026 às 14:30
1157º Ampla	31102842	ANDREA CRISTINA RIBEIRO	30/05/2026 às 10:00	10/07/2026 às 15:30
1158º Ampla	31106218	<i>Candidato Convocado pelo Edital nº 255/2023</i>		
1159º Ampla	31111195	FERNANDA ALVES DE ALMEIDA	30/05/2026 às 10:00	13/07/2026 às 12:30
1160º Ampla	31109150	ANDRESA CARVAHO CARRION PIRES	30/05/2026 às 10:00	13/07/2026 às 13:00
1161º Ampla	31108367	JULIANA APARECIDA DE AGUIAR	30/05/2026 às 10:00	13/07/2026 às 13:15
138º Afro (1272º Ampla)	31112328	ALNOIR DA CONCEICAO DOS SANTOS JUNIOR	30/05/2026 às 10:00	08/07/2026 às 13:30
139º Afro (1273º Ampla)	31104198	JULIANA DE FRANCA SILVESTRE	30/05/2026 às 10:00	10/07/2026 às 13:00
140º Afro (1276º Ampla)	31104228	MONICA DA SILVA ANDRE	30/05/2026 às 10:00	13/07/2026 às 13:30
141º Afro (1279º Ampla)	31103017	DEBORA TAINARA DIAS PIETRO	30/05/2026 às 10:00	13/07/2026 às 14:00

## 1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá **cadastrar-se e preencher** os campos exigidos no *layout* do [Portal do Candidato](#) e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de "Convocação", os documentos necessários ao assentamento funcional, indicados na **Relação de Documentos**, no período de **14 de maio a 02 de junho de 2026**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento contados da notificação. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

## 2. DA ESCOLHA DO LOCAL DO TRABALHO E DO ACEITE DA VAGA

Para o **Aceite da Vaga** o candidato deverá comparecer na data horário disposto na tabela acima, no **Auditório** da sede da Prefeitura Municipal de Londrina, localizado na **Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR** munido de documento de identificação com foto, contendo o nº de RG e CPF.

O candidato que não comparecer no dia da convocação terá 02 (dois) dia úteis para comparecer na Secretaria Municipal de Educação e proceder à Escolha do Local de Trabalho no período das 07h30min às 11h00min e, em seguida, comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para proceder ao Aceite de Vaga no período das 12h30min às 17h30min. O não comparecimento nestes prazos ou o candidato que não proceder o aceite de vaga, será desclassificado automaticamente.

A Escolha do Local de Trabalho, ofertado pela Secretaria Municipal de Educação, obedecerá a ordem classificatória da Homologação do Resultado Final, e regra de convocação estabelecida no subitem 5.4 do Edital de Abertura, nos termos dos itens 6 e 7 também do Edital de Abertura, quanto à reserva de vagas para afro-brasileiro e pessoa com deficiência.

## 3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA PERÍCIA ADMISSINAL OFICIAL

No dia **30 de maio de 2026**, o candidato deverá protocolar na **Gerência de Perícias de Saúde (GPS)**, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizada na sede da **Prefeitura Municipal de Londrina, Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR, das 12h00min às 17h00min**, ou no prazo de 02 (dois) dias úteis:

- Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional** preenchida; e
- Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional**, protocolado em envelope lacrado, realizado por psicólogo devidamente registrado no Conselho Federal de Psicologia (CFP), conforme [Anexo II da Portaria Municipal nº 11.988/2026](#).

Para a realização da Perícia Admissinal Oficial, o candidato deverá comparecer na data e horário indicado na tabela acima, impreterivelmente, na **Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, localizada na sede da CAAPSML, Avenida Duque de Caxias, nº 333, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR**, com todos os exames admissionais arrolados na [Portaria nº 11.988/2026](#) e seus anexos. As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a entrega do Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional e da realização da Perícia Admissinal Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato. O não comparecimento ou ausência de qualquer exame médico exigido pelo Médico Perito implicará na desclassificação automática do candidato.

Após a Perícia Admissinal Oficial, o candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para entrega do Laudo da Perícia Admissinal Oficial (ASO) e orientações referentes à nomeação, posse e exercício no cargo, das 12h30min às 18h00min ou no prazo máximo de 02 dias úteis, sob pena de desclassificação.

Dúvidas acerca da Perícia Admissinal poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4035 e 3372-4392, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail [pericias.rh@londrina.pr.gov.br](mailto:pericias.rh@londrina.pr.gov.br).

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Até a data de posse todos os candidatos deverão cadastrar o [Acesso de Usuário Externo](#) no Sistema Eletrônico de Informações-SEII. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no [Manual de Usuário Externo](#). Outras informações relativas à fase admissional estão disponíveis na [Página do Candidato](#).

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4850 e 3372-4037, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail [recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br](mailto:recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br).

Londrina, 13 de maio de 2026. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Marco Aurelio Henriques da Silva, Diretor de Desenvolvimento Humano, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento, Wagner Aparecido Pereira, Coordenador de Recrutamento e Seleção

**EDITAL Nº 94/2026**

Considerando as Decisões do Chefe do Executivo e demais documentos constantes nos processos 19.022.200132/2025-76 e 19.022.021714/2026-79.

Desclassifica e convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo **Editais nº 179/2022 - DDH/SMRH** para provimento de vagas no cargo de **PEBU02, Professor de Educação Básica - Professor de Educação Física**.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **desclassificação** dos candidatos abaixo relacionados por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação.

<b>PEBU02 - Professor de Educação Básica, Professor de Educação Física</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
53º Ampla	22179007921	ELOANA KAREN BUFALO
54º Ampla	22179012690	PATRICIA CRUZELINO RODRIGUES
55º Ampla	22179010035	JANIO HIDEAKI MIYAZAWA
58º Ampla	22179008030	LUCIANO MOLINO GUIDONI
59º Ampla	22179001540	SILVIA CRISTINA VIEIRA
60º Ampla	22179010388	LUCAS DE PAULA RODRIGUES
62º Ampla	22179016521	GABRIELA DA SILVA VIANA

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **convocação** dos candidatos abaixo relacionados para **Protocolo de Documentos, Aceite da Vaga e Perícia Admissional Oficial**, conforme respectiva classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 179/2022 - DDH/SMRH.

<b>PEBU02 - Professor de Educação Básica, Professor de Educação Física</b>				
<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Aceite da vaga e entrega do perfil profissiográfico</b>	<b>Perícia Admissional Oficial</b>
65º Ampla	22179012372	PATRICIA RODRIGUES ROSSINI	30/05/2026 às 10:00	06/07/2026 às 13:15
66º Ampla	22179007913	SAMIRA MADEIRA ORTEGA CORTELLETE	30/05/2026 às 10:00	06/07/2026 às 13:30
67º Ampla	22179003861	GIULIANO CESAR BORDIM CORREA	30/05/2026 às 10:00	06/07/2026 às 14:00
68º Ampla	22179011678	RICARDO SOARES DE MIRANDA	30/05/2026 às 10:00	06/07/2026 às 14:15
69º Ampla	22179017897	GABRIELA DOS SANTOS FRANCISCO	30/05/2026 às 10:00	07/07/2026 às 12:30
70º Ampla	22179003276	RENATA ZANON	30/05/2026 às 10:00	07/07/2026 às 13:00
71º Ampla	22179004450	<i>Candidato Convocado pelo Edital nº 256/2023</i>		
72º Ampla	22179018109	FELIPE CASONATO LOURENCO	30/05/2026 às 10:00	07/07/2026 às 13:15
73º Ampla	22179004892	RONY KIMURA	30/05/2026 às 10:00	07/07/2026 às 13:30
74º Ampla	22179003640	BRUNA MARCELLY DIAS LIMA	30/05/2026 às 10:00	07/07/2026 às 14:00

**1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS**

O candidato convocado deverá **cadastrar-se e preencher** os campos exigidos no *layout* do Portal do Candidato e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de "Convocação", os documentos necessários ao assentamento funcional, indicados na Relação de Documentos, no período de **14 de maio a 02 de junho de 2026**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento contados da notificação. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

**2. DA ESCOLHA DO LOCAL DO TRABALHO E DO ACEITE DA VAGA**

Para o **Aceite da Vaga** o candidato deverá comparecer na data horário disposto na tabela acima, no **Auditório** da sede da Prefeitura Municipal de Londrina, localizado na **Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR** munido de documento de identificação com foto, contendo o nº de RG e CPF.

O candidato que não comparecer no dia da convocação terá 02 (dois) dias úteis para comparecer na Secretaria Municipal de Educação e proceder à Escolha do Local de Trabalho no período das 07h30min às 11h00min e, em seguida, comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para proceder ao Aceite de Vaga no período das 12h30min às 17h30min. O não comparecimento nestes prazos ou o candidato que não proceder o aceite de vaga, será desclassificado automaticamente.

A Escolha do Local de Trabalho, ofertado pela Secretaria Municipal de Educação, obedecerá a ordem classificatória da Homologação do Resultado Final, e regra de convocação estabelecida no subitem 5.4 do Edital de Abertura, nos termos dos itens 6 e 7 também do Edital de Abertura, quanto à reserva de vagas para afro-brasileiro e pessoa com deficiência.

**3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA PERÍCIA ADMISSINAL OFICIAL**

No dia **30 de maio de 2026**, o candidato deverá protocolar na **Gerência de Perícias de Saúde (GPS)**, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizada na sede da **Prefeitura Municipal de Londrina, Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR, das 12h00min às 17h00min**, ou no prazo de 02 (dois) dias úteis:

- Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional** preenchida; e
- Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional**, protocolado em envelope lacrado, realizado por psicólogo devidamente registrado no Conselho Federal de Psicologia (CFP), conforme Anexo II da Portaria Municipal nº 11.988/2026.

Para a realização da Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na data e horário indicado na tabela acima, impreterivelmente, na **Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, localizada na sede da CAAPSML, Avenida Duque de Caxias, nº 333, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR**, com todos os exames admissionais arrolados na Portaria nº 11.988/2026 e seus anexos. As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a entrega do Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional e da realização da Perícia Admissional Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato. O não comparecimento ou ausência de qualquer exame médico exigido pelo Médico Perito implicará na desclassificação automática do candidato.

Após a Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para entrega do Laudo da Perícia Admissional Oficial (ASO) e orientações referentes à nomeação, posse e exercício no cargo, das 12h30min às 18h00min ou no prazo máximo de 02 dias úteis, sob pena de desclassificação.

Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4035 e 3372-4392, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail [pericias.rh@londrina.pr.gov.br](mailto:pericias.rh@londrina.pr.gov.br).

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Até a data de posse todos os candidatos deverão cadastrar o [Acesso de Usuário Externo](#) no Sistema Eletrônico de Informações-SEI!. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no [Manual de Usuário Externo](#). Outras informações relativas à fase admissional estão disponíveis na [Página do Candidato](#).

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4850 e 3372-4037, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail [recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br](mailto:recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br).

Londrina, 13 de maio de 2026. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Marco Aurelio Henriques da Silva, Diretor de Desenvolvimento Humano, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento, Wagner Aparecido Pereira, Coordenador de Recrutamento e Seleção

#### EDITAL Nº 95/2026

Considerando as Decisões do Chefe do Executivo e demais documentos constante nos processos 19.023.016471/2025-66 e 19.007.023668/2026-31.

Desclassifica, Reclassifica e Convoca candidato aprovado no Concurso Público aberto pelo **Edital nº 024/2024 - DDH/SMRH** para provimento de vaga no cargo de **CONU01 - Contador, Serviço de Contabilidade** e **GEAU04 - Gestor de Engenharia e Arquitetura, Serviço de Engenharia Agrônômica**.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **desclassificação**, a pedido, do candidato abaixo relacionado.

GEAU04 - Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Engenharia Agrônômica		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
6º Ampla	87336019230-3	JOSE FRANCIRLEI DE OLIVEIRA

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **reclassificação**, a pedido, do candidato abaixo relacionado.

CONU01 - Contador - Serviço de Contabilidade			
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Reclassificação
9º Ampla	87330004978-8	LUCAS ODILON DE SOUZA	103º Ampla

GEAU04 - Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Engenharia Agrônômica			
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Reclassificação
5º Ampla	87336011671-4	MARIANE SILVA FELICIO	98º Ampla

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **convocação** do candidato abaixo relacionado para **Protocolo de Documentos, Aceite da Vaga e Perícia Admissional Oficial**, conforme respectiva classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 024/2024 - DDH/SMRH.

CONU01 - Contador - Serviço de Contabilidade				
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Aceite da vaga e entrega do perfil profissiográfico	Perícia Admissional Oficial
10º Ampla	87330937384-9	TACIANE PEREIRA BANDO	30/05/2026 às 12:00	15/06/2026 às 13:00

GEAU04 - Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Engenharia Agrônômica				
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Aceite da vaga e entrega do perfil profissiográfico	Perícia Admissional Oficial
7º Ampla (2º Afro)	87336995169-0	MATHEUS ARANTES DA SILVA	30/05/2026 às 12:00	15/06/2026 às 14:00

#### 1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá **cadastrar-se e preencher** os campos exigidos no [layout do Portal do Candidato](#) e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de "Convocação", os documentos necessários ao assentamento funcional, indicados na [Relação de Documentos](#), no período de **14 de maio a 02 de junho de 2026**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento contados da notificação. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

#### 2. DO ACEITE DA VAGA

Para o **Aceite da Vaga** o candidato deverá comparecer na data horário disposto na tabela acima, no **Auditório**, da sede da Prefeitura Municipal de Londrina, localizado na **Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR** munido de documento de identificação com foto, contendo o nº de RG e CPF.

O candidato que não comparecer no dia da convocação terá 02 (dois) dias úteis para comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para proceder ao Aceite de Vaga no período das 12h30min às 17h30min. O não comparecimento nestes prazos ou o candidato que não proceder o aceite de vaga, será desclassificado automaticamente.

#### 3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA PERÍCIA ADMISSINAL OFICIAL

No dia **30 de maio de 2026**, o candidato deverá protocolar na **Gerência de Perícias de Saúde (GPS)**, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizada na sede da **Prefeitura Municipal de Londrina, Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR, das 12h00min às 17h00min**, ou no prazo de 02 (dois) dias úteis:

- a) **Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional** preenchida; e  
 b) **Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional**, protocolado em envelope lacrado, realizado por psicólogo devidamente registrado no Conselho Federal de Psicologia (CFP), conforme **Anexo II da Portaria Municipal nº 11.988/2026**.

Para a realização da Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na data e horário indicado na tabela acima, impreterivelmente, na **Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, localizada na sede da CAAPSML, Avenida Duque de Caxias, nº 333, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR**, com todos os exames admissionais arrolados na **Portaria nº 11.988/2026 e seus anexos**. As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a entrega do Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional e da realização da Perícia Admissional Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato. O não comparecimento ou ausência de qualquer exame médico exigido pelo Médico Perito implicará na desclassificação automática do candidato.

Após a Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para entrega do Laudo da Perícia Admissional Oficial (ASO) e orientações referentes à nomeação, posse e exercício no cargo, das 12h30min às 18h00min ou no prazo máximo de 02 dias úteis, sob pena de desclassificação.

Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4035 e 3372-4392, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail [pericias.rh@londrina.pr.gov.br](mailto:pericias.rh@londrina.pr.gov.br).

#### 4. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO OU DESISTÊNCIA

Conforme estabelecido nos subitens 12.9, 12.10 e 12.10.1 do Edital de Abertura nº 024/2024 - SMRH, no período que compreende a publicação deste Edital até a data estabelecida no item 2. DO ACEITE DA VAGA, o candidato poderá solicitar reclassificação ou desistência da convocação. Para tanto, deverá encaminhar o **Formulário de Reclassificação ou Desistência Voluntária**, contendo assinatura com firma reconhecida por verdadeiro em cartório, por certificação digital passível de autenticação (Gov.br) ou pelo **Sistema Eletrônico de Informações - SEI!** (tipo processual "Requerimento ao RH"). A reclassificação posicionará o candidato no final em todas as listas que figura como classificado. E a desistência antecipada resultará na desclassificação do certame público.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Até a data de posse todos os candidatos deverão cadastrar o **Acesso de Usuário Externo** no Sistema Eletrônico de Informações-SEI!. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no **Manual de Usuário Externo**. Outras informações relativas à fase admissional estão disponíveis na **Página do Candidato**.

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4850 e 3372-4037, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail [recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br](mailto:recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br).

Londrina, 13 de maio de 2026. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Marco Aurelio Henriques da Silva, Diretor de Desenvolvimento Humano, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento, Wagner Aparecido Pereira, Coordenador de Recrutamento e Seleção

#### EDITAL Nº 96/2026

Considerando a Decisão do Chefe do Executivo e demais documentos constantes nos processos 27.000321/2026-53, 19.025.156457/2025-84, 19.020.002799/2026-14, 19.022.021846/2026-09 e 19.025.021387/2025-44.

Desclassifica, reclassifica e convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo **Edital nº 023/2024 - DDH/SMRH** para provimento de vagas no cargo de **ACVLU01 - Agente Condutor de Veículos Leves, Serviço de Motorista de Veículos Leves, ACVPU01 - Agente Condutor de Veículos Pesados, Serviço de Motorista de Veículos Pesados, AOMU01 - Agente Operador de Máquinas, Serviço de Operador de Máquinas Motrizes, TGPA01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência de Gestão e TOSU01 - Técnico Orientador Social, Assistência Técnica em Orientação Social**.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **desclassificação** dos candidatos abaixo relacionados por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação.

ACVLU01 - Agente Condutor de Veículos Leves, Serviço de Motorista de Veículos Leves		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
1º Ampla	87304982801-1	RONALDO VIEIRA

ACVPU01 - Agente Condutor de Veículos Pesados, Serviço de Motorista de Veículos Pesados		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
13º Ampla	87305022941-1	LUAN DA SILVA DE OLIVEIRA

AOMU01 - Agente Operador de Máquinas, Serviço de Operador de Máquinas Motrizes		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
9º Ampla	87309977120-1	ANDRÉ LUIZ BEZERRA
10º Ampla	87309946388-2	LUIZ CARLOS DE CASTRO
5º Afro (14º Ampla)	87309940559-4	AILTON FLOR DA SILVA

TGPA01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência de Gestão		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
162º Ampla	87318021563-6	GIOVANNA MELO MONTEVERDE
171º Ampla	87318004629-9	FERNANDO YUKIO FULUCHO
172º Ampla	87318938432-5	GABRIELLE DOS SANTOS MOREIRA
175º Ampla	87318009810-7	MARCUS JOSE VIEIRA
178º Ampla	87318985095-3	ALISON VANDER MANDELI
179º Ampla	87318945254-3	ANA BEATRIZ ALVES PEREIRA DOS SANTOS
184º Ampla	87318980785-4	VIVIANE DE LIMA GONCALVES DIAS
189º Ampla	87318018611-1	DANILO HENRIQUE ALVES DE SOUZA

199º Ampla	87318940158-4	JOSE MARCELO DIAS DA MOTA URBANEJA
207º Ampla	87318029393-7	BRUNA GABRIELA FAVERO
208º Ampla	87318014925-6	FABIANA DOS SANTOS GALDINO
219º Ampla	87318986263-0	NATALIA PRATES FARIA
222º Ampla	87318976694-8	CATHERINE CECILE DEI RICARDI
223º Ampla	87318001704-0	LIVIA PAMELA TORRES DA COSTA DE LA ROSA
225º Ampla	87318943131-7	GABRIELLA NEVES BERTONI
226º Ampla	87318023173-8	EDUARDO AUGUSTO DE SOUZA
232º Ampla	87318024448-1	VINICIUS AUGUSTO DE SOUZA LIMA
234º Ampla	87318024847-0	WILIAN FERNANDO DE FREITAS
235º Ampla	87318018873-5	LIDIANE BITENCOURT DOS SANTOS
241º Ampla	87318977593-7	MATHEUS GIUSEPPE CROSCIATI
244º Ampla	87318026030-7	ANDREA RADIGONDA
246º Ampla	87318951578-1	JOAO PAULO PILLER DE MENEZES
247º Ampla	87318022516-1	ALESSANDRA CAMARGO GONZI
251º Ampla	87318028132-7	SAMUEL SILVA DE PROENCA
254º Ampla	87318951306-0	GIANCARLO ROSTIROLLA BABUGIA
258º Ampla	87318935030-7	VICTOR HUGO MARIN
262º Ampla	87318936819-5	BARBARA NAYARA DE SOUZA
264º Ampla	87318968066-7	TIAGO DOS SANTOS MOLINARI
266º Ampla	87318022017-5	LEONARDO MARCELO MASSA
269º Ampla	87318988477-5	WAGNER HIROSHI UENO
270º Ampla	87318004387-6	DANIEL HOFFMANN WAGENER
271º Ampla	87318016153-5	HELENA DOS SANTOS SILVEIRA AMARAL
273º Ampla	87318022478-3	FILIPE QUEIROZ RIMOLI
279º Ampla	87318937075-2	LENISE DALLMANN HABER
283º Ampla	87318947054-1	VINICIUS TOFANI
291º Ampla	87318987629-2	MAURICIO YOSHIHARU KAMEI
294º Ampla	87318979138-1	KAYO GUSTAVO DIAS
295º Ampla	87318011196-6	HELENA YOKO KONO SHIMOMURA
302º Ampla	87318011030-0	LUIS FELIPE BARBOSA DA SILVA
303º Ampla	87318008317-4	RUBENS FRANCISCO MIZEL DE CAMARGO
308º Ampla	87318971869-6	NANCY SOARES GURGEL
309º Ampla	87318021262-4	MATHEUS JOSE GONCALEZ DA SILVA
316º Ampla	87318018696-7	ISAAC LOPES TERRA
25º Afro (340º Ampla)	87318013180-0	MARYANE MILLER DE SOUZA
29º Afro (379º Ampla)	87318942149-9	RAFAEL DE FREITAS OROZIMBO DA SILVA
32º Afro (418º Ampla)	87318936897-0	SARA ANDRESA CARDOSO MARINHO
33º Afro (425º Ampla)	87318995003-5	FABIANE BISPO DOS SANTOS
15º PcD (876º Ampla)	87318027519-3	JURANDIR DE FREITAS
16º PcD (882º Ampla)	87318014819-0	GUILHERME HENRIQUE TOZATO
18º PcD (1028º Ampla)	87318013190-9	NATALIA SANTOS CARDOZO

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **reclassificação**, a pedido, dos candidatos abaixo relacionados.

TGPA01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência de Gestão			
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Reclassificação
181º Ampla	87318001961-4	LARISSA MARIA GOMES FERNANDES	2953º Ampla
190º Ampla	87318013401-7	HERON DA SILVA RODRIGUES	2954º Ampla
193º Ampla	87318997525-0	WANESSA RAFAELA SANTOS SILVA	2955º Ampla
205º Ampla	87318025870-1	LETICIA RODRIGUES E SILVA	2956º Ampla
230º Ampla	87318935461-0	ISABELA CRISTINA SILVA	2957º Ampla
277º Ampla	87318977080-2	ARIANY VERA ALVES DE JESUS	2958º Ampla
285º Ampla	87318941663-5	SERGIO MORENO CHAGAS ROCHA	2959º Ampla

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **convocação** dos candidatos abaixo relacionados para **Protocolo de Documentos, Aceite da Vaga e Perícia Admissional Oficial**, conforme respectiva classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 023/2024 - DDH/SMRH.

ACVLU01 - Agente Condutor de Veículos Leves, Serviço de Motorista de Veículos Leves				
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Aceite da vaga e entrega do perfil profissiográfico	Perícia Admissional Oficial
2º Ampla	87304947366-4	EURIPEDES SIMOES DE PAULA JUNIOR	30/05/2026 às 12:00	18/06/2026 às 13:15

ACVPU01 - Agente Condutor de Veículos Pesados, Serviço de Motorista de Veículos Pesados				
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Aceite da vaga e entrega do perfil profissiográfico	Perícia Admissional Oficial
15º Ampla (3º Afro)	87305966953-8	ROMEU JOSE LOPES DOS SANTOS	30/05/2026 às 12:00	19/06/2026 às 12:30

AOMU01 - Agente Operador de Máquinas, Serviço de Operador de Máquinas Motrizes				
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Aceite da vaga e entrega do perfil profissiográfico	Perícia Admissional Oficial
11º Ampla	87309020556-2	REGINALDO ANCANTARA	30/05/2026 às 12:00	16/06/2026 às 15:15
12º Ampla	87309948833-0	CLAUDIO GOMES LAURINDO	30/05/2026 às 12:00	17/06/2026 às 12:30
13º Ampla	87309940177-1	MARCIO ADEMIR DA SILVA	30/05/2026 às 12:00	17/06/2026 às 13:00
14º Ampla	87309940559-4	<i>Candidato Convocado pelo Edital nº 059/2026</i>		
15º Ampla	87309011942-4	SAMUEL AZOLINI	30/05/2026 às 12:00	18/06/2026 às 13:00

TGPA01 - Técnico de Gestão Pública, Assistência de Gestão				
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Aceite da vaga e entrega do perfil profissiográfico	Perícia Admissional Oficial
296º Ampla	87318011043-8	JOAO FERNANDO KREMER DA CRUZ <i>sub judice</i> <sup>[1]</sup>	30/05/2026 às 12:00	19/06/2026 às 13:00
317º Ampla	87318978006-3	RAFAEL COSTANZI MOREIRA	30/05/2026 às 12:00	19/06/2026 às 13:30
318º Ampla	87318938884-5	RAFAEL FOGACA TORNERO	30/05/2026 às 12:00	24/06/2026 às 13:00
319º Ampla	87318949308-5	DEBORA ZANDONA FERNANDEZ	30/05/2026 às 12:00	24/06/2026 às 13:15
320º Ampla	87318964705-3	BARBARA ANGELICA COLONO	30/05/2026 às 12:00	24/06/2026 às 14:15
321º Ampla	87318026314-2	JONATHAN APARECIDO REIS NAGY	30/05/2026 às 12:00	25/06/2026 às 12:30
322º Ampla	87318962974-2	VANESSA CRISTINA COMAR	30/05/2026 às 12:00	25/06/2026 às 13:00
323º Ampla	87318028197-6	<i>Candidato Convocado pelo Edital nº 006/2026</i>		
324º Ampla	87318948660-0	INEZ LISIANE SCHILLING FIGUEIREDO	30/05/2026 às 12:00	25/06/2026 às 13:15
325º Ampla	87318024293-8	LARISSA EYMI NAKATANI	30/05/2026 às 12:00	25/06/2026 às 13:30
326º Ampla	87318943849-6	VICTORIA GABRIELA BENATTO	30/05/2026 às 12:00	25/06/2026 às 14:00
327º Ampla	87318952136-6	VITOR MANUEL ALVES RODRIGUES	30/05/2026 às 12:00	25/06/2026 às 14:15
328º Ampla	87318935170-7	ANDREIA CRISTINA DA CRUZ	30/05/2026 às 12:00	26/06/2026 às 12:30
329º Ampla	87318001832-2	GENILDA ROSA SOARES LOBATO SILVA	30/05/2026 às 12:00	26/06/2026 às 13:30
330º Ampla	87318028970-8	ALINE CRISTINA COLTRO DE OLIVEIRA SANTOS	30/05/2026 às 12:00	26/06/2026 às 14:00
331º Ampla	87318941629-2	ANDREIA INOCENTE	30/05/2026 às 12:00	26/06/2026 às 14:30
332º Ampla	87318005246-2	FLAVIA MANDUCA IENECK	30/05/2026 às 12:00	29/06/2026 às 12:30
333º Ampla	87318949452-3	<i>Candidato Convocado pelo Edital nº 031/2026</i>		
334º Ampla	87318963392-1	TAIZ FERNANDES DA VEIGA	30/05/2026 às 12:00	29/06/2026 às 13:00
335º Ampla	87318936641-5	IGOR AUGUSTO MOCCI	30/05/2026 às 12:00	29/06/2026 às 13:15
336º Ampla	87318937551-2	TIAGO HENRIQUE COVINO	30/05/2026 às 12:00	29/06/2026 às 14:00
337º Ampla	87318960388-4	MARIA EDUARDA LOPES	30/05/2026 às 12:00	29/06/2026 às 14:15
338º Ampla	87318006150-0	LAURA HELENA MAXIMIANO DE SOUZA BUENO	30/05/2026 às 12:00	30/06/2026 às 13:00
339º Ampla	87318003470-9	VICTOR LUIS MINIKOWSKI	30/05/2026 às 12:00	30/06/2026 às 13:15
340º Ampla	87318013180-0	<i>Candidato Convocado pelo Edital nº 059/2026</i>		
341º Ampla	87318997626-8	LEONARDO OLIVEIRA MENDES	30/05/2026 às 12:00	30/06/2026 às 13:30
342º Ampla	87318018729-7	CELIA PERES MARTINS	30/05/2026 às 12:00	30/06/2026 às 14:15
343º Ampla	87318026142-2	ALEX SILVA CALDAS	30/05/2026 às 12:00	01/07/2026 às 12:30
344º Ampla	87318995809-3	<i>Candidato Convocado pelo Edital nº 059/2026</i>		
345º Ampla	87318943996-4	AUGUSTO HENRIQUE BRANDAO SILVA	30/05/2026 às 12:00	01/07/2026 às 13:00
346º Ampla	87318028204-0	EZER MARIANO DA SILVA	30/05/2026 às 12:00	01/07/2026 às 13:15
347º Ampla	87318943835-8	GABRIEL DOS REIS BARATTO	30/05/2026 às 12:00	01/07/2026 às 13:30
348º Ampla	87318950654-6	MARIA EDUARDA GOMES SEMPREBOM	30/05/2026 às 12:00	01/07/2026 às 14:00
349º Ampla	87318938193-2	MARIA EDUARDA SILVA CORDEIRO	30/05/2026 às 12:00	02/07/2026 às 12:30
350º Ampla	87318001267-3	<i>Candidato Convocado pelo Edital nº 019/2025</i>		
351º Ampla	87318986174-0	BRUNA YUMI YOSHIDA <i>sub judice</i>	30/05/2026 às 12:00	02/07/2026 às 13:00
352º Ampla	87318957737-1	TALISSA CAVALHEIRO KURITA	30/05/2026 às 12:00	02/07/2026 às 13:15
353º Ampla	87318942558-6	GIOVANA BASILIO FERREIRA	30/05/2026 às 12:00	02/07/2026 às 13:30
354º Ampla	87318938979-4	MARLON PEDRO SILVA ALVES	30/05/2026 às 12:00	02/07/2026 às 14:00
355º Ampla	87318017447-5	JOAO PAULO FURLAN	30/05/2026 às 12:00	02/07/2026 às 14:15
356º Ampla	87318027901-4	GUSTAVO HENRIQUE WATANABE PEREIRA	30/05/2026 às 12:00	03/07/2026 às 12:30
357º Ampla	87318015679-1	ANDREA CRISTINA MARTINS COLUNA	30/05/2026 às 12:00	03/07/2026 às 13:00
358º Ampla	87318937213-8	KATIA NADER	30/05/2026 às 12:00	03/07/2026 às 13:30
359º Ampla	87318944756-3	FRANCYELLE YUKARI RODRIGUES	30/05/2026 às 12:00	03/07/2026 às 14:00
360º Ampla	87318935071-0	ANDREA RAIZA PEDRO ROMAO	30/05/2026 às 12:00	03/07/2026 às 14:30
361º Ampla	87318945904-3	CESAR AUGUSTO CARVALHO BARBOSA	30/05/2026 às 12:00	03/07/2026 às 15:30
362º Ampla	87318940966-0	CAMILA LOPES BAZZO	30/05/2026 às 12:00	06/07/2026 às 12:30
363º Ampla	87318015619-2	ERIKA GONCALVES	30/05/2026 às 12:00	06/07/2026 às 13:00
39º Afro (501º Ampla)	87318990610-5	BRUNA OLIVEIRA MORAIS FRANCA <i>sub judice</i> <sup>[2]</sup>	30/05/2026 às 12:00	24/06/2026 às 14:00
40º Afro (513º Ampla)	87318943096-9	<i>Candidato Convocado pelo Edital nº 059/2026</i>		
41º Afro (522º Ampla)	87318967815-8	<i>Candidato Convocado pelo Edital nº 059/2026</i>		
42º Afro (529º Ampla)	87318005394-0	<i>Candidato Convocado pelo Edital nº 059/2026</i>		
43º Afro (539º Ampla)	87318958697-0	VALDINEIA LUCIA BASTOS DE SOUZA	30/05/2026 às 12:00	26/06/2026 às 13:00
44º Afro (545º Ampla)	87318945703-9	MARIANA LOPES DE MOURA	30/05/2026 às 12:00	30/06/2026 às 12:30
45º Afro (568º Ampla)	87318014212-7	ANDRE LUIZ RIDAO	30/05/2026 às 12:00	01/07/2026 às 14:15
19º PcD (1162º Ampla)	87318027651-3	DANIEL SANCHES GONCALVES	30/05/2026 às 12:00	26/06/2026 às 15:30
20º PcD (1193º Ampla)	87318968442-0	LUCIANA MARIA DOS SANTOS TELES	30/05/2026 às 12:00	29/06/2026 às 13:30
21º PcD (1203º Ampla)	87318021433-4	EVERSON DA SILVA SANTANA	30/05/2026 às 12:00	30/06/2026 às 14:00

TOSU01 - Técnico Orientador Social, Assistência Técnica em Orientação Social				
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Aceite da vaga e entrega do perfil profissiográfico	Perícia Admissional Oficial
6º Ampla	87319997227-2	LUCIA HIRANO YAMADA	30/05/2026 às 12:00	13/07/2026 às 14:15

## 1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá **cadastrar-se e preencher** os campos exigidos no **layout do Portal do Candidato** e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de "Convocação", os documentos necessários ao assentamento funcional, indicados na **Relação de Documentos**, no período de **14 de maio a 02 de junho de 2026**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento contados da notificação. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

## 2. DO ACEITE DA VAGA

Para o **Aceite da Vaga** o candidato deverá comparecer na data horário disposto na tabela acima, no **Auditório** da sede da Prefeitura Municipal de Londrina, localizado na **Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR** munido de documento de identificação com foto, contendo o nº de RG e CPF.

O candidato que não comparecer no dia da convocação terá 02 (dois) dias úteis para comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para proceder ao Aceite de Vaga no período das 12h30min às 17h30min. O não comparecimento nestes prazos ou o candidato que não proceder o aceite de vaga, será desclassificado automaticamente.

## 3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA PERÍCIA ADMISSINAL OFICIAL

No dia **30 de maio de 2026**, o candidato deverá protocolar na **Gerência de Perícias de Saúde (GPS)**, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizada na sede da **Prefeitura Municipal de Londrina, Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR, das 12h00min às 17h00min**, ou no prazo de 02 (dois) dias úteis:

- a) **Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional** preenchida; e  
b) **Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional**, protocolado em envelope lacrado, realizado por psicólogo devidamente registrado no Conselho Federal de Psicologia (CFP), conforme **Anexo VI da Portaria Municipal nº 11.988/2026**.

Para a realização da Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na data e horário indicado na tabela acima, impreterivelmente, na **Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, localizada na sede da CAAPSML, Avenida Duque de Caxias, nº 333, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR**, com todos os exames admissionais arrolados na **Portaria nº 11.988/2026 e seus anexos**. As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a entrega do Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional e da realização da Perícia Admissional Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato. O não comparecimento ou ausência de qualquer exame médico exigido pelo Médico Perito implicará na desclassificação automática do candidato.

Após a Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para entrega do Laudo da Perícia Admissional Oficial (ASO) e orientações referentes à nomeação, posse e exercício no cargo, das 12h30min às 18h00min ou no prazo máximo de 02 dias úteis, sob pena de desclassificação.

Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4035 e 3372-4392, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail [pericias.rh@londrina.pr.gov.br](mailto:pericias.rh@londrina.pr.gov.br).

#### 4. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO OU DESISTÊNCIA

Conforme estabelecido nos subitens 12.9, 12.10 e 12.10.1 do Edital de Abertura nº 023/2024 - SMRH, no período que compreende a publicação deste Edital até a data estabelecida no item 2. DO ACEITE DA VAGA, o candidato poderá solicitar reclassificação ou desistência da convocação. Para tanto, deverá encaminhar o **Formulário de Reclassificação ou Desistência Voluntária**, contendo assinatura com firma reconhecida por verdadeiro em cartório, por certificação digital passível de autenticação (Gov.br) ou pelo **Sistema Eletrônico de Informações - SEI!** (tipo processual "Requerimento ao RH"). A reclassificação posicionará o candidato no final em todas as listas que figura como classificado. E a desistência antecipada resultará na desclassificação do certame público.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Até a data de posse todos os candidatos deverão cadastrar o **Acesso de Usuário Externo** no Sistema Eletrônico de Informações-SEI!. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no **Manual de Usuário Externo**. Outras informações relativas à fase admissional estão disponíveis na **Página do Candidato**.

A fim de gerar maior eficiência para a administração pública, estão sendo convocados candidatos em número superior às vagas autorizadas, observada rigorosamente a ordem de classificação, tendo em vista a possibilidade de desistência ou eliminação pelo não atendimento a este Edital de Convocação para aceite de vagas e demais fases admissionais.

Será considerado desistente, implicando na desclassificação automática, perdendo direito à contratação, o candidato que não manifestar interesse ou qualquer descumprimento na forma e nos prazos estabelecidos neste Edital, oportunizando o preenchimento da vaga ao candidato subsequente mais bem classificado.

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4850 e 3372-4037, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail [recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br](mailto:recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br).

Londrina, 13 de maio de 2026. Londrina, 13 de maio de 2026. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Marco Aurelio Henriques da Silva, Diretor de Desenvolvimento Humano, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento, Wagner Aparecido Pereira, Coordenador de Recrutamento e Seleção

[1] Candidato reclassificado por meio do Edital 065/2026; autos nº 0020405-86.2026.8.16.0014 - Ref. mov. 7.1

[2] Candidata reclassificada por meio do Edital 087/2026; autos nº 0027546-59.2026.8.16.0014 - Ref. mov. 7.1

## EXTRATOS

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### II Aditivo ao TF nº 25001/2025 – SMAS/FMAS

#### Organização da Sociedade Civil: CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL IRMAS DE BETANIA

**Objeto:** a autorização para utilização dos rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$6.584,92 (seis mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos); a prorrogação dos prazos de execução e vigência para 28/02/2027; a apresentação de nova Planilha de Aplicação, a qual passa a ser parte integrante do Plano de Trabalho aprovado, em substituição da prevista anteriormente, relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

**Processo SEI Nº** 19.025.145455/2024-89

Data da Assinatura: 14/05/2026

**Assinam:** Helio Noboru Mizokoshi - Presidente da OSC, Claudio Marcio de Melo - Secretário Municipal de Assistência Social, Jose Tiago Camargo do Amaral - Prefeito do Município de Londrina.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0382/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A EMPRESA ACCUMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA;**  
**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0383/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A EMPRESA ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA;**  
**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0384/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A EMPRESA CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP;**  
**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0385/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A EMPRESA E.A. MELO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA;**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0386/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A EMPRESA K MÉDICA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA;**  
**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0387/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A EMPRESA MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA;**  
**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0388/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A EMPRESA SELENIUM MEDICAL LTDA;**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0088/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0098/2025**  
**OBJETO DA ATA:** Registro de preços para aquisição de material médico hospitalar para atender as Unidades da Autarquia Municipal de Saúde.  
**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** REAJUSTE em decorrência da variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do IBGE; no período de 04/2025 a 03/2025, incidindo sobre o saldo remanescente a partir de 21/03/2026  
**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.070884/2026-65  
**DATA DE ASSINATURA:** 11/05/2026  
O APOSTILAMENTO estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.011536/2026-93**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 567/2025 (16803034)**  
**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PAR (18105324)**

Fica a empresa **LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.931.064/0001-16, **NOTIFICADA** e **INTIMADA** acerca da **Decisão Administrativa** ocorrida no Processo de Apuração de Responsabilidade - PAR em que ficou decidido pela aplicação das sanção de **MULTA**, no montante de **R\$ 70,24 (setenta reais e vinte e quatro centavos)** podendo apresentar **RECURSO** no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.  
O Recurso deverá ser apresentado através de peticionamento eletrônico intercorrente, exclusivamente no Processo SEI nº 60.011536/2026-93, assim, não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade.  
Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

---

**PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.010195/2026-39**  
**CONTRATO Nº 005/2024 - 11875195**

Fica a empresa **SMART LINK SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.613.941/0001-70, **NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.  
As Alegações Finais deverão ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 60.010195/2026-39**, assim, não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade.  
Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

---

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela Comissão Especial de Seleção de Projetos inscritos no Edital de Chamamento Público PNAB 003/2024.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PNAB nº 003/2024-004

PROJETO: "Histórias da Galha Azul: a cidade de Londrina", PNAB nº 003/2024-004

PROPONENTE: Raquel de Medeiros Deliberador

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até **30/12/2026** do Termo de Execução Cultural firmado em 01/04/2025, motivado pela necessidade de reorganização do cronograma, ao projeto cultural "**Histórias da Galha Azul: a cidade de Londrina**", **PNAB nº 003/2024-004**, selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

---

## EXTRATO DECISÃO FINAL

**EXTRATO DA INSCRIÇÃO Nº 002/2023 DO LIVRO DO TOMBO MUNICIPAL, DESTINADO À INSCRIÇÃO DOS BENS CULTURAIS DE NATUREZA MATERIAL, CONSIDERADOS PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL N.º 13902, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024; REFERENTE À MUSEU HISTÓRICO "PADRE CARLOS WEISS" / ANTIGA FERROVIÁRIA**

**PROCESSO SEI 19.024.092197/2023-50**  
**INSCRIÇÃO Nº 002/2023**

**DESIGNAÇÃO: MUSEU HISTÓRICO "PADRE CARLOS WEISS" / ANTIGA FERROVIÁRIA**

NATUREZA:

MATERIAL: Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico ( ) Histórico ( X ) Belas Artes ( ) Artes Aplicadas ( )

CARÁTER DA INSCRIÇÃO: Solicitação feita pela Profa Dra Edmeia Aparecida Ribeiro .

LOGRADOURO: Rua Benjamin Constant, 900 Londrina - Paraná

PROPRIETÁRIO: Prefeitura do Município de Londrina e Universidade Estadual de Londrina (permissionária)

CARACTERÍSTICAS (Conforme critérios estabelecidos no Art. 2º do Capítulo I da Lei Municipal n.º 13902/2024) E ELENCADOS NO PARECER COMPAC 18363122 :

Entre os critérios listados no Artigo 2º da referida lei, frisamos que a Antiga Ferroviária / atual Museu Histórico Pe. Carlos Weiss atende à quase integralidade dos 9 incisos que destaca sua relevância, a saber:

- I - ser pioneiro ou um dos primeiros;
- II - ser testemunho de épocas de desenvolvimento da cidade;
- III - pela singularidade da técnica construtiva e do material utilizado;
- IV – pela excepcional qualidade espacial, paisagística e/ou ecológica;
- V - pelos fatos históricos que tenham ocorrido no local especificamente ou ao longo do tempo;
- VI - ser formador da identidade local;
- VII - pelos saberes tradicionais;
- VIII - pela qualidade artística; e

**IX** - tratar-se de edificação situada na área de abrangência da aerofoto de 1949 e no Levantamento Aerofotogramétrico da Cidade de Londrina, elaborado em janeiro de 1950 e atualizado em maio de 1951, ambos depositados no arquivo do cadastro da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação.

## **VALOR HISTÓRICO, ARQUITETÔNICO E SOCIOCULTURAL**

### **Valor histórico e sociocultural:**

A Antiga Estação Ferroviária representa marco fundamental no processo de formação e crescimento urbano de Londrina, associada ao transporte de pessoas, mercadorias e ao desenvolvimento econômico regional. O uso atual como Museu Histórico fortalece o vínculo da população com sua memória coletiva, promovendo atividades culturais, educativas e de preservação da identidade local.

### **Valor arquitetônico:**

Quando comparada ao conjunto das estações ferroviárias construídas no Brasil entre o final do século XIX e a primeira metade do século XX, a Antiga Estação Ferroviária de Londrina insere-se no grupo das estações de médio porte do ciclo tardio da expansão ferroviária, especialmente vinculadas ao avanço da ocupação agrícola e urbana no interior do país. Diferentemente das grandes estações monumentais das capitais (como as do Rio de Janeiro, São Paulo, Recife ou Porto Alegre), concebidas em estilos acadêmicos e historicistas mais eruditos, a estação de Londrina apresenta uma arquitetura funcional com composição formal simplificada, porém dotada de claras intenções simbólicas e urbanas.

Do ponto de vista tipológico, mantém os elementos essenciais da arquitetura ferroviária clássica: implantação longitudinal paralela aos trilhos; plataforma coberta de embarque e desembarque; corpo central administrativo e de atendimento ao público; hierarquização das fachadas, com a principal voltada à cidade e a posterior voltada à ferrovia.

Essa organização é comum nas estações construídas no interior do país entre as décadas de 1930 e 1950, período em que a ferrovia já operava sob princípios de maior racionalização construtiva e padronização funcional.

### **Estilo arquitetônico: entre o ecletismo tardio, a arquitetura utilitária e referências pitorescas**

A estação de Londrina não se filia diretamente ao modernismo arquitetônico, apesar de ser contemporânea a ele no plano cronológico. Seu estilo pode ser caracterizado como uma **arquitetura essencialmente eclética tardia** em sua configuração externa, e espacialidade interna expressiva de uma arquitetura ferroviária funcional. Segundo Castelnou<sup>1</sup> (2002, p. 89), “a obra resultante é essencialmente eclética, com predomínio de elementos da linguagem medievalista, como o enxaimel, o uso de arcos de pedra rústica e de telhados íngremes com falsas mansardas”. A combinação de telhados inclinados, composição simétrica e ritmo regular de aberturas, oriundos de uma arquitetura histórica tradicional, com técnicas construtivas modernas como o uso do concreto armado, argamassa de cimento, instalações embutidas, denota a peculiaridade de seu relativo anacronismo estilístico.

Não se trata de um edifício eclético monumental nos moldes das estações do início do século XX, nem de uma obra modernista no sentido estrito. Trata-se, sim, de uma **arquitetura de transição**, típica das cidades novas do interior brasileiro, em que:

- A linguagem formal ainda dialoga com modelos europeus tradicionais, associados à ideia de progresso e civilização;
- A técnica construtiva já é plenamente moderna (sistema híbrido em alvenaria estrutural e concreto armado, com normalização de vãos, racionalidade estrutural);
- A função e a operação ferroviária passam a organizar o edifício de modo mais pragmático.

Essa condição é, em si mesma, um **valor arquitetônico**: a estação materializa o momento histórico em que o Brasil interiorano ainda buscava, simbolicamente, referências formais tradicionais para representar modernidade, mesmo quando o modernismo já se impunha como vanguarda nas grandes capitais.

O fato de a estação ter sido construída em 1946, quando a arquitetura moderna já estava consolidada na maior parte do Brasil, não diminui sua importância – ao contrário, qualifica-a como documento material de uma escolha cultural, técnica e simbólica específica de seu tempo e de seu território.

Nas grandes cidades, o modernismo já era hegemônico nos edifícios públicos. Em cidades em processo de rápida formação, como Londrina, o poder público e as companhias ferroviárias ainda recorriam, com frequência, a uma arquitetura institucional de matriz tradicional, entendida como mais “solene”, “estável” e representativa de valores de ordem, progresso e permanência.

Não deixa de ser interessante reforçar o contraste simbólico da edificação eclética da estação ferroviária com a antiga estação rodoviária logo em frente, separadas apenas pela Praça Rocha Pombo. Esta última apresenta um caráter modernista e fortemente de vanguarda, projetada pelo arquiteto João Batista Vilanova Artigas e construída na mesma época – ambas as estações foram inauguradas no mesmo ano de 1950. Ambas as edificações atuavam como “portas de entrada” à cidade, por meio de dois modais de transporte distintos, e simbolicamente reforçaram dois aspectos da história e da identidade do município: por um lado, a tradição, por outro, a modernidade almejada.

Desse modo, os dois edifícios não competem entre si do ponto de vista do valor arquitetônico. Ao contrário, eles se complementam como marcos materiais de dois momentos distintos do desenvolvimento urbano de Londrina:

- A **estação ferroviária** como símbolo da fundação, da colonização cafeeira e da integração ferroviária;
- A **rodoviária modernista** como símbolo da nova etapa rodoviária, industrial e metropolitana.

O valor da estação, portanto, não está em aderir ao modernismo, mas em contrastar com ele, permitindo à cidade ler, no próprio espaço construído, a **transição histórica** entre dois modelos de desenvolvimento territorial e de pensamento arquitetônico.

Assim, concluímos que a Antiga Estação Ferroviária de Londrina:

- **Não é importante por ser modernista**, mas por **expressar a cultura técnica, simbólica e construtiva do ciclo ferroviário tardio no interior paranaense**;
- É exemplar de uma categoria arquitetônica específica: a **arquitetura ferroviária institucional de cidades novas**, voltada à colonização, ao escoamento agrícola e à estruturação do território.

### **Relevância arquitetônica no âmbito do patrimônio industrial ferroviário**

No campo do patrimônio industrial e ferroviário, a relevância arquitetônica não se define apenas por virtuosismo formal ou filiação estilística a movimentos de vanguarda. Ela se estabelece pela capacidade do bem de representar, de forma íntegra e legível, um sistema técnico, produtivo e territorial. Sob esse prisma, a Estação Ferroviária de Londrina é altamente relevante porque:

- Preserva com clareza sua **tipologia ferroviária original**;
- Mantém a **relação funcional e espacial com a antiga linha férrea**;
- Conserva a **volumetria e a leitura institucional do edifício**;
- Integra-se a um conjunto maior de patrimônios da memória ferroviária regional;
- Foi **refuncionalizada sem perder sua identidade essencial**, condição valorizada internacionalmente pelas cartas de patrimônio industrial.

#### Valor paisagístico e urbano:

Enquanto ícone arquitetônico do centro histórico do município de Londrina, a antiga Estação Ferroviária apresenta uma monumentalidade que se impõe à paisagem, mesmo com seu posicionamento em cota de nível significativamente inferior à rua que passa diante de sua fachada principal, a Rua Benjamin Constant. Este desnível não retira seu caráter monumental que se impõe hierarquicamente na paisagem, representando a solenidade de suas funções – tanto como Estação Ferroviária principal, como quanto atual Museu Histórico de Londrina.

Sua localização diretamente oposta à antiga Estação Rodoviária, convertida também em Museu de Arte, compõe um complexo cultural significativo em que ambas as edificações constituem as principais instituições culturais do município. A continuidade visual entre ambas as edificações, reforçada pela Praça Rocha Pombo (está tombada pelo Estado do Paraná em conjunto com a obra de Artigas, como forma de garantir a amplidão necessária à apreciação da volumetria da antiga rodoviária), constitui uma paisagem que enriquece e identifica a imagem da cidade de Londrina.

#### RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

Para fins de melhor salvaguardar o monumento, recomendamos:

- Realização de laudo técnico estrutural detalhado, identificando potenciais patologias que possam comprometer a integridade do bem.
- Implantação de plano permanente de manutenção preventiva, de acordo com as orientações fornecidas pelo IPHAN por meio do Manual de Conservação Preventiva, com consulta aos órgãos competentes e acompanhamento de profissionais habilitados para atuação em bens de valor cultural, de modo a compatibilizar eventuais intervenções na materialidade com a conservação de seus valores significativos.
- Que a materialidade da edificação originalmente concebida para Estação Ferroviária seja protegida o máximo possível, com preferência a ações de conservação e manutenção com procedimentos pouco invasivos. Na necessidade de intervir na matéria original de forma mais contundente, preconiza-se que as ações sejam o mínimo invasivas possíveis, e preferencialmente reversíveis e distinguíveis da materialidade e do aspecto dos elementos originais.
- A adoção de diretrizes de intervenção baseadas nos princípios da conservação e restauração do patrimônio cultural, conduzidas e/ou orientadas por profissionais habilitados para este tipo de intervenção, e sempre condicionados à aprovação dos órgãos competentes responsáveis pelo tombamento (no caso, a Secretaria Municipal de Cultura e o COMPAC).
- Que o tombamento não se estenda ao uso dado ao edifício, embora a continuidade do uso enquanto Museu Histórico seja recomendado, tendo em vista seu relevante papel institucional na formação da memória coletiva dos munícipes.
- Que futuras intervenções sejam limitadas pela cautela, priorizando ações que conservem suas características significativas, preferindo intervenções reversíveis, distinguíveis e com mínimo impacto à materialidade original da estação ferroviária, de acordo com as boas práticas determinadas pelo campo da restauração, ainda que seja notório que a função museológica se demonstre compatível às condições materiais do edifício.
- Recomendamos que as adições acrescentadas nas reformas das décadas de 1980 e 1990, para adaptar a novos usos museológicos, não sejam objeto deste tombamento (exceto os pisos incorporados na área expositiva interna) de modo a não engessar as eventuais necessidades de adaptar o espaço interno às contingências de uso enquanto museu. A impossibilidade de alteração dos elementos acrescentados nestas reformas pode limitar e prejudicar a futura evolução do Museu Histórico Pe Carlos Weiss por impedir eventuais alterações dos espaços expográficos, o que pode inviabilizar a continuidade do museu diante de demandas futuras. Desse modo, **reiteramos que o tombamento deve restringir-se à proteção da materialidade autêntica e original da Antiga Estação Ferroviária.**
- **Paisagismo e áreas externas:** recomendamos que não sejam objetos deste tombamento o jardim e áreas externas, com exceção das plataformas da fachada norte, incluindo o trecho de trilhos que abriga a locomotiva, preferencialmente nas condições atuais de materialidade. Os jardins, acessos, caminhos, edifícios de apoio tais como copa, espaços museográficos adicionados não são objetos de restrição por tombamento por não se tratarem de elementos originais ou de manifestado valor artístico-histórico acrescido à edificação. Ressalta-se, ainda, que o presente tombamento não deve causar impedimento à continuidade destes elementos e espaços na configuração que apresentam na atualidade.
- **Obstrução visual:** recomendamos fortemente que futuras intervenções nos jardins, acessos e áreas externas não devam causar obstrução visual, impedir ou se sobrepor à visualização da edificação principal.
- **Zona de Proteção:** Recomendamos a ampliação da área envoltória (em relação ao estudo técnico apresentado) contemplando a inclusão das quadras a norte do bem tombado, de modo a garantir a visualização do Museu Histórico e o controle do gabarito de altura dos edifícios no entorno imediato, sobretudo na área frontal e imediata, junto à Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes (Leste-Oeste).

Diante do exposto anteriormente, **são objetos deste tombamento os seguintes aspectos do bem:**

- A materialidade constituída pelos elementos estruturais, vedações, pisos existentes (incluindo as modificações já feitas na década de 1980), escadas, ornatos, coberturas e volumetria da edificação da Antiga Ferroviária devem ser mantidas em sua integridade material e visual, com preferência a ações conservativas e com menor intervenção possível à matéria original. Alterações drásticas e permanentes sobre esta materialidade devem ser restritas, salvo quando inevitáveis e após consulta ao órgão responsável (Secretaria Municipal de Cultura/COMPAC). Eventuais ações construtivas (adições) devem ter caráter distinto do original, não se confundindo com o original, porém não destoar de forma a comprometer a legibilidade da edificação em suas características originais.
- Aberturas (portas e janelas) podem ser substituídas, se não puderem ser conservadas - desde que novos elementos sejam similares aos originais em termos de forma, dimensões, e cor, de modo a reduzir o estranhamento na imagem perceptível da edificação em suas fachadas externas.
- Alterações significativas eventualmente necessárias por exigência de uso, atendimento a normas técnicas ou eventuais exigências legais futuras devem sempre priorizar a compatibilização máxima com a configuração original da edificação, evitando decisões precipitadas que comprometam a integridade material e visual do bem. Na medida do possível, deve-se adotar medidas reversíveis, harmônicas e de menor impacto na materialidade original possível. Este tipo de intervenção deve obrigatoriamente passar pela análise do órgão responsável pelo tombamento antes de sua realização (Secretaria Municipal de Cultura/COMPAC).
- Volumetria: eventuais acréscimos e substituições devem respeitar e manter íntegra a volumetria da edificação original, não adicionando novos volumes anexos ou muito próximos às edificações originais de forma disruptiva, que interfiram na visualização da edificação original. Elementos acrescentados, se necessários, devem ser realizados de forma distinta do edifício original, evitando-se o pastiche que possa se confundir com a edificação histórica, porém deve ter aspecto harmônico ao conjunto.

- Perímetro de proteção e diretrizes para o entorno imediato, em especial ao longo da avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes (Leste-Oeste), determinando que as edificações imediatamente vizinhas à edificação, devem manter gabarito de altura abaixo da altura máxima do Museu, não comprometendo seu caráter de referência na paisagem urbana histórica.

Ainda cumpre destacar que, a partir da discussão havida no Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural, **os projetos de acessibilidade e construção de anexos apresentados no curso do processo terão análise específica e não estão incluídos nesta decisão.**

Diante da análise técnica e toda a documentação apresentada conclui-se que o imóvel denominado **MUSEU HISTÓRICO PADRE CARLOS WEISS/ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA** possui expressivos valores históricos, arquitetônicos e socioculturais, sendo declarado seu **TOMBAMENTO EM NÍVEL MUNICIPAL.**

ÁREA ENVOLTÓRIA:



**LEGENDA:**

- BEM TOMBADO – CEPHA ( Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico Cultural do Paraná )
- BEM TOMBADO – IPHAN ( Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional )
- MUSEU HISTÓRICO
- ÁREA ENVOLTÓRIA DO BEM TOMBADO - EXISTENTE
- ÁREA ENVOLTÓRIA DO MUSEU HISTÓRICO
- RESULTADO DE ÁREA ENVOLTÓRIA

Londrina, 13 de maio de 2026. Marcos Antonio Castrí, Secretário Municipal de Cultura

**TERMO DE FOMENTO Nº TF/SMI – 2704/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 19.027.057097/2026-08

INSTITUIÇÃO: Lar Maria Tereza Vieira

CNPJ sob o nº 80.760.879/0001-09

REPRESENTANTE: Alessandra Nunes de Souza Moreno

OBJETO: O objeto do presente Termo de Fomento é a execução do Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emendas Individuais, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. *Projeto : Renovar é Cuidar.*

*O prazo de execução será de 12 meses, contados da assinatura do Termo de Fomento.*

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2026

Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município.

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****VII Aditivo ao TC nº 25019/2022 – SMAS/FMAS****Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA**

**Objeto:** o aumento do valor do repasse em R\$194.961,51 (cento e noventa e quatro mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos), resultando no novo valor total do repasse em R\$16.109.655,12 (dezesseis milhões, cento e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos); e a apresentação de novo plano de trabalho relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

**Processo SEI Nº** 19.025.115499/2022-12

Data da Assinatura: 14/05/2026

**Assinam:** Kimiko Yoshii - Presidente da OSC, Claudio Marcio de Melo - Secretário Municipal de Assistência Social, José Tiago Camargo do Amaral - Prefeito do Município de Londrina.

**CONTRATO Nº SMGP - 0052/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP - 0242/2025****MODALIDADE Nº CE/SMGP-0010/2025****CONTRATADA: TEKENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA****REPRESENTANTE: Sr. Roberto Yutaka Hirazawa**

**CNPJ:** n.º 43.630.854/0001-64

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para a execução da elaboração dos projetos e demais elementos técnicos, incluindo a aprovação junto aos órgãos competentes, bem como o orçamento e execução da obra é de 18 (dezoito) meses consecutivos e simultâneos.

**VALOR: R\$ 4.985.900,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta e cinco mil e novecentos reais).**

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a "Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos e Execução da Obra de Construção de Unidade Básica de Saúde na Região Leste de Londrina", cuja especificações constam no Edital - Anexo I - doc. SEI n.º 17291813 e fazem parte deste contrato.

**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.080822/2026-61

**DATA DE ASSINATURA:** 14/05/2026

\*O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## RELATÓRIOS

**RELATÓRIO FINAL PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0196/2025  
ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI (19.008.194604/2025-22)****1. DADOS GERAIS**

- 1.1. **Objeto:** Registro de Preço para eventual aquisição de materiais elétricos e correlatos
- 1.2. **Aprovação do Edital:** Despacho Terminativo n.º 4274/2025
- 1.3. **Pregoeiro:** Alexandre Ferreira da Silva
- 1.4. **Portaria nº 20/2025**
- 1.5. **Publicação do Edital:** Conforme disposto no Check List-Publicações 304/2025
- 1.6. Data da realização do certame: **16/12/2025 e 18/12/2025 às 9hs**
- 1.7. Atas de Sessão Pública (17323296 e 17340836).
- 1.8. Diligência Impedidos de Licitar: (17309329, 17309800 e 18328267)
- 1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.194604/2025-22.

**2. DO CERTAME****2.1. Participantes:**

- a) Conforme as Atas de Sessão Pública (17323296 e 17340836)

**2.2. Classificadas:**

- a) Conforme as Atas de Sessão Pública (17323296 e 17340836)

**2.3. Desclassificadas :**

- 2.3.1. Conforme as Atas de Sessão Pública (17323296 e 17340836)

**2.4. Habilitadas**

- 2.4.1. Conforme as Atas de Sessão Pública (17323296 e 17340836)

**2.5. Inabilitadas:**

- 2.5.1. Conforme as Atas de Sessão Pública (17323296 e 17340836)

**2.6. Recursos:**

- 2.6.1. Não houve.

**2.7. DA DECLARAÇÃO DE VENCEDORAS:**

2.7.1. Conforme as Atas de Sessão Pública (**17323296** e **17340836**) e Comunicado (**18282504**), declaro a empresa vencedora para os lotes listados abaixo:

Fornecedor								
RFC COMERCIO DE UTILIDADES LTDA								
Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	33290	ALICATE AMPERÍMETRO/MULTÍMETRO DIGITAL	FOXLUX	R\$ 32,76	47	UN	R\$ 1.539,72
46	1	33418	INTERRUPTOR TRIPLO HORIZONTAL BRANCO EMBUTIR - 10A X 250V~	PLUZIE	R\$ 8,69	538	CJ	R\$ 4.675,22
91	1	33421	TOMADA 2P T HORIZONTAL BRANCO EMBUTIR - 10A X 250V~	PLUZIE	R\$ 3,83	825	CJ	R\$ 3.159,75
91	2	33422	TOMADA 2P T HORIZONTAL BRANCO EMBUTIR - 20A X 250V~	PLUZIE	R\$ 4,56	787	CJ	R\$ 3.588,72
Total previsto para o fornecedor (04 itens)								R\$ 12.963,41
Fornecedor								
HT ENGENHARIA ELETRICA								
Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
35	1	33704	FECHO DENTADO EM AÇO INOX - 3/4"	KYODAI	R\$ 0,77	1130	UN	R\$ 870,10
85	1	34107	SENSOR DE PRESENÇA DE PAREDE BIVOLT	QUALITRONIX	R\$ 25,65	37	UN	R\$ 949,05
85	2	34108	SENSOR DE PRESENÇA DE TETO BIVOLT	QUALITRONIX	R\$ 30,03	25	UN	R\$ 750,75
Total previsto para o fornecedor (03 itens)								R\$ 2.569,90
Fornecedor								
M7 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA								
Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
40	1	34242	FLANGE P/ ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL PRETA - 3/4"	BETEL	R\$ 1,11	135	UN	R\$ 149,85
Total previsto para o fornecedor (01 item)								R\$ 149,85
Fornecedor								
RKS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA								
Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
49	1	30306	LÂMPADA LED BRANCA ALTA POTÊNCIA E27 BIVOLT - 30W	MUNDILUX	R\$ 5,21	981	UN	R\$ 5.111,01
49	2	33338	LÂMPADA LED BRANCA ALTA POTÊNCIA E27 BIVOLT - 40W	MUNDILUX	R\$ 8,90	1231	UN	R\$ 10.955,90
49	3	33336	LÂMPADA LED BRANCA E27 BIVOLT - 15W	MUNDILUX	R\$ 2,30	1141	UN	R\$ 2.624,30
49	4	33337	LÂMPADA LED BRANCA E27 BIVOLT - 9W	MUNDILUX	R\$ 1,53	195	UN	R\$ 298,35
Total previsto para o fornecedor (04 itens)								R\$ 18.989,56
Fornecedor								
ELETRO CONDULUZ ENERGIA LTDA								
Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
57	1	33365	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS - BIVOLT	OUROLUX	R\$ 9,96	331	UN	R\$ 3.296,76
101	1	33870	TRILHO P/ DISJUNTOR DIN GALVANIZADO - 35MM X 7,5MM X 1,00M	TCM	R\$ 8,80	25	BR	R\$ 220,00
Total previsto para o fornecedor (02 itens)								R\$ 3.516,76
Fornecedor								
RRB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA								
Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
100	1	35455	TOMADA TRIPLA 2P T SISTEMA X - 10A X 250V~	PLUZIE	R\$ 8,38	155	CJ	R\$ 1.298,90
Total previsto para o fornecedor (01 item)								R\$ 1.298,90

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos e proposta final da empresa vencedora:

- a) **ELETRO CONDULUZ ENERGIA LTDA**: HABILITAÇÃO (**17339524**), PROPOSTAS (**17311061** e **18210723**), ANÁLISE TÉCNICA (**17873410** e **17936003**) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO/PREÇO FINAL (**17340836**).

- b) **HT ENGENHARIA ELETRICA: HABILITAÇÃO (17339524)**, PROPOSTA INICIAL (**17311061** e **18219286**) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO/PREÇO FINAL (**17340836**).
- c) **M7 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA: HABILITAÇÃO (17339524)**, PROPOSTA INICIAL (**17311061**) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO/PREÇO FINAL (**17340836**).
- d) **RKS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA: HABILITAÇÃO (17339524)**, PROPOSTAS (**17311061** e **18315792**), ANÁLISE TÉCNICA (**17948917**) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO/PREÇO FINAL (**17340836**).
- e) **RRB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA: HABILITAÇÃO (17339524)**, PROPOSTAS (**17311061** e **18323740**) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO/PREÇO FINAL (**17340836**).
- f) **RFC COMERCIO DE UTILIDADES LTDA: HABILITAÇÃO (17339524)**, PROPOSTAS (**17311061** e **18219373**), ANÁLISE TÉCNICA (**17378990**) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO/PREÇO FINAL (**17340836**).

O **LOTE 24** foi anulado conforme disposto no Termo de Anulação (SEI nº **17489983**). Ademais, os lotes 47 e 84 restaram desertos. Os demais lotes estão dispostos nos Relatórios Parciais I (**17544316**) e II (**18257106**).

No mais, foi realizada a consulta dos sócios nos links: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>.

### 3. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

**3.1. Valor estimado do Edital:** R\$ 62.944,81 (sessenta e dois mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos);

**3.2. Valor gasto no Certame:** R\$ 39.488,11 (trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e onze centavos);

**3.3. Economia do Certame referente aos lotes acima:** R\$ 23.456,70 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).

### 4. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação dos lotes enumerados acima referente ao Certame do PGV 0196/2025.

Londrina, 6 de maio de 2026. Alexandre Ferreira da Silva, Pregoeiro

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0196/2025**, em especial quanto ao relatório final (**18327259**), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras **ELETRON CONDULUZ ENERGIA LTDA, M7 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, HT ENGENHARIA ELETRICA, RFC COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, RKS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA e RRB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** deste Certame e **HOMOLOGO** os referidos lotes. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 14 de maio de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

# ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA

## PORTARIAS

PORTARIA ACESF-PO Nº 100 DE 13 DE MAIO DE 2026.

**SÚMULA:** Designa servidor para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art.104 e no art. 117 ambos da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

CONSIDERANDO a **Ata de Registro de Preços - ARP 168/2026 FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS LTDA (18208713)**, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual aquisição de insumos agrícolas e correlatos.

O **SUPERINTENDENTE DA ACESF**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar a função de **FISCAL DE CONTRATO** e **SUPLENTE**, respectivamente:

1. **MATHEUS TEIXEIRA STRINGUETA - matrícula nº 10.249-0**
2. **MARCELO CARVALHO CRUZ - matrícula nº 10.257-1**

**Art. 2º** Ficam os servidores mencionadas no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas na ARP, no que se refere à ACESF.

**Parágrafo Único.** Constatada qualquer irregularidade, o **FISCAL DE CONTRATO** deverá informar imediatamente o **GESTOR DE CONTRATO** indicado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada automaticamente quando expirado o prazo de vigência da ARP.

Londrina, 13 de maio de 2026. Péricles José Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

**PORTARIA ACESF-PO Nº 101 DE 13 DE MAIO DE 2026****SÚMULA:** Designa servidor para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art.104 e no art. 117 ambos da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

CONSIDERANDO a **Ata de Registro de Preços - ARP 0163/2026 FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS LTDA (18078817)**, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual aquisição de insumos agrícolas e correlatos.**O SUPERINTENDENTE DA ACESF**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar a função de FISCAL DE CONTRATO e SUPLENTE, respectivamente:

1. **MATHEUS TEIXEIRA STRINGUETA - matrícula nº 10.249-0**
2. **MARCELO CARVALHO CRUZ - matrícula nº 10.257-1**

**Art. 2º** Ficam os servidores mencionadas no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas na ARP, no que se refere à ACESF.**Parágrafo Único.** Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada automaticamente quando expirado o prazo de vigência da ARP.

Londrina, 13 de maio de 2026. Péricles José Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

## EDITAL

**EDITAL Nº. 03 - ACESF-DAF****NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE TERMOS DE PARCELAMENTO POR INADIMPLÊNCIA - Programa Regulariza Londrina - "Dívidas"**

O Superintendente da **AUTARQUIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA – ACESF**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 13.980, de 04 de setembro de 2025, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 1.138, de 19 de setembro de 2025, e nº 1.151, de 24 de setembro de 2025, **TORNA PÚBLICO** que os Termos de Parcelamento firmados no âmbito do Programa Regulariza Londrina – “Dívidas”, abaixo relacionados, encontram-se **CANCELADOS**, em razão da inadimplência dos aderentes, caracterizada pelo descumprimento das condições pactuadas, **o que acarreta a rescisão dos respectivos termos de parcelamento**, com a consequente produção dos efeitos legais e regulamentares cabíveis, como seguem:

**RESCISÃO - TERMOS DE ADESÃO AO PROGRAMA REGULARIZA LONDRINA - “DÍVIDAS”**

Número do Contrato	Termo de Adesão/ Parcelamento	Data de Cancelamento
609738	5267	08/05/2026
562611	5202	08/05/2026
376528	776	08/05/2026
602602	920	08/05/2026
602603	921	08/05/2026

Londrina, 14 de maio de 2026. Péricles José Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina, Cassinéia Caberlin, Diretora Administrato-Financeira

## AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA

**PORTARIA AMS-PO Nº 208, DE 14 DE MAIO DE 2026****SÚMULA:** Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato.**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, “F”, do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 104 e no Art. 117, ambos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o **Contrato nº 0031/2026 - COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A - 19.008.054855/2026-56**, cujo objeto é a “prestação de serviços de outsourcing de impressão, contemplando impressão, cópia e digitalização de documentos, por meio da disponibilização de equipamentos e softwares de gerenciamento, com fornecimento integral de suprimentos — incluindo papel —, além de manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico especializado e monitoramento remoto, cuja especificações constam no Relatório Final (17957473) e fazem parte deste contrato”;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.011109/2026-13;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores **Renan Santana**, matrícula nº 14.879-2, **Luciano Ricardo Arimatéas Montenegro**, matrícula nº 11.608-4, e **Lucas Américo Silva**, matrícula nº 13.271-3, para exercerem a função de Fiscal de Contrato.

**Art. 2º** Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único.** Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 14 de maio de 2026. Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretora Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

## CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO EDITAIS

### 276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 22/06/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABF6251	276670X001410432	23/04/2026	74550
ABN6C25	276670X001410754	24/04/2026	74550
ABY2F24	276670M000261815	24/04/2026	60503
ACB9E82	276670X001410632	23/04/2026	74630
ADZ8612	276670X001410642	23/04/2026	74550
AEB7A23	276670X001410333	23/04/2026	74630
AEE8284	276670X001410783	23/04/2026	74550
AEH6A22	276670M000261852	23/04/2026	60503
AEI8283	276670X001410576	24/04/2026	74550
AEP5E43	276670M000261843	23/04/2026	60503
AEQ3662	276670M000261754	23/04/2026	60503
AFP0524	276670X001410477	24/04/2026	74630
AFR2604	116100T003239482	25/04/2026	54526
AGJ2H11	276670X001410806	23/04/2026	74550
AGK3J96	276670X001410279	23/04/2026	74630
AHB0685	276670X001410679	23/04/2026	74550
AHL4B12	276670X001410285	23/04/2026	74550
AHL7C67	276670X001410337	24/04/2026	74630
AHO7098	276670X001410551	23/04/2026	74550
AIB2I42	276670X001410767	23/04/2026	74550
AIJ4G98	276670X001410431	24/04/2026	74550
AIM7C07	276670X001410350	23/04/2026	74550
AIQ0368	276670X001410437	24/04/2026	74550
AJC3781	276670X001410536	23/04/2026	74550
AJC7440	276670M000261838	24/04/2026	60503
AJD3067	276670X001410559	23/04/2026	74630
AKE4F57	276670X001410608	23/04/2026	74550
AKJ1407	276670X001410807	24/04/2026	74550
AKK0H82	276670X001410284	23/04/2026	74550
AKK9B78	276670X001410533	23/04/2026	74630
AKK9B78	276670X001410322	23/04/2026	74630
AKK9B78	276670X001410386	23/04/2026	74550
AKO1950	276670X001410607	23/04/2026	74550
AKV5660	276670X001410802	23/04/2026	74550
ALC9542	276670M000261866	24/04/2026	60503
ALE5D49	276670M000261851	24/04/2026	60503
ALG3B58	276670X001410776	24/04/2026	74550
ALJ1853	276670X001410750	23/04/2026	74550
ALN2B11	276670T001069092	23/04/2026	54521
ALP1185	276670X001410349	24/04/2026	74550
ALR0508	276670X001410813	23/04/2026	74550
ALR0508	276670X001410464	23/04/2026	74550
ALR7D46	276670X001410590	24/04/2026	74550
ALT5539	276670X001410402	23/04/2026	74550
ALT9J26	276670X001410276	23/04/2026	74550
AMA4672	276670X001410472	23/04/2026	74550
AMB8081	276670M000261826	23/04/2026	60503
AMB8770	276670X001410781	23/04/2026	74550
AME6398	276670X001410784	23/04/2026	74550
AMH2048	276670X001410677	23/04/2026	74550
AMK6469	276670X001410319	23/04/2026	74550
AMK6469	276670M000261820	23/04/2026	60503

AMM9644	276670X001410794	23/04/2026	74550
AMS1316	276670X001410378	23/04/2026	74550
AMZ5H70	276670X001410721	24/04/2026	74550
AMZ9874	276670X001410512	24/04/2026	74550
ANA8042	276670X001410379	23/04/2026	74550
AND9J01	276670X001410822	23/04/2026	74550
ANM5543	276670X001410392	23/04/2026	74630
ANO7H92	276670X001410777	24/04/2026	74550
ANQ8166	276670X001410403	24/04/2026	74550
AOA3841	276670X001410659	24/04/2026	74550
AOB9I12	276670M000261807	23/04/2026	60503
AOF3C66	276670X001410362	23/04/2026	74550
AOG5J45	276670X001410396	23/04/2026	74550
AOH0790	276670X001410618	23/04/2026	74550
AOH2E00	276670X001410793	23/04/2026	74550
AOL8292	276670X001410683	24/04/2026	74550
AOM8753	276670X001410687	24/04/2026	74630
AOO2B74	276670X001410293	23/04/2026	74550
AOO2B74	276670X001410589	23/04/2026	74710
AOO2B74	276670X001410313	24/04/2026	74550
AOO2B74	276670M000261840	24/04/2026	60503
AOR5190	276670X001410429	22/04/2026	74710
AOW1922	276670X001410619	23/04/2026	74550
AOZ2731	276670M000261751	23/04/2026	60503
APJ3J26	276670X001410749	23/04/2026	74550
APL1B95	276670X001410752	23/04/2026	74550
APL1B95	276670X001410317	24/04/2026	74550
APM1863	276670X001410468	23/04/2026	74550
APP9343	276670X001410544	23/04/2026	74630
APR8809	276670M000261800	23/04/2026	60503
APU2921	276670M000261823	24/04/2026	60503
APU9A74	276670M000261812	23/04/2026	60503
AQB0291	276670X001410644	23/04/2026	74550
AQF8459	276670X001410275	23/04/2026	74550
AQI0678	116100T003755701	27/04/2026	55413
AQN9C26	276670X001410650	23/04/2026	74550
AQQ2655	276670X001410697	24/04/2026	74630
AQQ1309	116100T003612179	25/04/2026	54525
AQQ6322	276670X001410475	23/04/2026	74550
AQR1980	276670X001410390	23/04/2026	74630
AQS0D01	276670X001410684	24/04/2026	74550
AQS6821	276670X001410422	24/04/2026	74550
ARA4765	276670X001410516	23/04/2026	74550
ARC4F89	276670X001410373	23/04/2026	74550
ARC9E95	116100T003533977	27/04/2026	55414
ARH2280	116100T003623919	26/04/2026	54527
ARM5754	276670X001410514	24/04/2026	74630
ARM5794	276670M000261730	23/04/2026	60503
ARO8F42	116100T003623921	26/04/2026	54527
ARQ6I64	276670X001410705	23/04/2026	74550
ARS2535	276670X001410728	23/04/2026	74550
ARS7G02	276670X001410499	24/04/2026	74550
ARX4H10	276670X001410445	24/04/2026	74550
ASD0439	276670X001410498	24/04/2026	74550
ASE3269	276670X001410347	23/04/2026	74550
ASG5067	276670X001410803	24/04/2026	74550
ASP7642	276670X001410624	23/04/2026	74550
ASX5H27	276670X001410465	23/04/2026	74550
ASX5H27	276670M000261743	24/04/2026	60503
ASX5H27	276670X001410335	24/04/2026	74550
ASX5H27	276670X001410763	21/04/2026	74710
ASX5H27	276670M000261858	24/04/2026	60503
ASX5H27	276670X001410522	23/04/2026	74550
ASX8F84	276670X001410448	23/04/2026	74630
ATA9735	276670X001410324	23/04/2026	74630
ATA9735	276670X001410446	23/04/2026	74550
ATH4F14	276670X001410283	23/04/2026	74550
ATH4F65	276670M000261803	24/04/2026	60503
ATI0741	276670X001410545	23/04/2026	74550
ATJ2H13	116100T003755703	27/04/2026	55413
ATQ1128	276670X001410569	24/04/2026	74550
ATX0D42	276670X001410574	24/04/2026	74550
AUC0134	276670X001410583	23/04/2026	74550
AUD4E23	276670M000261790	24/04/2026	60503
AUD9H02	116100T003533968	25/04/2026	53800
AUE6G85	276670X001410453	23/04/2026	74550
AUE6G85	276670X001410562	23/04/2026	74550
AUE9I23	276670X001410788	24/04/2026	74550
AUM1I63	276670X001410560	23/04/2026	74630
AUR6H26	276670X001410795	23/04/2026	74550
AUV8D92	276670X001410674	23/04/2026	74550

AUV8D92	276670X001410648	24/04/2026	74630
AVF0B28	276670M000261831	23/04/2026	60503
AVI6F42	276670M000261738	24/04/2026	60503
AVJ1724	276670X001410654	24/04/2026	74550
AVP0E03	276670X001410573	23/04/2026	74550
AVR2B54	276670X001410327	23/04/2026	74630
AVR5J11	276670X001410361	23/04/2026	74550
AVT5G84	276670X001410312	23/04/2026	74550
AWE1565	276670M000261766	23/04/2026	60503
AWE5065	276670M000261746	24/04/2026	60503
AWF2065	276670X001410715	23/04/2026	74550
AWH3133	276670X001410519	24/04/2026	74550
AWJ3314	276670X001410637	24/04/2026	74550
AWM4F42	276670M000261767	23/04/2026	60503
AWN4281	276670M000261789	23/04/2026	60503
AWQ4I92	276670X001410490	24/04/2026	74550
AWQ6609	276670M000261804	23/04/2026	60503
AWT1191	276670X001410621	23/04/2026	74550
AWU5672	276670X001410658	23/04/2026	74630
AWU5672	276670X001410542	24/04/2026	74630
AWU5672	276670X001410733	23/04/2026	74550
AWU5672	276670X001410523	23/04/2026	74550
AWV8736	276670X001410678	24/04/2026	74550
AWZ2E40	276670X001410570	23/04/2026	74550
AXA4606	276670X001410532	23/04/2026	74550
AXG2193	276670X001410288	23/04/2026	74550
AXV8B53	276670M000261828	23/04/2026	60503
AXY2660	276670X001410664	24/04/2026	74550
AYB5603	276670X001410736	23/04/2026	74550
AYN0951	276670X001410616	23/04/2026	74550
AYP9H03	276670M000261736	24/04/2026	60503
AYR0G80	276670X001410274	24/04/2026	74550
AYT3D69	276670X001410675	23/04/2026	74550
AZA6J35	116100T003533979	27/04/2026	54600
AZH7D77	276670X001410458	23/04/2026	74550
AZI2305	116100T003533970	24/04/2026	54600
AZM2142	276670X001410676	24/04/2026	74550
AZN3D24	276670X001410505	23/04/2026	74550
AZP3958	276670X001410470	23/04/2026	74550
AZU6421	276670M000261755	23/04/2026	60503
AZW9085	276670X001410693	23/04/2026	74550
AZY4C00	276670X001410447	23/04/2026	74550
BAA4C37	276670X001410704	24/04/2026	74550
BAD7J19	276670X001410792	23/04/2026	74550
BAE1H96	276670M000261811	23/04/2026	60503
BAF6298	276670X001410582	24/04/2026	74550
BAF6298	276670M000261744	24/04/2026	60503
BAF6298	276670X001410428	23/04/2026	74550
BAF6298	276670X001410734	23/04/2026	74550
BAF6298	276670X001410535	24/04/2026	74550
BAF6298	276670X001410798	24/04/2026	74630
BAG1E52	276670X001410399	23/04/2026	74550
BAH9812	276670X001410759	24/04/2026	74550
BAL1119	276670X001410606	24/04/2026	74550
BAQ7586	276670X001410558	24/04/2026	74550
BAU9E26	276670X001410778	24/04/2026	74550
BAY5F15	276670X001410282	23/04/2026	74550
BBA9890	276670X001410547	24/04/2026	74550
BBC4148	276670X001410769	23/04/2026	74550
BBE3D08	276670X001410828	24/04/2026	74550
BBI3H11	276670X001410311	23/04/2026	74550
BBI9E12	276670X001410463	24/04/2026	74550
BBJ4H64	116100T002882994	23/04/2026	54526
BBK6B29	276670M000261745	23/04/2026	60503
BBL1E91	276670X001410764	24/04/2026	74550
BBO6936	276670M000261806	23/04/2026	60503
BBQ5117	276670M000261818	23/04/2026	60503
BBQ5G91	276670X001410617	23/04/2026	74630
BBU4012	276670M000261817	23/04/2026	60503
BBW2F50	276670X001410450	23/04/2026	74630
BBW5812	276670X001410302	24/04/2026	74550
BCK6521	276670X001410492	23/04/2026	74550
BCO7971	276670X001410371	23/04/2026	74550
BCQ7F75	276670M000261742	23/04/2026	60503
BCT4A17	116100T003533981	27/04/2026	55414
BCU2D74	276670M000261764	23/04/2026	60503
BCU4F83	116100T003690368	25/04/2026	54600
BCZ3F41	276670M000261727	23/04/2026	60503
BDA7I97	276670X001410738	23/04/2026	74550
BDC6J34	276670X001410770	23/04/2026	74550
BDH4B88	276670X001410601	24/04/2026	74550

BDH8B64	276670X001410300	23/04/2026	74550
BDJ4A19	276670M000261814	23/04/2026	60503
BDJ4A19	276670M000261845	23/04/2026	60503
BDK2E53	276670X001410791	23/04/2026	74630
BDL3D85	276670X001410611	24/04/2026	74550
BDM2J66	276670X001410667	23/04/2026	74550
BDM9F56	276670X001410298	23/04/2026	74550
BDN3I07	276670X001410631	24/04/2026	74550
BDR8J17	276670M000261769	23/04/2026	60503
BDS1D65	276670X001410367	23/04/2026	74550
BDV4F58	276670X001410299	23/04/2026	74550
BDV8G80	276670X001410626	23/04/2026	74550
BDX0I51	276670X001410787	24/04/2026	74630
BDX5D98	276670X001410478	24/04/2026	74550
BDY5E94	276670X001410711	23/04/2026	74550
BDZ2C56	276670X001410743	23/04/2026	74550
BEC9I12	276670X001410563	24/04/2026	74550
BEE9F40	116100T003533980	27/04/2026	54521
BEF9G28	276670X001410307	24/04/2026	74550
BEG5D95	116100T003623920	26/04/2026	54527
BEI9C91	276670X001410409	23/04/2026	74550
BEM9E73	276670M000261734	23/04/2026	60503
BEN1356	276670X001410287	24/04/2026	74550
BEQ2H13	276670X001410774	23/04/2026	74550
BEQ8D80	276670X001410503	24/04/2026	74550
BOP8H69	276670X001410820	24/04/2026	74550
BVB2594	276670X001410782	24/04/2026	74550
BYD1D67	276670X001410438	23/04/2026	74550
BYX2G02	276670X001410462	23/04/2026	74550
BZJ3G57	276670X001410594	24/04/2026	74550
CJX3E92	116100T003239483	25/04/2026	54526
CPW9930	276670M000261787	24/04/2026	60503
CPW9930	276670M000261832	24/04/2026	60503
CQF6C20	276670M000261816	23/04/2026	60503
CVE2E90	276670X001410620	24/04/2026	74550
CWK6B99	276670X001410444	24/04/2026	74550
CXM2C50	276670X001410727	24/04/2026	74550
CYK6J88	276670X001410494	24/04/2026	74550
CZJ9838	276670X001410425	24/04/2026	74550
CZL6556	276670M000261758	24/04/2026	60503
CZL6556	276670X001410668	24/04/2026	74550
DBQ3793	276670X001410790	23/04/2026	74550
DCA3947	276670M000261739	23/04/2026	60503
DFY2G43	276670X001410405	23/04/2026	74550
DHT1I42	276670M000261854	24/04/2026	60503
DJN5H62	276670X001410482	23/04/2026	74550
DKM9A18	276670X001410565	23/04/2026	74630
DMG1B20	276670X001410473	22/04/2026	74550
DOM2A59	276670X001410615	23/04/2026	74550
DOO3C59	276670X001410651	23/04/2026	74630
DOT3008	276670X001410530	23/04/2026	74550
DTL9H38	276670X001410701	23/04/2026	74630
DTL9H38	276670X001410694	23/04/2026	74550
DTL9H38	276670M000261791	23/04/2026	60503
DUR3760	276670X001410401	23/04/2026	74550
DXE5D56	276670X001410695	23/04/2026	74550
ECC2I22	276670X001410297	23/04/2026	74550
ECV1D16	276670X001410496	23/04/2026	74550
EGH6I74	276670M000261837	23/04/2026	60503
EII6D96	276670M000261848	23/04/2026	60503
EMG4A81	276670X001410393	23/04/2026	74550
EOB2E84	276670X001410599	23/04/2026	74630
EOZ9E70	276670M000261798	23/04/2026	60503
ERK9G70	116100T002882618	26/04/2026	54600
ERP4B18	276670X001410316	24/04/2026	74630
ETU1J21	276670X001410413	23/04/2026	74550
EVJ9428	276670X001410520	23/04/2026	74550
EWV7585	276670X001410339	24/04/2026	74550
EXF2G18	276670X001410435	23/04/2026	74550
FBN0I69	276670X001410730	24/04/2026	74550
FBU6G28	276670X001410641	24/04/2026	74550
FDG3J96	276670X001410466	24/04/2026	74550
FEB1B27	276670X001410609	24/04/2026	74550
FGJ9I10	276670X001410391	24/04/2026	74550
FGX0A69	276670X001410809	24/04/2026	74630
FHD5A91	276670X001410830	23/04/2026	74550
FHJ1A02	276670X001410747	23/04/2026	74550
FHM2C23	276670X001410424	24/04/2026	74630
FHU6I88	276670X001410662	23/04/2026	74550
FIK9E74	276670M000261780	24/04/2026	60503
FIL3I34	276670X001410796	24/04/2026	74550

FIS3B51	276670M000261796	24/04/2026	60503
FJM3D73	276670X001410323	23/04/2026	74550
FLB0I01	276670X001410741	24/04/2026	74550
FNB9I24	276670M000261805	24/04/2026	60503
FNH2B48	116100T003750851	25/04/2026	53800
FOU6B29	276670X001410636	24/04/2026	74550
FPV2J88	276670X001410773	23/04/2026	74630
FUS1A50	276670X001410344	23/04/2026	74630
FVT6I45	116100T003255213	24/04/2026	76700
FYE2D39	116100T003612178	25/04/2026	54525
GAP2J39	276670X001410375	24/04/2026	74550
GAV1C50	276670X001410352	23/04/2026	74550
GIV0J18	276670M000261825	23/04/2026	60503
GJK5C56	276670M000261865	23/04/2026	60503
GPD3826	276670X001410550	24/04/2026	74550
GUI0435	276670M000261765	23/04/2026	60503
HTM5729	276670X001410325	24/04/2026	74550
HTN4311	276670X001410430	23/04/2026	74550
INM8981	116100T001064914	26/04/2026	54600
INY6F79	276670M000261761	23/04/2026	60503
ION9J65	276670X001410460	24/04/2026	74550
ION9J65	276670X001410398	24/04/2026	74630
ION9J65	276670X001410719	23/04/2026	74630
ION9J65	276670X001410628	22/04/2026	74710
ION9J65	276670X001410691	23/04/2026	74550
ITA1A23	276670X001410810	23/04/2026	74550
IXI8J75	276670X001410571	23/04/2026	74630
JCX1G70	276670X001410416	23/04/2026	74550
JDE7F35	276670M000261855	24/04/2026	60503
JIX0E59	276670X001410521	24/04/2026	74550
JQX1C94	276670X001410303	24/04/2026	74550
KNV4A25	276670M000261853	24/04/2026	60503
KPE0757	276670X001410348	23/04/2026	74550
KUC9H43	276670X001410709	24/04/2026	74630
KYQ7B26	116100T002882995	23/04/2026	53800
LKT9J55	276670X001410474	24/04/2026	74550
LOK0E44	276670M000261856	23/04/2026	60503
MDY0893	276670X001410629	24/04/2026	74550
MET2G25	276670X001410633	23/04/2026	74550
MFB3202	276670X001410356	23/04/2026	74550
MGT3H49	276670X001410653	24/04/2026	74550
MHX9B92	276670X001410336	24/04/2026	74550
MLI8I86	276670X001410772	23/04/2026	74550
MLI8I86	276670X001410634	23/04/2026	74550
MLI8I86	276670X001410315	23/04/2026	74630
MPT3A80	276670X001410652	24/04/2026	74550
MXY5G94	276670X001410823	23/04/2026	74550
NFN0879	276670X001410495	24/04/2026	74550
NFN0879	276670X001410549	24/04/2026	74550
NFN0879	276670X001410587	24/04/2026	74550
NFN0879	276670X001410488	24/04/2026	74550
NGW7828	276670X001410698	23/04/2026	74550
NJF8D78	276670X001410377	24/04/2026	74550
NKC5017	276670X001410434	24/04/2026	74630
NQL1D00	276670X001410281	23/04/2026	74550
NWX6923	276670X001410368	23/04/2026	74550
OBL9C72	276670X001410572	24/04/2026	74550
OMK4H79	116100T003536101	27/04/2026	54600
OOG7H06	276670M000261760	23/04/2026	60503
OTK8C97	276670X001410363	24/04/2026	74550
PPY0A07	276670X001410800	23/04/2026	74550
PTV4D22	276670X001410440	23/04/2026	74550
PVP3D42	276670X001410614	24/04/2026	74550
PYI5B76	276670X001410531	23/04/2026	74550
PYT4J16	276670M000261813	23/04/2026	60503
QAU1J52	276670M000261836	24/04/2026	60503
QAU1J52	276670M000261819	24/04/2026	60503
QHF9C47	276670X001410613	23/04/2026	74630
QJI1940	276670X001410534	23/04/2026	74550
QOP3C28	276670X001410771	24/04/2026	74550
QQD8C96	276670M000261827	23/04/2026	60503
QUQ6I96	276670X001410786	23/04/2026	74550
QUQ7A59	276670X001410436	24/04/2026	74550
QXP1I66	276670X001410762	24/04/2026	74550
REW8D07	276670X001410455	24/04/2026	74550
RHB8D62	276670M000261752	24/04/2026	60503
RHC3H22	276670X001410720	23/04/2026	74550
RHJ9C20	276670X001410655	23/04/2026	74550
RHK4A99	276670M000261824	23/04/2026	60503
RHK5G70	276670X001410627	23/04/2026	74550
RHT1D12	276670X001410780	24/04/2026	74550

RHW0F13	276670X001410725	24/04/2026	74550
RHY3C25	276670X001410756	23/04/2026	74550
RHZ0C15	276670X001410442	24/04/2026	74550
RMF1D86	276670X001410737	23/04/2026	74550
RMF2B03	276670X001410814	23/04/2026	74550
RNG0F80	276670M000261808	23/04/2026	60503
RRN1E28	276670X001410826	24/04/2026	74550
RUR0D88	276670X001410714	23/04/2026	74550
RYZ8F32	116100T003755702	27/04/2026	54526
SDQ7A50	276670X001410821	24/04/2026	74550
SDR5C72	276670X001410740	23/04/2026	74550
SDY6C90	276670X001410716	23/04/2026	74550
SDZ3C54	276670M000261842	24/04/2026	60503
SEB7G41	276670X001410801	23/04/2026	74550
SEC6G67	276670X001410564	23/04/2026	74550
SEF6A39	276670X001410692	23/04/2026	74550
SEF7F82	276670X001410486	23/04/2026	74550
SEG6B13	276670X001410501	23/04/2026	74550
SEG6B13	276670X001410469	23/04/2026	74550
SEH2D99	276670M000261850	23/04/2026	60503
SEH6H07	116100T003533976	25/04/2026	54600
SEJ5B17	276670X001410451	24/04/2026	74550
SEL6I12	276670X001410816	24/04/2026	74550
SEO1B58	276670M000261801	23/04/2026	60503
SEO4G79	276670M000261795	24/04/2026	60503
SEP5F07	276670M000261779	23/04/2026	60503
SEQ1I22	276670M000261776	23/04/2026	60503
SES3J74	276670X001410384	23/04/2026	74550
SET3E43	276670X001410696	24/04/2026	74550
SET4J24	116100T003533963	23/04/2026	54600
SEU8J27	276670X001410306	23/04/2026	74550
SEW2A72	276670X001410301	23/04/2026	74550
SEX3A34	276670X001410511	23/04/2026	74550
SEY8F42	276670X001410680	23/04/2026	74630
SEZ2D92	276670X001410649	23/04/2026	74550
SFA1H05	276670X001410345	24/04/2026	74550
SFD5A79	276670X001410487	23/04/2026	74550
SFG9J61	276670X001410380	24/04/2026	74550
SFI9A47	276670X001410604	23/04/2026	74550
SFJ4C99	116100T002882999	23/04/2026	54526
SFJ4C99	116100T002882997	23/04/2026	54521
SFJ4J62	276670X001410387	23/04/2026	74550
SFL6E80	276670M000261835	23/04/2026	60503
SFM1G11	276670X001410731	24/04/2026	74550
SFM3C42	116100T003533966	23/04/2026	54600
SFN4J18	276670X001410625	23/04/2026	74550
SFN4J18	276670X001410510	23/04/2026	74550
SIJ3B77	276670X001410493	23/04/2026	74550
SVN5B68	276670M000261810	24/04/2026	60503
SWB4J98	276670M000261748	22/04/2026	60503
SWZ1I55	276670X001410508	23/04/2026	74550
TAD9J38	276670X001410410	23/04/2026	74550
TAI7A11	276670X001410509	23/04/2026	74550
TAJ0D36	276670X001410657	23/04/2026	74550
TAM1F51	276670X001410370	24/04/2026	74550
TAM7G56	276670X001410491	23/04/2026	74630
TAQ2F38	276670X001410321	23/04/2026	74550
TAX6I44	276670M000261794	23/04/2026	60503
TAX6I44	276670M000261768	23/04/2026	60503
TAZ2I76	276670M000261782	23/04/2026	60503
TBB6B39	276670X001410688	23/04/2026	74550
TBB7D41	276670X001410546	23/04/2026	74550
TBD1I53	276670M000261753	24/04/2026	60503
TBF2E92	276670X001410489	24/04/2026	74550
TBF2F00	276670X001410292	23/04/2026	74550
TBM6G79	276670X001410406	24/04/2026	74550
TBO5G95	276670X001410656	23/04/2026	74630
TBQ1D14	276670X001410420	23/04/2026	74550
TBR0E42	276670T001070129	24/04/2026	54521
TBS0C78	276670X001410341	23/04/2026	74550
TBT4D55	276670X001410381	23/04/2026	74630
TBX2G39	276670X001410539	23/04/2026	74550
UAS4J58	276670X001410797	24/04/2026	74550
UAU3D90	276670M000261759	24/04/2026	60503
UAU4J57	116100T003533978	27/04/2026	55414
UAV0E66	276670X001410703	23/04/2026	74630
UAZ6E50	276670X001410596	24/04/2026	74550
UBD7A87	276670X001410395	23/04/2026	74550
UBE6A50	276670X001410729	22/04/2026	74710
UBE6A50	276670X001410328	24/04/2026	74630
UBE7F69	276670M000261763	23/04/2026	60503

UBF9F81	276670X001410732	23/04/2026	74550
UBH5J47	276670M000261737	24/04/2026	60503
UBI4E74	276670M000261849	23/04/2026	60503
UBI9G26	116100T003533964	23/04/2026	54526
UBJ1E25	276670CND0004590	27/03/2026	50371
UBQ3E52	276670X001410638	23/04/2026	74550
UBR3A87	276670X001410580	23/04/2026	74550

**276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 22/06/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AAF9716	276670X001378301	14/02/2026	74550	
AAV5557	276670X001377197	12/02/2026	74550	
ACD8485	276670X001377127	12/02/2026	74550	
ACS2A53	276670X001377316	13/02/2026	74550	
AEM0677	276670X001377162	12/02/2026	74550	
AFH7I73	276670X001377164	12/02/2026	74550	
AFM3255	276670X001377895	14/02/2026	74550	
AHO5C52	276670X001377265	13/02/2026	74550	
AHP8080	276670X001376819	12/02/2026	74550	
AJC9H44	276670X001377840	14/02/2026	74550	
AJU1H99	276670X001376677	12/02/2026	74550	
AJV7J17	276670X001376873	12/02/2026	74550	
AKL4945	276670X001375893	09/02/2026	74550	9252126935
AKW4J33	276670X001377892	14/02/2026	74550	
ALC2965	276670X001377585	13/02/2026	74550	
ALD1E52	276670X001377434	14/02/2026	74550	
ALY5243	276670X001377845	14/02/2026	74550	
AMH2028	276670X001377205	12/02/2026	74550	
AMU0773	276670X001377802	14/02/2026	74550	
AMZ6782	276670X001378717	15/02/2026	74550	8605606355
ANZ0I13	276670X001376680	12/02/2026	74550	
AQG4F04	276670X001377643	13/02/2026	74550	7078287529
AOG7275	276670X001378673	15/02/2026	74550	
AOI0748	276670X001378711	15/02/2026	74550	
API5304	276670X001377204	12/02/2026	74550	
APP2009	276670X001378293	14/02/2026	74550	
APW1121	276670X001378303	14/02/2026	74550	
AQM0D98	276670X001378316	14/02/2026	74550	
AQY6H54	276670X001378844	15/02/2026	74550	
ASA7549	276670X001377044	12/02/2026	74550	
ASD4382	276670X001377951	14/02/2026	74550	
ASE5B36	276670X001376799	12/02/2026	74550	
ASN6017	276670X001376766	12/02/2026	74550	
ASU0033	276670X001377696	13/02/2026	74550	2404882140
ATH3809	276670X001377917	14/02/2026	74550	868633172
ATQ7A78	276670X001378240	14/02/2026	74550	
ATR1896	276670X001378106	14/02/2026	74550	
ATW4454	276670X001376721	12/02/2026	74550	3916454209
AUA4A25	276670X001377469	13/02/2026	74550	
AUC1F51	276670X001378325	14/02/2026	74550	
AUC7014	276670X001378672	15/02/2026	74550	
AUL1808	276670X001378698	15/02/2026	74550	
AUO0287	276670X001376898	12/02/2026	74550	
AUR4290	276670X001377511	13/02/2026	74550	
AUW3I65	276670X001377648	13/02/2026	74550	
AUW9J40	276670X001377988	14/02/2026	74550	
AUX7H78	276670X001377267	14/02/2026	74550	
AUX8122	276670X001378379	15/02/2026	74550	
AVB2A50	276670X001377987	14/02/2026	74550	
AVD2163	276670X001378242	14/02/2026	74550	
AVF1G90	276670X001377883	14/02/2026	74550	
AVF5G69	276670X001377677	13/02/2026	74550	
AVR3B54	276670T001040489	01/11/2025	57030	3290648129
AWM5048	276670X001378184	14/02/2026	74550	
AWZ9637	276670X001378362	15/02/2026	74550	
AXP4G74	276670X001378043	14/02/2026	74550	
AYD4G00	276670X001377097	12/02/2026	74550	
AYE5H13	276670X001378722	15/02/2026	74550	
AYP6372	276670X001378669	15/02/2026	74550	
AYS2G96	276670X001378524	15/02/2026	74550	3348704022
AYV5J61	276670X001377079	12/02/2026	74550	
AYW3A27	276670X001377322	13/02/2026	74550	
AZC9348	276670X001376889	12/02/2026	74550	
AZI7495	276670X001376694	12/02/2026	74550	
AZQ9H30	276670X001378420	15/02/2026	74550	
AZS5I19	276670X001377415	13/02/2026	74550	

AZZ8251	276670X001377094	11/02/2026	74550	
BAA5E89	276670X001377703	13/02/2026	74550	
BAB4417	276670X001378205	14/02/2026	74550	
BAC4528	276670X001378430	15/02/2026	74550	
BAJ1A88	276670X001377623	12/02/2026	74550	
BAQ1028	276670X001377396	13/02/2026	74550	
BBH1141	276670X001377700	13/02/2026	74550	
BBI5C65	276670X001376915	12/02/2026	74550	4798077670
BBK6193	276670X001378197	14/02/2026	74550	361413003
BBQ9H51	276670X001378510	15/02/2026	74550	6993681987
BBR9406	276670X001378687	15/02/2026	74550	8118011789
BCE4J75	276670X001377395	13/02/2026	74550	
BCN0C58	276670X001377210	12/02/2026	74550	9067734017
BCQ0F20	276670X001376979	12/02/2026	74550	6909493400
BCU0G87	276670X001376968	12/02/2026	74550	
BCU8D29	276670X001375779	10/02/2026	74550	3316520418
BCV1G97	276670X001376742	12/02/2026	74550	
BDB8G90	276670X001377122	12/02/2026	74550	
BDC8G94	276670X001377664	13/02/2026	74550	
BDK7I25	276670X001378119	14/02/2026	74550	
BDM4G76	276670X001376990	11/02/2026	74550	
BDQ1F28	276670X001377523	13/02/2026	74550	8903597608
BDR3E98	276670X001377930	14/02/2026	74550	
BDS1C61	276670X001378875	15/02/2026	74550	
BDX1F41	276670X001378370	15/02/2026	74550	
BDY2A91	276670X001378177	14/02/2026	74550	
BEA5B43	276670X001377644	13/02/2026	74550	
BEG9B89	276670X001378806	16/02/2026	74550	
BEK5G36	276670X001377446	13/02/2026	74550	
BEM8G49	276670X001377388	13/02/2026	74550	
BEP4F52	276670X001377272	13/02/2026	74550	1893359575
BEY2J62	276670X001377718	13/02/2026	74550	2347510868
BEY8D95	276670X001377868	14/02/2026	74550	507784978
BEZ8B22	276670T001045832	07/12/2025	76841	
BVB9485	276670X001378532	16/02/2026	74550	
CAX5691	116100T002202237	19/02/2026	54100	
CKI6D90	276670X001378194	14/02/2026	74550	
COG4307	276670X001377938	14/02/2026	74550	
CRL7399	276670X001378490	15/02/2026	74550	
CXN6276	276670X001378372	15/02/2026	74550	
DAL9C49	276670X001377158	12/02/2026	74550	
DDS5G42	276670X001378294	14/02/2026	74550	
DFK8677	276670X001378363	15/02/2026	74550	2496517334
DGA9B59	276670X001377531	13/02/2026	74550	
DHY8H48	276670X001377303	13/02/2026	74550	
DNK8B38	276670X001378664	15/02/2026	74550	
DUF1745	276670X001378346	15/02/2026	74550	
DWO7092	276670X001377178	12/02/2026	74550	
EFC7G75	276670X001378073	14/02/2026	74550	
EFU3G34	276670X001377196	12/02/2026	74550	
EJB8G47	276670X001377514	13/02/2026	74550	
EKK1J40	276670X001378260	14/02/2026	74550	
ELI8F91	276670X001378302	14/02/2026	74550	7565208994
EMC2F70	276670X001378017	14/02/2026	74550	
EMP7657	276670X001377501	13/02/2026	74550	
EOX1C50	276670X001376719	12/02/2026	74550	
EPJ8156	276670X001377213	12/02/2026	74550	
EQH9F68	276670X001378794	15/02/2026	74550	
ERO0805	276670X001378643	15/02/2026	74550	
ESA6D00	276670X001378508	15/02/2026	74550	
EYB4G42	276670X001377008	12/02/2026	74550	
FGD6E38	276670X001378120	14/02/2026	74550	
FJE2E93	276670X001377347	13/02/2026	74550	
FKQ9A37	276670X001377462	13/02/2026	74550	
FNI6C12	276670X001378631	15/02/2026	74550	
FUX8J64	276670X001377239	13/02/2026	74550	
FWE0A67	276670X001378054	14/02/2026	74550	
GCV7H02	276670X001376862	11/02/2026	74550	
GEX6B14	276670X001378535	15/02/2026	74550	
GFX7B92	276670X001378620	15/02/2026	74550	2071890015
GJK9A89	276670X001376701	12/02/2026	74550	
GVG3086	276670X001378209	14/02/2026	74550	
HCF7383	276670X001377045	12/02/2026	74550	
HKH9A65	276670M000252664	12/02/2026	56732	
HNC7G69	276670X001378649	15/02/2026	74550	2683164300
HNK2428	276670X001377445	13/02/2026	74550	
ISD1887	276670X001378688	15/02/2026	74550	
JCE9D87	276670X001367447	22/01/2026	74550	1200945255
JDM7G85	276670X001377186	12/02/2026	74550	5246279677
LNR2D05	276670X001378628	15/02/2026	74550	
LRA8C60	276670X001377359	13/02/2026	74550	3803453115

LSR7H63	116100T003505905	19/02/2026	55760	
LSS5A21	276670X001377758	14/02/2026	74550	7057029805
NGN5B19	276670X001378694	15/02/2026	74550	
OBP9A50	276670X001377859	14/02/2026	74550	
ODD9A64	276670X001378063	14/02/2026	74550	7666074503
OHU5J60	276670X001378414	15/02/2026	74550	
OZX4E77	276670X001377110	11/02/2026	74550	
PDR6039	276670X001377740	13/02/2026	74550	1308209730
PHW1G39	276670X001378186	14/02/2026	74550	
PUG0H94	276670X001378023	14/02/2026	74550	
QAT9627	276670X001377181	12/02/2026	74550	
QAU6A13	276670X001378253	14/02/2026	74550	
QBE6F70	276670X001378645	15/02/2026	74550	
QLF9D32	276670X001377270	13/02/2026	74550	
QQE8B29	276670X001378466	15/02/2026	74550	
QQP7E35	276670X001377013	11/02/2026	74550	
QUR8F75	276670X001378212	14/02/2026	74550	
RHC7E22	276670X001377405	13/02/2026	74550	
RHF7C94	276670X001377637	13/02/2026	74550	
RHG5J55	276670X001378678	15/02/2026	74550	
RHI7C46	276670X001376777	12/02/2026	74550	
RHO2H07	276670X001378837	15/02/2026	74550	
RHP7F78	276670X001378815	15/02/2026	74550	
RHQ9H05	276670X001377891	14/02/2026	74550	
RHS2F07	276670X001376757	11/02/2026	74550	
RKL5F27	276670X001378756	15/02/2026	74550	
RXK5E47	276670X001377853	14/02/2026	74550	
SDX2I41	276670X001376806	12/02/2026	74550	8065303008
SEN0H35	276670X001378745	15/02/2026	74550	
SEO4C77	276670X001378001	14/02/2026	74550	
SET8A81	276670X001377429	14/02/2026	74550	
SEU2H12	276670X001378392	15/02/2026	74550	7098147152
SEZ4F88	276670X001378252	14/02/2026	74550	
SFC3E82	276670X001378305	14/02/2026	74550	
SFC9I46	276670X001376765	12/02/2026	74550	
SFE4B93	276670X001377787	14/02/2026	74550	
SFK4B29	276670X001377340	13/02/2026	74550	
SFK5C25	276670X001377217	12/02/2026	74550	1329688297
SFN5J76	276670X001378020	14/02/2026	74550	
SHS8H44	276670X001377860	14/02/2026	74550	
SIE4G78	276670X001378254	14/02/2026	74550	
SIJ3F03	276670X001377271	14/02/2026	74550	
SJC3F66	276670X001377558	13/02/2026	74550	
SXS6D08	276670X001377489	13/02/2026	74550	
TAJ1F73	276670X001377932	14/02/2026	74550	
TAQ7B75	276670X001377881	14/02/2026	74550	
TAR6I79	276670X001377681	13/02/2026	74550	
TAT1E75	276670X001378377	15/02/2026	74550	
TBB3H78	276670X001377129	12/02/2026	74550	
TBW5B12	276670X001377855	14/02/2026	74550	
UAV0E66	276670X001377269	13/02/2026	74550	
UBD6G86	276670X001376699	11/02/2026	74550	
UBH0C83	276670X001377157	12/02/2026	74550	
UBI6D32	276670X001377687	13/02/2026	74550	4005381840

**276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 22/06/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAQ7462	276670M000252764	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
AAV0215	276670X001378450	16/02/2026	74550	R\$ 130.16
AAV0215	276670X001378491	16/02/2026	74550	R\$ 130.16
AAV0215	276670X001377560	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
ABA6G06	276670X001378634	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
ABH2A01	276670M000253020	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
ABJ4H11	276670M000253137	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
ABJ5E95	276670X001377998	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
ABK4E29	276670X001378128	14/02/2026	74630	R\$ 195.23
ABM4406	276670M000252690	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
ABP9651	276670X001377969	14/02/2026	74630	R\$ 195.23
ABR7C18	276670M000252599	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
ABW3320	276670X001377808	14/02/2026	74630	R\$ 195.23
ABW3320	276670X001377963	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
ACI8228	276670X001376796	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
ACN5H25	276670NIC0279774	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
ACS6G23	276670NIC0279548	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
ACS9936	276670X001378500	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
ACU2J26	116100T003362580	19/02/2026	55250	R\$ 130.16

ADC1204	276670X001377965	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
ADF0385	276670X001378795	16/02/2026	74550	R\$ 130.16
ADK4982	276670X001378656	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
ADV0038	276670NIC0279544	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
AEA0058	276670X001378676	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
AEA0058	276670X001376987	11/02/2026	74550	R\$ 130.16
AEA0058	276670X001378341	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
AEC7J67	276670X001376982	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
AEF8100	276670X001378554	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
AEF8100	276670X001378739	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
AEH7559	276670M000253022	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
AEL0D77	276670X001377882	14/02/2026	74630	R\$ 195.23
AEL0D77	276670X001377561	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
AEO5C25	276670M000252801	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
AEW7526	276670X001378181	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AEX7845	276670X001378230	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AFC8704	276670X001378474	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
AFD9E68	276670M000253050	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
AFI4C32	276670X001378083	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AFK1036	276670M000252988	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
AFM0D89	276670M000253180	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
AFO8B98	276670M000252615	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AFQ3675	276670X001378610	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
AFR8F50	276670X001378816	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
AGD1825	276670M000253059	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
AGE2C07	276670X001377118	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
AGG3B12	276670X001377589	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
AGM8332	276670M000252965	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
AGM8332	276670M000252990	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
AGN2H77	276670X001377362	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
AGN7990	276670M000253154	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
ago/00	276670X001376849	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
AGP0C64	276670X001378158	14/02/2026	74630	R\$ 195.23
AGT6H31	276670NIC0279484	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
AGV3335	276670M000253173	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
AGZ9387	276670X001377547	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
AGZ9387	276670M000252982	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
AGZ9387	276670X001378192	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AHB6789	276670M000252611	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AHG2330	276670X001378024	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AHG2330	276670X001377524	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
AHJ8118	276670NIC0279565	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
AHM2996	276670X001376978	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
AHN0F03	276670X001377202	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
AHP1783	276670M000252845	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
AHR2804	276670X001377658	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AHT5D75	276670M000252851	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
AHU6348	276670X001377065	12/02/2026	74630	R\$ 195.23
AHV3659	276670X001377039	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
AHV4665	276670X001378772	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
AIA2425	276670X001376728	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
AIH0302	276670X001377813	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AIH9100	276670X001378397	16/02/2026	74550	R\$ 130.16
AIP9C42	276670X001378604	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
AIU4H62	276670X001378701	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
AIU4H62	276670X001378506	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
AIU7667	276670X001378149	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AIX1760	276670X001377794	14/02/2026	74630	R\$ 195.23
AJC6A04	276670NIC0279738	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
AJF4G91	276670X001378100	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AJI0823	276670X001377775	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AJK3E10	276670M000253037	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
AJK3E10	276670M000252601	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AJK3E10	276670M000253159	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
AJK7B72	276670X001378544	16/02/2026	74630	R\$ 195.23
AJM4574	276670X001376872	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
AJM4694	276670M000252673	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AJM5E98	276670X001378257	14/02/2026	74630	R\$ 195.23
AJO1F84	276670X001377406	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
AJP3G12	276670X001378221	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AJQ1C88	276670X001378519	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
AJQ1C88	276670X001377887	14/02/2026	74630	R\$ 195.23
AJR2791	276670X001377857	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AJS4E78	276670X001378750	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
AJS6I84	276670X001378266	14/02/2026	74710	R\$ 880.41
AJT2G94	276670X001378768	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
AJT3516	276670X001378109	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AJU1892	276670X001378219	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AJU1892	276670M000252814	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
AJU1892	276670M000252870	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
AJU1892	276670M000253010	14/02/2026	60503	R\$ 293.47

AJW0C46	276670X001378280	14/02/2026	74630	R\$ 195.23
AJX0669	276670X001377053	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
AKB5F13	276670X001376770	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
AKB8664	276670X001377382	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
AKD1181	276670X001377844	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AKI6A39	276670X001377459	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
AKI6A39	276670X001376758	12/02/2026	74630	R\$ 195.23
AKI6J30	276670M000253143	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
AKI6J30	276670X001378652	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
AKJ4C72	276670M000252961	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
AKK1E69	276670X001377033	12/02/2026	74630	R\$ 195.23
AKM7D71	276670M000253113	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
AKN6A32	276670M000252679	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
AKP0819	276670M000252668	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AKP0D38	276670X001376666	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
AKQ8590	276670X001378134	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AKR1370	276670X001376735	11/02/2026	74630	R\$ 195.23
AKS3480	276670X001377971	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AKV5660	276670X001378147	14/02/2026	74630	R\$ 195.23
AKW5525	276670M000252719	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AKY5660	276670X001377502	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
AKY6232	276670M000253016	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
AKY6232	276670X001376785	12/02/2026	74630	R\$ 195.23
AKZ6H80	276670X001376727	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
ALA9089	276670X001377280	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
ALB6H49	276670M000252912	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
ALC2308	276670X001377736	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
ALC2308	276670X001376976	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
ALE2778	276670M000252628	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
ALF8F37	276670NIC0279792	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
ALH0825	276670M000252811	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
ALI8E00	276670M000252857	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
ALJ1937	276670X001378360	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
ALJ2242	276670X001377198	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
ALK3549	276670X001377748	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
ALK3549	276670X001378630	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
ALK3549	276670X001376864	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
ALK3549	276670X001377983	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
ALK3549	276670X001376891	12/02/2026	74630	R\$ 195.23
ALK3549	276670M000252856	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
ALK3549	276670X001376970	11/02/2026	74550	R\$ 130.16
ALK3549	276670M000252839	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
ALK3549	276670X001377378	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
ALK3549	276670X001377709	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
ALO7186	276670X001377173	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
ALO7186	276670X001376901	12/02/2026	74630	R\$ 195.23
ALT5C78	276670M000252626	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
ALU2195	276670X001378127	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
ALV0J18	276670X001377846	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
ALV3798	276670X001377684	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
ALW5125	276670X001378813	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
ALZ8806	276670X001378736	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
ALZ8806	276670X001377754	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
ALZ8806	276670X001378742	14/02/2026	74630	R\$ 195.23
ALZ8806	276670M000252700	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
ALZ8806	276670M000252953	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
ALZ8806	276670X001377090	12/02/2026	74630	R\$ 195.23
ALZ8806	276670M000253019	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
ALZ8806	276670X001376746	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
ALZ8806	276670X001378259	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
ALZ8806	276670X001378647	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
ALZ8806	276670M000252755	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
ALZ8806	276670X001378804	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
ALZ8806	276670X001376681	11/02/2026	74550	R\$ 130.16
ALZ8806	276670M000252865	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
ALZ8806	276670X001378183	14/02/2026	74630	R\$ 195.23
ALZ8806	276670X001378027	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
ALZ8806	276670X001378651	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
ALZ8806	276670X001378487	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
ALZ8806	276670X001378792	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
ALZ8806	276670X001378173	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AMA7J44	276670X001378118	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AMA7J44	276670X001378202	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AMA7J44	276670X001377600	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
AMC0J97	276670X001378836	16/02/2026	74630	R\$ 195.23
AMD7B11	276670M000253147	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
AME3998	276670X001376783	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
AME5D75	276670X001378796	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
AMF0651	276670NIC0279512	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
AMF0651	276670NIC0279509	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
AMF0651	276670NIC0279576	06/02/2026	50020	R\$ 390.46

AMF0651	276670NIC0279555	06/02/2026	50020	R\$ 390.46
AMF3530	276670X001378247	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AMG3C14	276670X001378429	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
AMJ0829	276670X001377394	14/02/2026	74630	R\$ 195.23
AMJ5367	276670X001378193	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AMK6469	276670X001376875	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
AMK6469	276670X001376881	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
AMK6469	276670X001377724	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
AMK6469	276670X001377112	12/02/2026	74630	R\$ 195.23
AMK6469	276670X001377126	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
AMK9739	276670X001377706	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
AMM9297	276670X001378245	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AMM9297	276670X001378864	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
AMM9297	276670X001377413	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
AMM9297	276670X001377152	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
AMM9297	276670X001377509	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
AMO7J42	276670M000252998	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
AMP0I27	276670M000252994	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
AMP0I27	276670X001377572	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
AMP0I27	276670M000252911	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
AMP6C24	276670X001377115	11/02/2026	74550	R\$ 130.16
AMQ1330	276670X001378108	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AMQ8G48	276670NIC0279474	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
AMT3E26	276670X001377532	11/02/2026	74710	R\$ 880.41
AMZ9874	276670X001377817	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
ANE8565	276670X001377137	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
ANE8565	276670X001376678	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
ANH4B42	276670M000253079	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
ANH4J77	276670M000253090	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
ANJ8610	276670M000253118	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
ANK6G92	276670X001378217	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
ANL0328	276670X001378036	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
ANL2022	276670M000252971	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
ANL2348	276670X001377147	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
ANL2348	276670X001377768	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
ANL6C84	276670X001378754	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
ANL6C84	276670X001377424	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
ANL7594	276670X001376949	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
ANM3246	276670X001377275	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
ANM3246	276670X001376860	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
ANN4F78	276670M000252741	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
ANN5B54	276670M000252909	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
ANN8I34	276670X001376729	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
ANO6C83	276670X001378057	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
ANP9B18	276670M000252658	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
ANQ9600	276670X001378084	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
ANR0699	116100T001121108	19/02/2026	54600	R\$ 130.16
ANR6462	276670X001378289	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
ANT2G85	276670X001377100	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
ANT9D11	276670X001377038	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
ANZ6A22	276670X001378404	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
ANZ7B53	276670T001056230	31/10/2025	55412	R\$ 195.23
AOA3A84	276670X001378114	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AOA9715	276670X001378874	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
AOB9G70	276670X001377916	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AOD5902	276670X001378190	14/02/2026	74630	R\$ 195.23
AOD9E17	276670X001377961	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AOE7557	276670X001378376	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
AOF6410	276670X001378111	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AOG5968	276670X001378843	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
AOL3I66	276670X001377308	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
AOM1283	276670X001377652	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
AOM1283	276670X001378368	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
AOM4B97	276670X001377054	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
AON1A95	276670X001376977	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
AOO2B74	276670M000252766	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
AOO2B74	276670M000252646	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AOO2B74	276670X001377563	12/02/2026	74710	R\$ 880.41
AOO2B74	276670X001377510	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
AOO4E04	276670NIC0279534	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
AOP0C92	276670M000252942	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
AOP2693	276670X001377663	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
AOQ6394	276670M000252649	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AOR4639	276670X001378814	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
AOR7F98	276670X001378375	16/02/2026	74550	R\$ 130.16
AOS8412	276670X001378028	14/02/2026	74630	R\$ 195.23
AOS8412	276670X001377941	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AOS8J12	276670X001378078	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AOT6296	276670X001378304	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AOW0H64	276670X001377632	12/02/2026	74630	R\$ 195.23
AOZ3I85	276670X001378570	15/02/2026	74550	R\$ 130.16

APB2108	276670X001378144	14/02/2026	74630	R\$ 195.23
APC3107	276670X001377647	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
APD1712	276670X001378753	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
APE7140	276670M000252905	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
APF1123	276670X001376858	12/02/2026	74630	R\$ 195.23
APF2786	276670M000252603	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
API4730	276670X001378667	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
API6B17	276670M000253130	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
APJ5G64	276670X001376919	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
APJ8F25	276670X001377670	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
APK7635	276670X001376993	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
APL3C43	276670M000252798	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
APL9J60	276670M000252771	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
APM1863	276670X001377474	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
APM4363	276670X001377073	11/02/2026	74550	R\$ 130.16
APN5J59	276670X001378467	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
APP2075	276670X001378315	14/02/2026	74630	R\$ 195.23
APP2075	276670X001377093	11/02/2026	74550	R\$ 130.16
APR2486	276670X001378235	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
APS6341	276670X001378766	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
APT2357	276670M000252906	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
APT6026	276670NIC0279795	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
APU3530	276670NIC0279539	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
APW1390	276670M000252699	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
APW5A80	276670M000252597	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
APW5A80	276670M000252883	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
APY6B18	276670M000252595	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
APY6B18	276670M000252596	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AQA3977	276670X001378223	14/02/2026	74630	R\$ 195.23
AQA3977	276670X001378138	14/02/2026	74630	R\$ 195.23
AQC1519	276670X001376838	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
AQD4A04	276670X001378860	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
AQD5B27	276670X001377555	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
AQE6603	276670M000252917	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
AQF2249	276670X001376683	12/02/2026	74630	R\$ 195.23
AQJ3F51	276670X001378464	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
AQJ5144	276670X001378162	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AQJ7A38	276670M000252728	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AQJ7A38	276670NIC0279529	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
AQJ7A38	276670X001378031	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AQK7421	276670M000252880	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AQL1H32	276670X001378848	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
AQL7955	276670X001377835	14/02/2026	74630	R\$ 195.23
AQM1000	276670X001377258	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
AQM4589	276670X001378062	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AQN9C26	276670M000252617	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
AQN9C26	276670X001376946	11/02/2026	74550	R\$ 130.16
AQN9C26	276670X001378551	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
AQN9C26	276670X001376716	11/02/2026	74630	R\$ 195.23
AQO2655	276670X001378148	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AQP0J16	276670M000252660	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AQP1F77	276670M000252923	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
AQP8162	276670X001376723	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
AQQ5312	276670X001377364	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
AQR6F35	276670X001377261	11/02/2026	74710	R\$ 880.41
AQU2110	276670M000252630	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AQU2110	276670M000252638	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AQV0271	276670X001378533	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
AQV2746	276670X001378378	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
AQW1164	276670X001376956	12/02/2026	74630	R\$ 195.23
AQW4209	276670X001376833	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
AQX1G66	276670X001378239	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AQX4C68	276670M000252720	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AQX7963	276670X001377482	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
AQX8322	276670M000253027	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
AQZ3F05	276670X001378594	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
ARC2717	276670M000252781	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
ARD2345	276670X001378412	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
ARD6273	276670X001378577	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
ARF8D12	276670NIC0279695	07/02/2026	50020	R\$ 586.94
ARG3887	276670X001378465	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
ARG6392	276670X001377913	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
ARI1135	276670X001377554	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
ARI5037	276670X001377538	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
ARI5037	276670X001377414	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
ARL1746	276670M000244266	06/12/2025	60503	R\$ 293.47
ARM5754	276670X001377391	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
ARM5754	276670X001377893	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
ARM5754	276670X001377597	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
ARM5754	276670X001377642	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
ARM5754	276670X001377804	14/02/2026	74630	R\$ 195.23

ARM5754	276670X001377515	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
ARM5754	276670X001377790	14/02/2026	74630	R\$ 195.23
ARM5754	276670X001377576	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
ARN4112	276670X001377259	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
ARQ2329	276670X001376828	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
ARQ7127	276670X001377890	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
ARQ9124	276670M000252972	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
ARR1F03	276670X001376997	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
ARR2099	276670X001378089	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
ARS3970	276670X001377856	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
ARS4439	276670X001378055	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
ARS4439	276670X001377288	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
ARU4524	276670M000252714	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
ARU8160	276670X001378237	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
ARV8811	276670NIC0279504	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
ARW6J29	276670M000252831	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
ARY2A80	276670NIC0279530	06/02/2026	50020	R\$ 390.46
ARZ4225	276670M000252958	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
ASA0156	276670X001377075	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
ASB8A84	276670M000252898	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
ASD5H32	276670X001377551	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
ASE3269	276670X001377174	11/02/2026	74550	R\$ 130.16
ASE3269	276670X001378085	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
ASE7085	276670X001378646	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
ASF0453	276670X001377080	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
ASF3691	276670X001378139	14/02/2026	74630	R\$ 195.23
ASI3863	276670X001378032	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
ASJ2591	276670M000253158	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
ASJ2D33	276670X001378608	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
ASL2E23	276670M000252807	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
ASM0G09	276670X001378741	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
ASM8B95	276670X001377504	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
ASN3B64	276670X001378428	16/02/2026	74630	R\$ 195.23
ASN6017	276670M000252651	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
ASO9814	276670M000253072	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
ASQ7G93	276670M000252864	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
ASR0J80	276670M000252913	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
AST5291	276670M000252706	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AST5475	276670X001378817	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
AST7B40	276670X001377046	11/02/2026	74550	R\$ 130.16
AST7F59	276670X001378321	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AST9I80	276670X001377149	11/02/2026	74550	R\$ 130.16
ASV2F78	276670X001377440	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
ASV9605	276670X001378674	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
ASW9H90	276670M000253169	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
ASX0E22	276670M000252986	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
ASX1F63	276670X001376913	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
ASX8F84	276670M000252689	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
ASY7326	276670X001378406	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
ASY8A11	276670M000252613	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
ATA0062	276670X001377381	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
ATA7C88	276670M000253128	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
ATA7C88	276670X001378857	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
ATA8427	276670X001377832	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
ATD7837	276670X001376836	12/02/2026	74630	R\$ 195.23
ATE7500	276670X001377749	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
ATF1348	276670X001377909	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
ATH4F14	276670X001377826	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
ATH4F14	276670X001378785	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
ATI1643	276670X001377517	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
ATI1643	276670X001378344	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
ATI1643	276670M000252825	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
ATI6F88	276670X001377099	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
ATI9A48	276670X001377256	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
ATK9550	276670X001378668	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
ATL4F86	276670X001378824	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
ATM8516	276670X001378562	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
ATP5C20	276670X001377771	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
ATR9B65	276670M000252751	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
ATS1252	276670M000252914	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
ATS2H30	276670X001377730	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
ATS5801	276670X001376884	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
ATV1I88	276670X001378137	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
ATW0304	276670X001377529	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
ATW0304	276670X001378296	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
ATW5J97	276670NIC0279787	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
ATW8398	276670X001378629	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
ATX5D88	276670X001377635	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
ATY5661	276670NIC0279756	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
ATY5H21	276670M000252757	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
AUA4B40	276670X001377480	13/02/2026	74630	R\$ 195.23

AUB8B74	276670X001377010	12/02/2026	74630	R\$ 195.23
AUD4E23	276670M000252718	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AUD4E23	276670M000252715	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AUD4E23	276670X001378113	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AUD4E23	276670X001377049	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
AUD4E23	276670X001377788	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AUD4E23	276670X001377301	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AUD4E23	276670X001378319	14/02/2026	74630	R\$ 195.23
AUD4E23	276670X001377467	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
AUD4E23	276670X001377793	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AUD4E23	276670X001376669	12/02/2026	74630	R\$ 195.23
AUD4E23	276670M000252602	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AUD4E23	276670X001377871	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AUD4E23	276670X001377672	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
AUD4E23	276670X001378576	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
AUD4E23	276670X001378489	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
AUD4E23	276670X001377854	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AUD4E23	276670X001378132	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AUD4E23	276670X001377060	11/02/2026	74630	R\$ 195.23
AUD4E23	276670X001378655	16/02/2026	74550	R\$ 130.16
AUD4E23	276670X001377577	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
AUD4E23	276670X001376791	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
AUD4E23	276670X001378485	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
AUD4E23	276670X001377816	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AUD4E23	276670X001377505	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
AUD6548	276670X001377327	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
AUE6D89	276670M000253139	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
AUE6G85	276670M000252891	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
AUE6G85	276670X001377150	11/02/2026	74550	R\$ 130.16
AUE6G85	276670X001378065	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AUE6G85	276670M000253095	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
AUE6G85	276670M000253112	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
AUE6G85	276670X001377781	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AUE6G85	276670X001377337	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
AUG0D46	276670M000252726	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AUG1018	276670NIC0279705	07/02/2026	50020	R\$ 390.46
AUG1018	276670NIC0279583	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
AUG1018	276670NIC0279520	06/02/2026	50020	R\$ 390.46
AUG1018	276670NIC0279698	07/02/2026	50020	R\$ 586.94
AUG1018	276670NIC0279479	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
AUG1018	276670NIC0279477	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
AUG9870	276670NIC0279514	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
AUK3F23	276670X001378081	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AUL7360	276670X001377922	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AUL7360	276670X001378282	14/02/2026	74630	R\$ 195.23
AUL7360	276670X001376998	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
AUM5E47	276670M000252636	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AUN4J20	276670X001377456	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
AUN4J20	276670X001377260	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
AUN7G96	276670M000252643	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AUO0C69	276670X001377525	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
AUO6606	276670M000252713	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AUO7751	276670NIC0279766	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
AUP6990	276670M000253007	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
AUQ5G98	276670M000253028	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
AUQ8F13	276670M000253009	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
AUR8339	276670NIC0279748	07/02/2026	50020	R\$ 586.94
AUV1C79	276670M000253138	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
AUY4D57	276670M000252711	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AUZ2532	276670NIC0279552	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
AUZ4076	276670X001377169	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
AVB8G60	276670X001376854	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
AVB9G88	276670X001378761	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
AVC3G25	276670M000252727	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
AVC3G25	276670M000252792	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
AVC3G25	276670X001377540	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
AVC3G25	276670X001378174	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
AVC3G25	276670X001377660	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
AVC3G25	276670X001377009	11/02/2026	74550	R\$ 130.16
AVD8189	276670NIC0279579	06/02/2026	50020	R\$ 390.46
AVE5650	276670NIC0279730	07/02/2026	50020	R\$ 390.46
AVE5650	276670NIC0279702	07/02/2026	50020	R\$ 586.94
AVF6580	276670X001376834	11/02/2026	74550	R\$ 130.16
AVG2G02	276670X001377221	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
AVH1D97	276670X001377927	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AVH9J55	276670NIC0279786	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
AVL0153	276670NIC0279545	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
AVL7262	276670M000252659	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AVM7183	276670X001377342	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
AVN4E79	276670X001377876	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AVN4E79	276670M000252983	14/02/2026	60503	R\$ 293.47

AVN4E79	276670M000253121	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
AVO4I64	276670M000252731	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AVR0F43	276670X001377132	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
AVS7141	276670X001377095	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
AVT8282	276670X001377493	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
AVU4210	276670X001377349	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
AVU4210	276670X001376835	11/02/2026	74550	R\$ 130.16
AVW6645	276670X001377591	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
AVX6120	276670X001377435	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
AVX9C01	276670X001378581	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
AVY6I15	276670M000252747	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
AVY8216	276670X001378525	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
AVY8216	276670X001378334	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
AVY8216	276670X001377192	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
AVY9F27	276670M000252841	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
AVZ2A52	276670X001377786	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AVZ7J99	276670X001376772	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
AWA8E29	276670NIC0279733	07/02/2026	50020	R\$ 390.46
AWB9086	276670X001377785	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AWD0B91	276670M000252622	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
AWF6170	276670X001378653	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
AWF8B54	276670X001378512	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
AWF9301	276670X001378661	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
AWI0I18	276670X001377319	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
AWI4I06	276670X001377732	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
AWJ3314	276670X001378198	14/02/2026	74630	R\$ 195.23
AWK9247	276670M000253170	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
AWL4737	276670X001378639	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
AWM4747	276670NIC0279752	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
AWO9679	276670X001376782	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
AWP0I05	276670X001377479	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
AWP5387	276670X001377526	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
AWR6889	276670X001378332	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
AWU5A10	276670X001378005	14/02/2026	74630	R\$ 195.23
AWV3C78	276670M000253099	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
AWX0660	276670X001378094	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AWX0I77	276670X001376924	11/02/2026	74630	R\$ 195.23
AWX3C16	276670X001376894	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
AWY3I20	276670X001377729	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
AWZ7A24	276670M000253036	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
AXA2792	276670X001376883	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
AXC1E82	276670X001377485	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
AXD1A74	276670M000252799	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
AXH2035	276670X001377274	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
AXH3F10	276670X001378726	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
AXH8930	276670X001377669	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
AXH9C12	276670M000252773	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
AXI0A60	276670X001378709	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
AXI8061	276670X001376807	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
AXJ1A88	276670NIC0279728	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
AXJ6B53	276670X001377701	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
AXJ8I83	276670X001377019	12/02/2026	74630	R\$ 195.23
AXK0031	276670X001378082	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AXL4E77	276670X001376996	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
AXL4G47	276670X001378163	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AXM5F64	276670X001377702	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
AXN1910	276670X001376679	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
AXP7E27	276670M000252652	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AXQ3624	276670M000252767	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
AXQ4772	276670NIC0279755	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
AXQ6027	276670X001377407	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
AXQ6027	276670X001378009	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AXQ8452	276670X001378451	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
AXR6170	276670T000978411	25/11/2025	66020	R\$ 293.47
AXT7I22	276670X001378749	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
AXU1136	276670X001377488	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
AXU7H63	276670M000252916	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
AXU8001	276670X001378389	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
AXV2011	276670X001378685	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
AYA0262	276670X001377029	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
AYA0262	276670M000252791	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
AYB5603	276670M000252594	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AYB8F20	276670X001377442	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
AYE7622	276670X001377004	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
AYE7622	276670X001376797	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
AYE7B98	276670M000252703	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
AYF0535	276670M000252834	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
AYG7C02	276670X001378101	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AYH0B52	276670NIC0279788	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
AYH6827	276670X001377461	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
AYH7C24	276670X001376709	12/02/2026	74550	R\$ 130.16

AYH7G24	276670M000253100	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
AYH8632	276670NIC0279751	07/02/2026	50020	R\$ 586.94
AYI8D04	276670X001378473	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
AYJ4G64	276670X001377564	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AYL1738	276670NIC0279547	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
AYM1F74	276670NIC0279566	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
AYO0372	276670M000253164	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
AYO2F70	276670M000252840	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
AYP2B84	276670M000252624	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AYR6G33	276670NIC0279779	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
AYS5H83	276670X001378427	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
AYS7167	276670X001376731	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
AYU0835	276670X001377402	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
AYU4298	276670M000252892	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
AYU9H13	276670NIC0279710	07/02/2026	50020	R\$ 390.46
AYU9H24	276670M000252947	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
AYW2G32	276670X001377546	14/02/2026	74630	R\$ 195.23
AYW2G32	276670X001378401	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
AYX3J38	276670NIC0279549	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
AYX7F00	276670M000252985	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
AYZ8A02	276670NIC0279525	06/02/2026	50020	R\$ 390.46
AYZ8A81	276670X001378684	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
AZA1427	276670X001377518	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
AZA9F54	276670X001377739	14/02/2026	74630	R\$ 195.23
AZA9F54	276670X001376863	11/02/2026	74630	R\$ 195.23
AZA9F54	276670X001377945	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AZA9F54	276670X001376988	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
AZB0I16	276670X001378609	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
AZB1B46	276670NIC0279707	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
AZE0306	276670X001377035	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
AZE7300	276670X001378455	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
AZE8F15	276670NIC0279557	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
AZG7G96	276670X001378383	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
AZG9I06	276670X001377581	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
AZH9F18	276670X001377678	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
AZI6960	276670M000252924	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
AZI7A03	276670X001377390	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
AZJ1D15	276670X001376923	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
AZJ5416	276670X001378142	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AZK2128	276670X001377975	14/02/2026	74630	R\$ 195.23
AZK2128	276670X001377821	14/02/2026	74630	R\$ 195.23
AZK2128	276670X001377959	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
AZN4379	276670X001378407	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
AZN4379	276670X001377328	11/02/2026	74710	R\$ 880.41
AZN4379	276670X001376888	12/02/2026	74630	R\$ 195.23
AZO7A11	276670NIC0279511	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
AZP3A31	276670NIC0279796	07/02/2026	50020	R\$ 390.46
AZP3E33	276670X001377001	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
AZP4F29	276670NIC0279540	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
AZP4F29	276670NIC0279517	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
AZP7333	276670X001376994	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
AZQ0279	276670X001378552	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
AZQ6267	276670X001378606	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
AZQ8215	276670NIC0279523	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
AZQ9H39	276670NIC0279720	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
AZR8676	276670M000252676	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AZT3E13	276670X001377693	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
AZT9930	276670M000252969	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
AZV3720	276670X001378560	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
AZW0J72	276670NIC0279554	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
AZX1398	276670X001376972	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
AZX1D64	276670M000252639	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
AZY5396	276670M000252862	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
AZY6908	276670X001378476	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
AZY6908	276670X001377218	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
BAA5986	276670T000918420	19/02/2026	55414	R\$ 195.23
BAC2221	276670X001377688	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
BAC6271	276670NIC0279740	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
BAC7627	276670T001037349	08/10/2025	55414	R\$ 195.23
BAC7G17	276670NIC0279496	06/02/2026	50020	R\$ 390.46
BAD3058	276670X001377921	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
BAD4I80	276670X001377968	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
BAD5J80	276670X001376761	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
BAF6298	276670X001377146	12/02/2026	74630	R\$ 195.23
BAF6298	276670M000253162	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
BAF6298	276670NIC0279701	07/02/2026	50020	R\$ 586.94
BAF6298	276670NIC0279754	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
BAF6298	276670NIC0279776	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
BAF7H93	276670M000252893	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
BAG6525	276670X001377809	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
BAG6B94	276670X001377055	12/02/2026	74550	R\$ 130.16

BAJ6330	276670X001378737	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
BAJ7J81	276670M000252826	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
BAK6245	276670X001378565	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
BAL2B90	276670M000252730	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
BAL3J33	276670M000252735	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
BAL6397	276670M000252855	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
BAO3I11	276670X001377874	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
BAO3I11	276670M000252939	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
BAO3I11	276670M000252794	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
BAO9623	276670M000253104	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
BAP6120	276670X001378048	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
BAQ9D30	276670X001376975	12/02/2026	74630	R\$ 195.23
BAQ9D30	276670X001377343	12/02/2026	74710	R\$ 880.41
BAQ9D30	276670X001377831	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
BAQ9D30	276670X001378614	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
BAR8835	276670X001378143	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
BAS7G43	276670NIC0279713	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
BAU7146	276670X001377120	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
BAU7765	276670X001378285	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
BAW6626	276670X001377926	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
BAW9540	276670X001377262	11/02/2026	74710	R\$ 880.41
BAX0F26	276670M000253051	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
BAX9J17	276670M000252867	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
BAY5A67	276670M000253141	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
BAY6195	276670X001378349	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
BAZ3D47	276670X001377476	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
BBA8772	276670M000253122	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
BBC4148	276670X001376767	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
BBD4G37	276670X001377003	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
BBE5D04	276670M000252863	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
BBG8567	276670X001377640	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
BBH4D79	276670M000244922	10/12/2025	60503	R\$ 293.47
BBH5271	276670X001378580	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
BBI0582	276670X001377744	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
BBJ8A25	276670X001377620	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
BBK1372	276670X001377005	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
BBL1085	276670X001377668	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
BBL2096	276670X001377478	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
BBM4I76	276670NIC0279772	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
BBM7G32	276670X001377872	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
BBN7258	276670M000252760	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
BBO0A35	276670M000252683	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
BBQ0H41	276670X001377098	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
BBQ2H98	276670X001378092	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
BBQ5117	276670M000252977	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
BBR9358	276670X001377050	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
BBR9993	276670NIC0279700	07/02/2026	50020	R\$ 586.94
BBS0E71	276670NIC0279515	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
BBS0J85	276670X001376706	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
BBS8032	276670M000252910	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
BBV4153	276670X001376951	12/02/2026	74630	R\$ 195.23
BBX3B68	276670X001378548	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
BBX4377	276670X001376920	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
BBX6443	276670NIC0279770	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
BBY6038	276670X001376957	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
BBY6457	276670X001378622	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
BBY9D88	276670X001378309	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
BCA2737	276670X001378251	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
BCA4921	276670X001376682	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
BCD0266	276670M000252926	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
BCD8050	276670X001376904	12/02/2026	74630	R\$ 195.23
BCD9806	276670NIC0279758	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
BCF0982	276670X001377432	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
BCG2F21	276670M000252957	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
BCH3318	276670NIC0279708	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
BCH4J01	276670X001378049	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
BCK3933	276670X001376984	11/02/2026	74550	R\$ 130.16
BCK5B28	276670X001378382	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
BCL0946	276670M000253018	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
BCL0J01	276670X001377712	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
BCL1827	276670X001378693	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
BCM7D55	276670X001377603	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
BCN4E30	276670X001376983	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
BCN9I77	276670X001378433	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
BCP4G66	276670NIC0279495	06/02/2026	50020	R\$ 390.46
BCP7741	276670X001377726	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
BCP7D57	276670X001377629	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
BCQ1A50	276670M000252929	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
BCQ1A50	276670X001378838	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
BCQ1A50	276670X001377757	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
BCQ1J45	276670X001377165	12/02/2026	74550	R\$ 130.16

BCR3H83	276670X001377838	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
BCR3H83	276670X001377967	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
BCR4A38	276670X001377923	14/02/2026	74630	R\$ 195.23
BCR4A38	276670X001378008	14/02/2026	74630	R\$ 195.23
BCR4A38	276670X001377438	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
BCR8G91	276670X001378578	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
BCR9J06	276670M000252963	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
BCS8C42	276670NIC0279502	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
BCS8J45	276670X001377765	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
BCT6H65	276670X001378425	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
BCU6B98	276670X001378080	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
BCU7H13	276670X001376732	12/02/2026	74630	R\$ 195.23
BCV0F93	276670X001378642	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
BCV6F36	276670X001377058	11/02/2026	74550	R\$ 130.16
BCV8G34	276670X001378248	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
BCV9E40	276670M000252647	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
BCW9J92	276670X001376917	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
BCX4A11	276670X001377900	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
BCX7E08	276670M000252724	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
BCX7E08	276670X001377014	11/02/2026	74630	R\$ 195.23
BCX7G16	276670X001377705	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
BCY2C35	276670M000252970	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
BCY9D17	276670X001378125	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
BCZ4G10	276670X001377084	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
BDA2022	276670X001377624	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
BDA3B80	276670NIC0279694	07/02/2026	50020	R\$ 586.94
BDB5H03	276670X001377032	12/02/2026	74630	R\$ 195.23
BDB6J70	276670X001378317	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
BDC3C21	276670NIC0279736	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
BDC4A06	276670X001377782	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
BDC7I85	276670X001377313	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
BDD0I79	276670X001378469	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
BDD5G84	276670M000253157	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDD8I52	276670X001377721	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
BDE1J48	276670X001378130	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
BDE5E11	276670X001377066	11/02/2026	74550	R\$ 130.16
BDE7B47	276670M000253058	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDF6D86	276670M000252694	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDH6H54	276670NIC0279493	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
BDH9J38	276670X001377528	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
BDH9J46	276670M000252858	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDI5J55	276670X001378457	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
BDI7I26	276670X001376755	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
BDJ3F48	276670X001376691	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
BDJ4E61	276670M000253097	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDK2G88	276670M000252688	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDK4C47	276670X001377896	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
BDK4H25	276670X001376961	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
BDK5F36	276670M000253061	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDK6D30	276670X001378659	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
BDL2A30	276670M000252818	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDO6B16	276670NIC0279575	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
BDO9A82	276670M000252884	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDP4B22	276670X001377326	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
BDQ5B82	276670X001376989	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
BDQ5B82	276670X001378775	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
BDR0G97	276670X001378849	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
BDR0G97	276670X001378029	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
BDR4I95	276670X001378386	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
BDS0C26	276670M000252610	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDS4C37	276670M000253160	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDS9I86	276670X001378273	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
BDT8A98	276670M000252782	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDU0B52	276670X001378093	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
BDU1G09	276670M000253171	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDU3D73	276670X001378862	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
BDU6D41	276670M000253025	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDV6D54	276670NIC0279546	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
BDW1I70	276670X001378275	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
BDW3H24	276670M000253132	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDX0I51	276670X001378236	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
BDY5E94	276670M000252738	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDZ4I11	276670T001060152	12/12/2025	66700	R\$ 195.23
BDZ8A58	276670NIC0279697	07/02/2026	50020	R\$ 586.94
BDZ9E82	276670M000252737	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
BDZ9J78	276670NIC0279542	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
BEA3I01	276670X001377295	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
BEA9G51	276670X001376900	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
BEB2F03	276670M000252797	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
BEC1479	276670NIC0279536	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
BEC2F84	276670X001376844	12/02/2026	74550	R\$ 130.16

BEC4C72	276670NIC0279562	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
BED5F37	276670X001378583	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
BEF6B54	276670X001377973	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
BEG1E70	276670NIC0279769	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
BEH9D28	276670NIC0279706	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
BEI2H12	276670M000252604	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
BEI5A47	276670X001377905	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
BEJ1E05	276670M000252968	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
BEJ6I72	276670X001378156	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
BEK5G08	276670X001377433	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
BEK5G08	276670X001377264	13/02/2026	74710	R\$ 880.41
BEK5G08	276670X001376856	11/02/2026	74630	R\$ 195.23
BEK5G36	276670X001378340	16/02/2026	74630	R\$ 195.23
BEK5G36	276670X001377277	14/02/2026	74630	R\$ 195.23
BEK5G36	276670X001378258	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
BEK9F34	276670X001378010	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
BEL6I30	276670X001377491	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
BEL6I33	276670X001378339	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
BEM5961	276670X001376912	11/02/2026	74550	R\$ 130.16
BEM5B36	276670X001378802	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
BEM8B44	276670X001378527	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
BEM8B48	276670X001378771	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
BEM8F19	276670X001378493	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
BEO9H02	276670NIC0279582	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
BEP1030	276670X001377148	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
BEQ2014	276670X001378716	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
BER0F64	276670M000253032	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
BES6E26	276670X001377800	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
BEU3J69	276670M000253013	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
BEU8I49	276670X001377361	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
BEW3H00	276670X001377665	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
BEW3H00	276670X001378811	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
BEX7A89	276670X001377143	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
BEX8C86	276670X001377193	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
BEX8G51	276670NIC0279757	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
BEX8G81	276670X001377952	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
BEY1D27	276670M000252795	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
BEZ8B22	276670T001039606	30/11/2025	66531	R\$ 195.23
BEZ8B22	276670T001057108	30/11/2025	52152	R\$ 293.47
BEZ8B22	276670T001039607	30/11/2025	58000	R\$ 195.23
BEZ8I59	276670X001377734	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
BGF4G94	276670NIC0279744	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
BJC3918	276670X001378854	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
BJM5014	276670M000252860	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
BLD8F96	276670X001377904	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
BLD8F96	276670X001378117	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
BLD8F96	276670X001378191	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
BMU3118	276670X001378385	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
BNC8090	276670M000252933	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
BNZ1I94	276670X001376847	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
BNZ1I94	276670X001377235	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
BTH9C31	276670NIC0279503	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
BTZ1G30	276670X001378835	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
BTZ7C77	276670X001378840	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
BUR9H88	276670X001377187	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
BVB9485	276670X001378660	16/02/2026	74630	R\$ 195.23
BXI3D62	276670M000252899	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
BXM2G33	276670X001377611	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
BZO1445	276670X001376941	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
BZV0646	276670X001378405	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
CBB2H19	276670X001378582	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
CBP3D91	276670X001378351	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
CCI5G45	276670X001378355	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
CCT7170	276670X001377766	14/02/2026	74630	R\$ 195.23
CDO6D84	276670M000252770	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
CDS3C89	276670X001376869	12/02/2026	74630	R\$ 195.23
CDS3C89	276670M000252667	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
CDS3C89	276670X001378076	14/02/2026	74710	R\$ 880.41
CDS3C89	276670X001376816	12/02/2026	74630	R\$ 195.23
CES6882	276670X001378214	14/02/2026	74630	R\$ 195.23
CEU7894	276670X001378243	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
CFO2C60	276670M000252607	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
CHC1431	276670X001377780	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
CHR5826	276670X001378403	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
CIL5248	276670X001378347	16/02/2026	74550	R\$ 130.16
CIL5248	276670X001377355	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
CIM0306	276670M000252822	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
CIM2422	276670M000252670	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
CIO8478	276670X001377168	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
CIR9B00	276670X001378479	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
CIV4A69	276670X001377077	12/02/2026	74630	R\$ 195.23

CIW2I68	276670X001377995	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
CJT1478	276670X001376999	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
CJW5J30	276670X001377631	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
CJW5J30	276670X001377041	11/02/2026	74550	R\$ 130.16
CKN1155	276670X001378845	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
CKN6C75	276670X001377201	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
CMB7850	276670X001377545	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
CMP6J39	276670M000252805	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
CNO6053	276670X001377654	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
CNY1275	276670X001378707	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
COU4555	276670X001376871	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
CPB0019	276670X001377268	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
CPE1991	276670X001378567	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
CPF5984	276670X001377991	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
CPG4A20	276670X001378638	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
CPJ5292	276670M000252980	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
CRL8E97	276670X001378051	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
CRU9559	276670X001377792	14/02/2026	74710	R\$ 880.41
CSK7J33	276670X001377255	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
CSK7J33	276670X001377574	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
CSK7J33	276670X001377015	12/02/2026	74630	R\$ 195.23
CSK7J33	276670X001376893	12/02/2026	74630	R\$ 195.23
CSK7J33	276670X001377103	12/02/2026	74630	R\$ 195.23
CSK7J33	276670M000252620	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
CSK7J33	276670X001377092	12/02/2026	74630	R\$ 195.23
CTD2J19	276670X001377116	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
CTK0053	276670X001378456	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
CTK1176	276670M000253127	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
CUA7751	276670X001378411	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
CVA4C74	276670X001378447	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
CVX2A10	276670X001378124	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
CWG7710	276670X001376955	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
CWG7710	276670X001377082	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
CWO4449	276670X001378514	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
CXA5003	276670M000252753	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
CXO2333	276670X001378724	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
CYF0A60	276670X001377567	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
CYW9F22	276670X001378175	14/02/2026	74630	R\$ 195.23
CYX7I04	276670M000253087	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
CZH8096	276670M000252975	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
CZH8096	276670M000252712	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
CZV3422	276670M000252657	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
CZV3422	276670X001378526	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
CZV3422	276670M000252698	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
CZV3422	276670M000252662	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
CZV3422	276670M000252888	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
CZV3422	276670M000252866	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
CZV3422	276670X001377993	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
CZV3422	276670X001377522	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
CZV3422	276670M000253177	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
CZV3422	276670X001378216	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
CZV3422	276670X001377170	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
DAD7750	276670X001378757	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
DAE1C83	276670M000252707	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
DAM4141	276670X001378769	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
DAN1I98	276670X001378559	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
DBH5B18	276670M000252921	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
DBI6649	276670X001378641	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
DBU4044	276670M000252721	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
DBX4G61	276670X001378812	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
DCK2C03	276670NIC0279584	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
DCQ5463	276670X001378313	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
DDG7E91	276670T001059076	09/12/2025	76331	R\$ 293.47
DDZ5C45	276670X001378612	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
DEN1676	276670M000253129	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
DEN1676	276670X001378026	14/02/2026	74630	R\$ 195.23
DFW9H80	276670X001378700	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
DFY1144	276670X001376929	11/02/2026	74550	R\$ 130.16
DGD0G93	276670X001376967	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
DGF2I14	276670X001377443	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
DGJ6E10	276670X001377397	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
DGU8A80	276670X001378681	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
DHM1J52	276670X001377692	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
DHP0E87	276670X001378777	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
DHQ4B15	276670X001378748	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
DHV8B62	276670M000253088	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
DID6D00	276670M000252709	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
DID6D00	276670M000252687	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
DID6D00	276670X001377215	11/02/2026	74550	R\$ 130.16
DJA3D99	276670X001378238	14/02/2026	74710	R\$ 880.41
DJA9274	276670M000253026	14/02/2026	60503	R\$ 293.47

DJX1H28	276670X001376937	12/02/2026	74630	R\$ 195.23
DKE4629	276670X001377839	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
DKP0883	276670X001376805	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
DKS0B86	276670X001377918	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
DKS2B87	276670X001377225	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
DKY0F89	276670X001378398	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
DKY0F89	276670X001378733	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
DLM7907	276670X001378790	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
DMG4060	276670X001378415	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
DMG4060	276670X001377584	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
DMG4060	276670X001377154	12/02/2026	74630	R\$ 195.23
DMG4060	276670X001376759	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
DMO5618	276670X001377544	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
DMU4J85	276670M000252820	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
DNA6H86	276670X001378564	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
DNA6H86	276670X001378752	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
DPS7303	276670X001376981	12/02/2026	74630	R\$ 195.23
DPS7303	276670X001378324	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
DPV0A07	276670X001377007	11/02/2026	74550	R\$ 130.16
DPV0A07	276670X001376931	11/02/2026	74550	R\$ 130.16
DQZ7B31	276670X001378176	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
DRA7G91	276670M000252974	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
DRA7G91	276670M000252824	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
DRB6D34	276670M000252842	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
DRH8G39	276670X001378066	14/02/2026	74630	R\$ 195.23
DRK8726	276670NIC0279567	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
DSC9633	276670X001377028	11/02/2026	74550	R\$ 130.16
DSD8D25	276670X001377305	11/02/2026	74710	R\$ 880.41
DSS0764	276670X001376750	11/02/2026	74550	R\$ 130.16
DTD7645	276670X001377715	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
DTM1G69	276670X001378461	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
DTM1G69	276670X001378541	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
DTP8J10	276670M000253124	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
DTQ3462	276670X001377283	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
DTQ3462	276670M000252806	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
DTU9I10	276670X001376752	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
DTX0F02	276670X001378153	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
DUD6A10	276670X001377365	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
DUH2J42	276670M000252848	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
DUR8E70	276670M000252886	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
DUS5374	276670M000253119	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
DVB2J27	276670X001378492	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
DVO5D18	276670M000253064	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
DVO5D18	276670X001377954	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
DVT1H97	276670NIC0279794	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
DWU0461	276670X001378575	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
DXJ4471	276670X001377136	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
DXQ4I22	276670M000253155	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
DYB2H38	276670M000253176	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
DYD8D24	276670X001378042	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
DZG9D50	276670X001376855	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
DZJ8H19	276670X001377791	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
DZM6343	276670X001376786	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
EAG5H39	276670X001377401	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
EAJ0120	276670M000253071	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
ECU0J76	276670X001377683	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
ECU2C80	276670X001378262	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
ECV2G13	276670M000252900	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
ECV2G13	276670X001378599	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
EDY1768	276670M000252948	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
EDY1768	276670M000252632	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
EDY1768	276670M000252931	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
EEC0F71	276670X001378261	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
EEK3C66	276670X001377088	11/02/2026	74550	R\$ 130.16
EEL7J15	276670X001378274	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
EER6I88	276670X001377747	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
EEV5B04	276670X001378800	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
EEY1178	276670X001377266	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
EFT9975	276670M000253135	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
EGE4I66	276670NIC0279535	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
EGI0758	276670M000253117	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
EGI0758	276670M000252641	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
EGI3G50	276670X001377085	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
EGI3G50	276670X001376737	11/02/2026	74630	R\$ 195.23
EGI3G50	276670X001377464	11/02/2026	74710	R\$ 880.41
EGI3G50	276670X001378603	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
EGK8B65	276670X001378692	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
EGP4I85	276670X001377745	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
EGR5H47	276670X001377507	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
EGW7H88	276670X001377232	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
EHA5429	276670X001377138	12/02/2026	74630	R\$ 195.23

EHB5J83	276670X001378443	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
EHB5J83	276670X001378431	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
EHB5J83	276670X001377309	13/02/2026	74710	R\$ 880.41
EHB5J83	276670X001377627	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
EHB5J83	276670X001377346	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
EHB5J83	276670X001377318	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
EHB5J83	276670X001377679	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
EHB5J83	276670X001378569	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
EHR3812	276670X001376824	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
EHR3812	276670X001378691	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
EII2010	276670NIC0279765	07/02/2026	50020	R\$ 390.46
EIK3157	276670X001377789	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
EIT6444	276670M000252952	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
EIU5F17	276670X001377105	11/02/2026	74550	R\$ 130.16
EJV1172	276670M000252655	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
EKF8E05	276670X001378592	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
EKF8E05	276670X001377276	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
EKF8E05	276670X001376725	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
EKU8I94	276670X001377375	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
EKW4H99	276670X001378585	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
EKW9619	276670X001378053	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
ELQC0C58	276670M000253174	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
EMF4J34	276670X001377293	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
EMJ7D73	276670NIC0279778	07/02/2026	50020	R\$ 390.46
EMJ7D73	276670NIC0279791	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
EMJ9929	276670X001376930	11/02/2026	74550	R\$ 130.16
EMW5I42	276670NIC0279775	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
ENA5H10	276670M000252678	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
ENJ8G12	276670X001377439	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
ENO0I09	276670X001377410	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
ENS2H57	276670X001377370	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
ENS9A38	276670M000253084	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
EOB2E84	276670X001376908	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
EPJ1232	276670X001377437	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
EPL3J98	276670X001378222	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
EPR1J03	276670M000252789	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
EPY9370	276670X001378218	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
EQA8285	276670M000252598	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
ERB1D52	276670X001377111	11/02/2026	74550	R\$ 130.16
ERE9013	276670X001378470	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
ERF8A74	276670X001377278	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
ERI1C84	276670X001378442	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
ERP4B18	276670X001376899	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
ERV4G71	276670X001378178	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
ERV4G71	276670X001377052	11/02/2026	74550	R\$ 130.16
ERV4G71	276670M000252708	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
ESE9A86	276670X001377653	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
ESU9C36	276670NIC0279693	07/02/2026	50020	R\$ 586.94
EUH9C52	276670X001378207	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
EUT6F83	276670NIC0279560	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
EVH1D08	276670X001377957	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
EVR5H84	276670X001377121	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
EXI6359	276670X001378121	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
EXI6359	276670X001377606	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
EXI6359	276670X001377843	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
EXX1G16	276670X001377898	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
EYB4166	276670X001378809	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
EYB4166	276670X001378502	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
EYB4166	276670X001378779	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
EYS6H19	276670X001377072	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
EYT2F03	276670X001376670	11/02/2026	74550	R\$ 130.16
EYY5E15	276670X001378758	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
EZP3G54	276670NIC0279764	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
EZS5B80	276670X001376991	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
FAN8759	276670X001378705	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
FAX7E95	276670M000252756	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
FBQ1E31	276670X001378075	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
FBR8J14	276670X001377691	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
FCA0244	276670NIC0279732	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
FCR5655	276670M000253185	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
FD6D92	276670X001377243	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
FDT2B10	276670X001378539	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
FDT8C81	276670NIC0279478	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
FER7J24	276670X001378590	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
FFJ2J42	276670X001376726	11/02/2026	74550	R\$ 130.16
FGI2B74	276670T001051307	22/12/2025	56731	R\$ 130.16
FGR1164	276670X001377949	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
FGW7F55	276670X001378135	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
FGY0F14	276670X001378077	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
FGZ8H71	276670X001376832	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
FHLOC31	276670X001377006	12/02/2026	74550	R\$ 130.16

FHY8820	276670NIC0279538	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
FIG6D05	276670X001378432	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
FIH7G00	276670X001378444	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
FIH7G00	276670NIC0279581	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
FIX7I87	276670X001377329	13/02/2026	74710	R\$ 880.41
FJC3440	276670M000253078	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
FJC3440	276670M000252887	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
FJU1G67	276670X001377230	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
FJY5I50	276670M000253003	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
FKF9F93	276670X001378497	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
FKS2F46	276670X001378241	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
FKV5G76	276670X001377819	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
FKY5I05	276670X001378185	14/02/2026	74630	R\$ 195.23
FLC5653	276670X001378686	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
FLY3J65	276670T001048828	19/12/2025	54600	R\$ 130.16
FMA6D40	276670M000253152	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
FMI8J53	276670X001378658	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
FMI9D74	276670X001377833	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
FMK4E66	276670X001378662	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
FNB8B77	276670X001377634	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
FNP6B58	276670M000252748	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
FOC7I57	276670M000253184	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
FOK4D96	276670M000253047	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
FPL3H15	276670X001378637	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
FPN7H88	276670NIC0279692	07/02/2026	50020	R\$ 586.94
FQC7A61	276670X001378215	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
FQH3E41	276670NIC0279780	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
FQO2B70	276670M000244380	06/12/2025	60503	R\$ 293.47
FQV9J62	276670X001376764	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
FQY6D37	276670X001376953	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
FRF6E95	276670X001378408	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
FRK7B03	276670X001377385	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
FRU0F25	276670X001377477	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
FRU0F25	276670X001378600	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
FRZ7F59	276670M000253074	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
FSZ9C94	276670X001377216	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
FTD9F34	276670X001377884	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
FTE2C77	276670X001378851	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
FTI4B21	276670X001377159	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
FTN0E79	276670X001378841	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
FUS2D77	276670X001378573	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
FUY2B23	276670M000252640	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
FVD5D96	276670M000252744	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
FVD5D96	276670NIC0279480	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
FVI8B58	276670X001377850	14/02/2026	74630	R\$ 195.23
FWB4D98	276670X001378723	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
FWB4D98	276670X001377587	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
FWB4D98	276670X001376906	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
FWB4D98	276670X001376918	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
FWE2H68	276670X001378596	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
FXH9B67	276670NIC0279572	06/02/2026	50020	R\$ 390.46
FXH9B67	276670NIC0279712	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
FYA7E19	276670M000252854	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
FYH2F14	276670X001377131	11/02/2026	74550	R\$ 130.16
FYH6J99	276670X001377592	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
FZD8I63	276670M000252776	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
FZJ9D43	276670X001378605	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
GAM0D92	276670M000253015	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
GAV1C50	276670X001377292	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
GAV1C50	276670X001377473	12/02/2026	74630	R\$ 195.23
GAZ9I26	276670NIC0279473	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
GAZ9I26	276670NIC0279476	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
GBC4806	276670X001377403	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
GBU7D29	276670X001376934	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
GCE4E17	276670M000252997	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
GCO9H89	276670M000252666	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
GCV8F79	276670NIC0279578	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
GCV8F79	276670M000252946	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
GCV8F79	276670X001377471	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
GED2E29	276670M000252915	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
GES5F17	276670M000252769	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
GFY6G39	276670NIC0279703	07/02/2026	50020	R\$ 586.94
GGI8I92	276670X001376866	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
GGR3848	276670X001377380	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
GGR3848	276670X001377559	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
GGR3848	276670X001377291	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
GGR3848	276670X001377427	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
GGR3848	276670X001377621	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
GGR3848	276670M000252758	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
GGR3848	276670X001377530	13/02/2026	74710	R\$ 880.41
GGS9A07	276670X001377287	13/02/2026	74550	R\$ 130.16

GHC2F29	276670X001378731	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
GHC3D38	276670X001377398	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
GIF9F47	276670M000253167	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
GIK1E08	276670X001377966	14/02/2026	74630	R\$ 195.23
GIT8D60	276670X001378446	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
GIU4J68	276670X001377759	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
GIV0J18	276670X001377000	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
GJP5B80	276670X001378448	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
GJQ4F98	276670M000252697	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
GQF5418	276670M000253089	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
GRR9G90	276670M000253075	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
GSO5193	276670X001377682	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
GTB6D59	276670X001378789	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
GUN6323	276670X001377263	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
GVV1316	276670M000252853	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
GZT4839	276670M000253093	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
HAB3H14	276670M000253000	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
HDK3691	276670X001377770	14/02/2026	74630	R\$ 195.23
HDK3691	276670M000253066	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
HES3170	276670X001378267	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
HFV5854	276670X001377948	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
HHZ0565	276670NIC0279718	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
HHZ0565	276670NIC0279559	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
HHZ0565	276670NIC0279573	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
HHZ0565	276670NIC0279753	07/02/2026	50020	R\$ 390.46
HHZ0565	276670NIC0279716	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
HHZ0565	276670X001376763	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
HKR7426	276670X001378000	14/02/2026	74630	R\$ 195.23
HLC6H93	276670X001376885	11/02/2026	74550	R\$ 130.16
HMO8168	276670X001378413	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
HOE0B35	276670X001377367	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
HQH4581	276670X001377655	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
HRN7093	276670X001378047	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
HRU7125	276670M000252940	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
HRZ6384	276670X001377550	12/02/2026	74710	R\$ 880.41
HSE5D91	276670X001378246	14/02/2026	74630	R\$ 195.23
HSP2B02	276670X001377233	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
HSY8821	276670M000252684	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
HTA3405	276670X001378046	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
HTM5729	276670X001376821	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
HTM5729	276670X001377043	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
HTR5C87	276670M000253091	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
HTR5C87	276670M000253094	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
HTT7A25	276670X001377650	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
IAM1270	276670X001377236	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
IAM1270	276670X001377651	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
ICL4983	276670X001376843	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
IGH1233	276670X001378623	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
IGH1233	276670X001378558	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
ILC1413	276670X001378867	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
ILC1413	276670X001378636	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
INI2E46	276670X001378402	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
INI2E46	276670X001378265	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
IOA8725	276670X001378523	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
IOE3852	276670X001378521	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
ION9J65	276670X001378873	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
ION9J65	276670X001377710	13/02/2026	74710	R\$ 880.41
ION9J65	276670X001376851	11/02/2026	74550	R\$ 130.16
ION9J65	276670X001378615	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
ION9J65	276670X001377284	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
ION9J65	276670X001376902	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
ION9J65	276670X001378256	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
ION9J65	276670X001376965	11/02/2026	74550	R\$ 130.16
ION9J65	276670X001377746	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
ION9J65	276670X001376695	11/02/2026	74550	R\$ 130.16
ION9J65	276670X001376778	12/02/2026	74630	R\$ 195.23
ION9J65	276670X001377906	14/02/2026	74630	R\$ 195.23
ION9J65	276670X001377955	14/02/2026	74630	R\$ 195.23
IQK2I47	276670M000252765	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
IQV8G80	276670X001377639	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
ITT1133	276670X001378220	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
IUG3G17	276670X001378825	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
IWJ0C10	276670X001378400	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
IYC2B95	276670X001378359	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
IYX9227	276670X001378542	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
IYY3A60	276670X001377556	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
IZT2C92	276670X001377756	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
JAH2G65	276670X001377929	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
JBZ5C27	276670M000253068	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
JCG6E51	276670M000253073	15/02/2026	56732	R\$ 130.16
JID5H70	276670X001378675	15/02/2026	74630	R\$ 195.23

JJV3D99	276670X001377113	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
JTT7C17	276670X001378818	16/02/2026	74550	R\$ 130.16
JVG9E49	276670X001378167	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
JXK3I28	276670X001378480	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
JZJ3656	276670M000252644	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
JZK3A38	276670X001378690	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
KDO6352	276670X001376911	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
KEH2E09	276670NIC0279537	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
KEN9708	276670NIC0279727	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
KLV2H64	276670X001377984	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
KLV2H64	276670X001376693	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
KLV2H64	276670X001377714	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
KMF7394	276670X001377067	11/02/2026	74550	R\$ 130.16
KNM9430	276670X001377626	14/02/2026	74630	R\$ 195.23
KXU6E60	276670X001377176	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
KZW1H10	276670X001376966	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
LKT9J55	276670X001377483	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
LKT9J55	276670X001377344	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
LKT9J55	276670X001377300	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
LKT9J55	276670X001376703	12/02/2026	74630	R\$ 195.23
LLA7J07	276670X001376826	12/02/2026	74630	R\$ 195.23
LLU5B21	276670M000252686	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
LMX5H50	276670M000253062	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
LSI2I72	276670X001378515	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
LVC7044	276670X001377866	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
LVC7044	276670X001377463	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
LVC7044	276670X001378211	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
LVC7044	276670X001377566	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
LZC2338	276670M000252778	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
LZC2338	276670M000252830	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
MAT3834	276670M000252930	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
MBM1187	276670X001378650	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
MBS5601	276670X001377211	12/02/2026	74630	R\$ 195.23
MBS5601	276670X001376676	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
MBW9J05	276670X001378369	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
MDK6459	276670X001377827	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
MDL8581	276670X001378250	14/02/2026	74630	R\$ 195.23
MDV4275	276670X001377803	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
MEJ8624	276670M000252962	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
MFB3202	276670X001377027	12/02/2026	74630	R\$ 195.23
MFT9931	276670X001378488	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
MHM8583	276670X001342620	06/12/2025	74550	R\$ 130.16
MHX9B92	276670X001378002	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
MIJ0G03	276670X001376859	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
MIK5I24	276670NIC0279522	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
MIM7B82	276670X001378740	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
MIM7B82	276670X001378601	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
MIM7B82	276670X001377167	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
MIW5G36	276670X001377981	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
MJK2C24	276670X001378061	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
MKF3393	276670X001376914	11/02/2026	74550	R\$ 130.16
MLJ5D69	276670X001377719	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
MLN5H10	276670M000252964	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
MLV7665	276670X001377081	11/02/2026	74550	R\$ 130.16
MLV7665	276670X001377614	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
MMU7D55	276670X001377615	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
MQA8D17	276670M000252999	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
MTB2538	276670X001378352	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
MWB2C73	276670X001377889	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
MWB2C73	276670X001377899	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
MWF2488	276670X001377420	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
NBX8J68	276670M000252740	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
NCM8F42	276670X001378018	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
NCO5A09	276670NIC0279647	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
NCU5B85	276670X001377487	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
NEX8G37	276670X001378224	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
NFG7700	276670M000252725	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
NFN2915	276670NIC0279497	06/02/2026	50020	R\$ 1760.82
NFN2915	276670NIC0279773	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
NFT0976	276670X001378306	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
NFT0976	276670X001378022	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
NGW7828	276670X001377452	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
NGW7828	276670NIC0279521	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
NGW7828	276670NIC0279729	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
NJS4B50	276670X001377279	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
NJS4B50	276670X001376741	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
NKI4363	276670X001377659	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
NKM9535	276670X001377743	12/02/2026	74710	R\$ 880.41
NKS3I32	276670X001377366	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
NKS3I32	276670X001377605	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
NPU9G38	276670X001378110	14/02/2026	74550	R\$ 130.16

NQO2I42	276670X001377450	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
NVG5H43	276670X001377599	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
NVG5H43	276670X001377458	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
NVG5H43	276670X001378855	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
NVG5H43	276670X001377171	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
NVG5H43	276670M000252761	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
NVG5H43	276670X001378579	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
NVG5H43	276670X001377674	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
NVG5H43	276670X001376748	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
NVG5H43	276670X001378394	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
NVG5H43	276670X001378572	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
NWA3A26	276670X001378847	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
NWM6F69	276670M000252600	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
NWN3D36	276670X001376754	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
OBL8189	276670X001378287	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
OBL8189	276670X001376672	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
OBL8189	276670X001377242	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
OBL8189	276670M000253172	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
OBL8189	276670X001377612	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
OBL8189	276670X001376812	12/02/2026	74630	R\$ 195.23
OBL8189	276670X001377604	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
OBL8189	276670X001378858	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
OBL8189	276670X001378348	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
OBL8189	276670X001377209	12/02/2026	74630	R\$ 195.23
OBL8189	276670X001376769	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
OBL8189	276670X001376690	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
OBL8189	276670X001376749	11/02/2026	74550	R\$ 130.16
OBL8189	276670X001377036	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
OBL8189	276670X001376774	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
OBO0J84	276670NIC0279742	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
OEK1629	276670X001376784	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
OEW0A75	276670X001376810	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
OGO9D50	276670X001377741	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
OGT0B17	276670X001378632	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
OKH7218	276670X001377134	11/02/2026	74550	R\$ 130.16
OLM6I18	276670X001378310	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
OUI3825	276670X001377942	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
OWH1858	276670X001377834	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
OWI3877	276670M000252608	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
OWP5A28	276670M000252693	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
OWR2192	276670X001377091	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
PAV9A11	276670NIC0279532	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
PBK0G64	276670X001377533	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
PCB8D34	276670X001377421	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
PCT3C45	276670X001378870	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
PIN8H34	276670M000252785	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
PJG4G61	276670X001377964	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
PJO1E79	276670X001377810	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
PJO1E79	276670X001377247	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
PJO1E79	276670X001377513	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
PNC1C12	276670NIC0279749	07/02/2026	50020	R\$ 586.94
POX3A13	276670M000252592	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
POX3A13	276670M000253125	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
PQF8I45	276670M000252833	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
PQH3G59	276670X001378439	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
PQI1C66	276670X001377059	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
PRE1B09	276670X001377160	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
PRE1B09	276670X001376768	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
PWD2943	276670X001377571	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
PWN0D10	276670NIC0279526	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
PXL7A46	276670X001378416	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
PXO9F36	276670X001378297	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
PXX1E68	276670X001377980	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
PYL8J87	276670X001378388	16/02/2026	74550	R\$ 130.16
PYU1A59	276670NIC0279541	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
PZFG02	276670M000253183	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
PZIOE16	276670X001377943	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
PZO5C42	276670X001378696	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
PZU4H05	276670M000253111	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
QAO5D40	276670X001376940	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
QAR3A59	276670T000974659	12/12/2025	55411	R\$ 195.23
QAZ3B92	276670NIC0279739	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
QBK8F62	276670NIC0279719	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
QCE1B08	276670X001377315	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
QCJ7B54	276670X001377451	12/02/2026	74630	R\$ 195.23
QCN6C86	276670M000245340	14/12/2025	60503	R\$ 293.47
QFG4J00	276670X001378354	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
QHD1E99	276670X001378595	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
QHF9C47	276670X001378249	14/02/2026	74630	R\$ 195.23
QHK6H56	276670X001378484	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
QHN6C21	276670X001378328	14/02/2026	74550	R\$ 130.16

QHX5D41	276670NIC0279745	07/02/2026	50020	R\$ 586.94
QJA6D94	276670M000253048	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
QJF5E70	276670X001377341	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
QLY7D16	276670X001378503	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
QMU5B29	276670X001378146	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
QNM9I04	276670X001378597	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
QNN7A45	276670M000252844	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
QNP8B88	276670X001378072	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
QNX7F24	276670NIC0279771	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
QOB2C90	276670X001376667	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
QOU8H43	276670X001377539	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
QPC4E37	276670X001377958	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
QPK4H44	276670X001376698	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
QPQ9A39	276670X001377141	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
QPR8C81	276670X001376734	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
QPY8E48	276670X001378613	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
QQR7J27	276670X001376852	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
QRA6G96	276670M000253042	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
QWZ8D84	276670NIC0279782	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
QXI2F56	276670NIC0279543	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
QXV0I58	276670X001378774	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
RBS2I01	276670X001377119	11/02/2026	74550	R\$ 130.16
RDK9C42	276670NIC0279556	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
RDW1B07	276670X001378531	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
REB0A89	116100T003362579	19/02/2026	55250	R\$ 130.16
REY8E73	276670X001377360	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
RFI2C67	276670X001376936	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
RFP1I37	276670X001377184	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
RFP9C13	276670X001377311	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
RFU2B24	276670M000252619	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
RGA9A23	276670M000252677	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
RHA0D42	276670M000252991	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
RHA9B28	276670X001378418	16/02/2026	74550	R\$ 130.16
RHB9H32	276670NIC0279747	07/02/2026	50020	R\$ 586.94
RHC5D32	276670X001376874	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
RHC5D55	276670NIC0279741	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
RHD7F79	276670M000252729	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
RHF2D49	276670X001377548	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
RHG7B05	276670X001376992	11/02/2026	74550	R\$ 130.16
RHG7E14	276670X001378155	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
RHI1F09	276670X001376801	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
RHI4I27	276670NIC0279518	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
RHI6E39	276670T000936496	22/12/2025	54600	R\$ 130.16
RHI8B12	276670X001378591	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
RHI8B12	276670M000252981	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
RHI8B12	276670X001377419	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
RHJ0C17	276670X001376717	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
RHJ0I20	276670M000253006	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
RHK3F44	276670M000252832	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
RHK5G70	276670X001376818	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
RHK8D71	276670X001377725	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
RHL2I70	276670X001377436	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
RHL7J93	276670M000252786	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
RHM0G31	276670X001377089	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
RHM6D16	276670X001377282	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
RHN2H10	276670M000252762	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
RHN9J90	276670X001378151	14/02/2026	74630	R\$ 195.23
RHP0G16	276670X001377351	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
RHP7B91	276670X001378821	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
RHR8H12	276670X001378640	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
RHR8H12	276670X001378342	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
RHR8H12	276670X001377953	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
RHR8H12	276670X001377345	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
RHR8H12	276670X001377520	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
RHU0H73	276670NIC0279767	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
RHU5J93	276670M000252779	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
RHV3G73	276670X001378866	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
RHV9C66	276670X001377776	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
RHW6I01	276670CND0004452	17/12/2025	50450	R\$ 293.47
RHY2F85	276670NIC0279489	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
RHZ3G28	276670X001377630	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
RLA3C30	276670X001377180	11/02/2026	74630	R\$ 195.23
RLA3C30	276670X001377106	11/02/2026	74630	R\$ 195.23
RLA4F10	276670X001378607	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
RLF1I36	276670NIC0279621	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
RMJ8C59	276670X001377708	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
RMW8F34	276670M000252634	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
RNA7E78	276670NIC0279761	07/02/2026	50020	R\$ 390.46
RNA7E78	276670NIC0279580	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
RNH4D99	276670X001376773	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
RNZ3C26	276670X001377101	12/02/2026	74550	R\$ 130.16

RQR1B13	276670X001378165	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
RQR1B13	276670X001378805	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
RTD9H31	276670X001377596	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
RTF5B82	276670X001377323	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
RTL8H49	276670X001377911	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
RTQ3E25	276670M000252959	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
RTZ5D07	276670NIC0279704	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
RUE8H36	276670X001377074	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
RUO0I60	276670X001378697	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
RUT8A27	276670X001377935	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
RUU1F24	276670X001378445	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
RUV4D19	276670X001376840	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
RVC9E20	276670X001377870	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
RVJ5A13	276670NIC0279641	06/02/2026	50020	R\$ 176.76
RVT6C00	276670X001377814	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
RXR3E26	276670X001376780	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
SCG4G13	276670M000252927	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
SCH5A19	276670X001378832	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
SDJ1J30	276670M000252850	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
SDP4C07	276670M000253065	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
SDQ1I31	276670M000253103	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
SDQ4I69	276670NIC0279785	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
SDQ6I67	276670X001376827	11/02/2026	74550	R\$ 130.16
SDR1J19	276670X001376995	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
SDR8F92	276670M000253017	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
SDR9D15	276670M000252951	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
SDS2D13	276670M000253053	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
SDS2D13	276670M000253041	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
SDS5B96	276670X001376713	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
SdT2D60	276670X001377751	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
SDU2B68	276670NIC0279836	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
SDW1H05	276670NIC0279563	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
SDW8A12	276670M000252671	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
SDX3C98	276670NIC0279482	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
SDX9H66	276670X001377376	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
SDY3F68	276670X001378095	14/02/2026	74630	R\$ 195.23
SEA2I67	276670M000252802	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
SEA6C06	276670NIC0279586	06/02/2026	50020	R\$ 390.46
SEA7H75	276670NIC0279726	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
SEB7G41	276670X001378677	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
SEB7G41	276670X001378187	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
SEB7G41	276670M000253086	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
SED0E86	276670X001378537	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
SED2J80	276670X001376739	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
SED2J80	276670X001376744	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
SED5I22	276670NIC0279696	07/02/2026	50020	R\$ 586.94
SEE1A92	276670NIC0279722	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
SEE5I96	276670NIC0279533	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
SEF6E24	276670NIC0279699	07/02/2026	50020	R\$ 586.94
SEF8C63	276670X001378161	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
SEG6A86	276670M000252631	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
SEG6B13	276670X001377919	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
SEG6G48	276670NIC0279781	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
SEH2E07	276670M000252605	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
SEI2E55	276670X001378044	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
SEJ1D59	276670X001378045	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
SEJ5B17	276670X001377562	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
SEK0I91	276670X001377109	12/02/2026	74630	R\$ 195.23
SEK2C38	276670M000253120	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
SEK8F82	276670M000252815	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
SEK9B12	276670NIC0279498	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
SEL6D59	276670X001378141	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
SEL9C03	276670M000252623	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
SEM8F37	276670M000245032	12/12/2025	60503	R\$ 293.47
SEN1A49	276670X001377336	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
SEO8D32	276670X001378483	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
SEO9E21	276670M000252685	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
SEQ2A91	276670X001377607	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
SEQ5I39	276670X001378788	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
SEQ5I39	276670X001378708	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
SEQ8D32	276670M000253005	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
SER2D44	276670NIC0279558	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
SES2F98	276670NIC0279528	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
SES9A36	276670NIC0279789	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
SET2F96	276670M000252739	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
SET2F96	276670X001378337	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
SET3B24	276670X001377423	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
SET5I06	276670NIC0279777	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
SET6H92	276670X001377031	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
SET6H92	276670X001377025	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
SET6H92	276670X001378103	14/02/2026	74550	R\$ 130.16

SEV0G48	276670M000253163	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
SEW4G52	276670M000252701	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
SEW7J34	276670X001377920	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
SEX1D27	276670NIC0279746	07/02/2026	50020	R\$ 586.94
SEX3G24	276670X001376896	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
SEY2A18	276670M000252823	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
SEZ4B95	276670NIC0279763	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
SEZ7A32	276670NIC0279483	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
SFA0E88	276670X001376932	11/02/2026	74550	R\$ 130.16
SFA3H62	276670X001377944	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
SFB6D06	276670M000252734	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
SFB9H75	276670NIC0279551	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
SFC1J91	276670X001376897	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
SFC2J06	276670X001377886	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
SFD0D47	276670NIC0279762	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
SFE1D82	276670M000252759	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
SFE8C91	276670NIC0279735	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
SFF9A15	276670X001378618	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
SFG2A07	276670X001376886	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
SFG5J95	276670M000252904	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
SFG6J41	276670NIC0279714	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
SFH2F00	276670X001378459	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
SFH5H34	276670M000253182	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
SFH9A27	276670X001376903	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
SFI3B19	276670X001376857	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
SFI5F17	276670X001376825	11/02/2026	74550	R\$ 130.16
SFI7C23	276670NIC0279724	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
SFI8A77	276670M000252989	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
SFI8C81	276670M000253060	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
SFK2F05	276670NIC0279743	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
SFK2F57	276670X001378387	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
SFL4H46	276670NIC0279783	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
SFL5J19	276670NIC0279790	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
SFL7C99	276670X001377798	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
SFL7G61	276670NIC0279500	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
SFL8F37	276670M000253105	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
SFL8F70	276670X001377979	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
SFN0I07	276670X001377404	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
SFN0I07	276670X001377698	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
SFN4C60	276670X001378390	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
SFO4D57	276670M000244769	10/12/2025	60503	R\$ 293.47
SFO6C74	276670M000253082	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
SHK9C98	276670X001377153	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
SHL0C25	276670NIC0279491	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
SHS2C08	276670NIC0279824	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
SHT9F01	276670X001378105	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
SII2B44	276670NIC0279513	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
SII2B44	276670NIC0279568	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
SII2B44	276670NIC0279531	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
SII2B44	276670NIC0279587	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
SIX3D13	276670NIC0279734	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
SJA4A45	276670M000252932	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
SJH2B34	276670X001378616	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
SLL9C60	276670X001377738	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
SLL9C60	276670M000252716	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
SLL9C60	276670X001378102	14/02/2026	74710	R\$ 880.41
SRZ3B17	276670X001378365	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
STB5F52	276670M000253165	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
STV9I42	276670X001377030	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
SVJ5E51	276670X001378157	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
SVJ5E51	276670NIC0279561	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
SWF5G17	276670M000245139	13/12/2025	60503	R\$ 293.47
SWZ2C48	276670X001377625	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
SXE5I80	276670X001377828	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
SXU2G33	276670M000252979	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
SYC2I95	276670X001377880	14/02/2026	74630	R\$ 195.23
SYF5D06	276670X001377822	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
SYK1B19	276670X001376861	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
SYS6E60	276670NIC0279717	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
TAI0D70	276670X001377570	13/02/2026	74630	R\$ 195.23
TAI8H97	276670X001377418	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
TAJ0F98	276670NIC0279574	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
TAJ1H35	276670M000252872	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
TAJ5A28	276670X001377666	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
TAJ6F47	276670X001377716	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
TAK4E05	276670NIC0279527	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
TAL6C24	276670X001378735	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
TAL6C24	276670X001377306	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
TAM7A81	276670X001378633	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
TAN0J18	276670NIC0279784	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
TAN6D41	276670NIC0279723	07/02/2026	50020	R\$ 260.32

TAN6I78	276670X001378513	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
TAO1I93	276670X001377818	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
TAO6B07	276670X001378169	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
TAO7H65	276670X001378868	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
TAP0B64	276670M000253008	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
TAQ8D00	276670NIC0279665	06/02/2026	50020	R\$ 1760.82
TAR3B99	276670NIC0279488	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
TAR7D17	276670X001377231	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
TAS8C40	276670X001377521	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
TAS9H80	276670NIC0279508	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
TAT3A26	276670X001378417	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
TAT5C38	276670NIC0279793	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
TAT7I57	276670M000253148	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
TAU3F38	276670X001377182	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
TAV8C14	276670X001376950	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
TAW2A71	276670X001377155	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
TAW5E23	276670X001377023	11/02/2026	74550	R\$ 130.16
TAW9E39	276670NIC0279731	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
TAX7H97	276670M000252879	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
TAX8B53	276670M000252849	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
TAY6C14	276670X001378099	14/02/2026	74630	R\$ 195.23
TAZ1G29	276670M000252642	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
TAZ3C54	276670X001378574	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
TBA1I20	276670X001378279	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
TBA1I20	276670X001377779	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
TBA5I23	276670X001377241	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
TBA5I23	276670X001378206	14/02/2026	74630	R\$ 195.23
TBA5I23	276670X001378449	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
TBA7B14	276670NIC0279490	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
TBB6G37	276670X001378322	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
TBC0F73	276670M000253107	16/02/2026	60503	R\$ 293.47
TBC3J50	276670NIC0279499	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
TBC9H61	276670M000252768	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
TBD6H72	276670X001377875	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
TBE1J18	276670M000252829	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
TBE6F73	276670X001377034	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
TBG1C61	276670M000253012	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
TBG1D26	276670X001377676	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
TBI4I28	276670NIC0279760	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
TBJ1H53	276670X001377294	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
TBJ4I92	276670M000253081	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
TBJ7F20	276670M000253001	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
TBJ8E77	276670NIC0279570	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
TBK0G73	276670M000252775	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
TBM1J62	276670X001378380	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
TBM5C55	276670NIC0279487	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
TBM5C55	276670NIC0279715	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
TBM9E92	276670X001378787	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
TBN0E57	276670T001046249	05/09/2025	66102	R\$ 195.23
TBO5H37	276670M000252717	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
TBP4E72	276670X001376909	12/02/2026	74630	R\$ 195.23
TBP9A82	276670NIC0279577	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
TBQ0E55	276670X001377133	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
TBQ1G32	276670X001378391	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
TBQ2E41	276670NIC0279721	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
TBQ5D82	276670X001378695	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
TBT1E77	276670X001377569	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
TBV8H96	276670X001377731	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
TBW0H06	276670M000253178	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
TBW3C76	276670NIC0279711	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
TBW8G94	276670M000253146	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
TBX5E55	276670NIC0279506	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
TBX6A19	276670X001376720	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
TBY1F52	276670X001376688	11/02/2026	74630	R\$ 195.23
TCA3F24	276670NIC0279737	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
TCK7H90	276670X001377914	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
TCO2D26	276670X001376751	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
THV0C65	276670NIC0279750	07/02/2026	50020	R\$ 586.94
TIP8A82	276670M000252902	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
TIP8A82	276670X001376740	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
TIS6A18	276670X001377338	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
TJE5C73	276670X001376831	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
TJW4I16	276670NIC0279709	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
TKC9B29	276670X001377369	13/02/2026	74550	R\$ 130.16
TKK9F55	276670NIC0279768	07/02/2026	50020	R\$ 260.32
TOE3D43	276670X001377142	12/02/2026	74630	R\$ 195.23
TPN4I15	276670NIC0279516	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
TPU3H58	276670NIC0279472	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
TQA0F28	276670X001377020	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
TXC7D72	276670NIC0279481	06/02/2026	50020	R\$ 586.94
TYJ4G87	276670X001378410	15/02/2026	74550	R\$ 130.16

UAS2A64	276670M000252945	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
UAS8A93	276670X001378504	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
UAS9B01	276670M000253067	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
UAT3I62	276670X001377194	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
UAT5H26	276670X001377849	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
UAT6C80	276670M000252618	12/02/2026	60503	R\$ 293.47
UAU2C95	276670T000942523	01/12/2025	76331	R\$ 293.47
UAU5A00	276670X001376822	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
UAV8A63	276670X001378778	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
UAV8A63	276670X001378767	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
UAW0G31	276670X001378842	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
UAW4F32	276670NIC0279524	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
UAW4I14	276670NIC0279569	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
UAW6B82	276670M000252943	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
UAZ4F71	276670M000252847	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
UBC0B24	276670X001377051	11/02/2026	74550	R\$ 130.16
UBD7J54	276670X001378090	14/02/2026	74710	R\$ 880.41
UBE1E70	276670NIC0279585	06/02/2026	50020	R\$ 260.32
UBE2C04	276670X001377947	14/02/2026	74630	R\$ 195.23
UBE6B08	276670X001376925	11/02/2026	74550	R\$ 130.16
UBF0F36	276670T001058064	22/12/2025	55920	R\$ 130.16
UBF3C51	276670X001378229	14/02/2026	74550	R\$ 130.16
UBF4G14	276670X001376952	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
UBF6C31	276670X001378730	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
UBF9I60	276670M000253031	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
UBG9I99	276670M000252918	14/02/2026	60503	R\$ 293.47
UBG9I99	276670M000252627	11/02/2026	60503	R\$ 293.47
UBG9I99	276670M000252869	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
UBG9I99	276670M000252808	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
UBH3J07	276670X001377047	12/02/2026	74550	R\$ 130.16
UBH5I39	276670X001378364	15/02/2026	74630	R\$ 195.23
UBI2B40	276670M000253166	15/02/2026	60503	R\$ 293.47
UBI7E04	276670X001378543	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
UBJ2E49	276670M000252796	13/02/2026	60503	R\$ 293.47
UCL6A26	276670X001378721	15/02/2026	74550	R\$ 130.16
UIV3F50	276670X001377408	13/02/2026	74550	R\$ 130.16

# IPPUL – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA ACORDO

## ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2026

### ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA (IPPUL) E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)

O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 635, Jd. Mazei II, Londrina/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.477/0001-70, neste ato representado por seu Exmo. **Prefeito Municipal Srº JOSÉ TIAGO CAMARGO DO AMARAL**, residente e domiciliado em Londrina-PR, que ao final subscreve, com a interveniência do **Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina-IPPUL**, neste ato representado pelo **Srº. CLÁUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA**, residente e domiciliado em Londrina-PR e, A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de Autarquia, nos termos da Lei Estadual nº 9.663, de 16 de julho de 1991 e da Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.640.489/0001-53, com sede na Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, KM 380, Campus Universitário, Londrina-Paraná, neste ato representada legalmente por sua **Magnífica Reitora, Prof. Dra. MARTA REGINA GIMENEZ FAVARO**, brasileira, professora universitária, nomeada pelo Decreto nº 11.322, de 07 de junho de 2022 e no uso das competências que lhe foram designadas no Estatuto e Regimento Geral da UEL.

Considerando:

- Que entre as signatárias existem vínculos de interesse comum no sentido de manter, aprofundar e desenvolver, em conjunto, atividades acadêmicas, científicas e técnicas;
- Que as signatárias, nas respectivas áreas de atuação e conforme os meios disponíveis, têm o propósito de apoiar a realização de pesquisas, projetos e atividades voltadas ao interesse e benefício de suas comunidades;
- Que o intercâmbio de experiências e conhecimentos resulta em benefícios para as instituições envolvidas, promovendo maior estreitamento cultural, técnico, social e científico;
- Que, até o momento, o Município de Londrina não possui um sistema integrado de monitoramento e avaliação fundamentado em indicadores para verificar o processo de implementação do planejamento urbano previsto, especialmente no que tange ao Plano Diretor;
- Que, nos termos dos incisos I e XI do Art. 3º do Estatuto da Universidade Estadual de Londrina, são finalidades da UEL “gerar, disseminar e socializar o conhecimento em padrões elevados de qualidade e equidade”, e “estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade”;
- Que, nos termos do Art. 3º da Resolução C.U n. 89/2019, “a extensão deverá ser desenvolvida de maneira indissociável nas ações acadêmicas da UEL, articulando o Ensino e/ou a Pesquisa com as demandas da sociedade, envolvendo a comunidade acadêmica”;
- Por fim, a necessidade de avaliação contínua do Plano Diretor, ensejando o mútuo interesse do IPPUL e da UEL no desenvolvimento de indicadores de caminhabilidade e de vitalidade urbana.

As pessoas jurídicas acima qualificadas, doravante denominadas em conjunto **PARTÍCIPES**, têm entre si justo e ajustado o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, celebrado com fulcro na Lei nº 14.133/2021, Lei nº 13.019/2014, no Decreto nº 10.086/2022 do Estado do Paraná e, ainda, nas Resoluções C.U/UEL nº 89/2019 e CEPE/UEL nº 88/2023, regendo-se, ainda, pelas normas de Direito Público, inobstante o disposto nos termos e cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** tem por objeto instituir as responsabilidades das **PARTÍCIPES** no âmbito da cooperação para execução de dois projetos, a seguir:

1. PROPOSTA DE ÍNDICE DE CAMINHABILIDADE PARA CIDADES BRASILEIRA E SUA APLICAÇÃO EM LONDRINA-PR
2. PONTOS DE INTERESSE (POI) COMO INDICADOR DE VITALIDADE URBANA: UM ESTUDO EMPÍRICO

§ 1º - Integra o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** o **PLANO DE TRABALHO (Anexo I)**, contendo o objeto, justificativa, resultados esperados, metas, indicadores e sistemática de acompanhamento, as etapas e fases de execução, o cronograma de execução e materiais necessários.

§ 2º - Este **ACORDO DE COOPERAÇÃO** e o **PLANO DE TRABALHO** são complementares e integrantes entre si, de forma que qualquer detalhe ou condição que se mencione em um e se omita em outro serão considerados especificados e válidos, vinculando os **PARTÍCIPES** em todos os termos.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para execução do objeto deste **ACORDO DE COOPERAÇÃO** inexistirá a transferência de recursos financeiros entre os **PARTÍCIPES**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES**

**I. Para execução do objeto disposto na Cláusula Primeira, são responsabilidades comuns dos PARTÍCIPES:**

- a. Aprovar, no âmbito de suas respectivas instâncias administrativas competentes, a minuta do presente **ACORDO** e seu respectivo **PLANO DE TRABALHO**;
- b. Definir, coordenar, acompanhar e implementar, no âmbito de suas responsabilidades e competências, as ações necessárias para a consecução do objeto do presente **ACORDO**;
- c. Quando houver a celebração de instrumentos ulteriores e/ou termos aditivos, nos termos da **Cláusula Décima Terceira**, aprová-los nas instâncias administrativas cabíveis no âmbito de sua competência;
- d. Envidar os esforços necessários para a integral observância do disposto neste **ACORDO** e no seu **PLANO DE TRABALHO** integrante.

#### **II. DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA**

- a. Participar das reuniões de acompanhamento para validação dos dados e dos procedimentos;
- b. Coletar e disponibilizar os dados referentes aos indicadores para a avaliação de caminhabilidade e de vitalidade urbana;
- c. Disponibilizar os dados da pesquisa de origem-destino do plano de mobilidade para validação dos indicadores;
- d. Participar do processo de sistematização e georreferenciamento dos dados;
- e. Dar continuidade ao processo de monitoramento dos dados e da avaliação.

#### **III. DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**

- a. Definir a base teórico-metodológica dos constructos e das variáveis de caminhabilidade e de vitalidade urbana;
- b. Definir o protocolo de coleta de dados;
- c. Contribuir com a busca por dados abertos dos indicadores;
- d. Participar do processo de sistematização e georreferenciamento dos dados;
- e. Desenvolver a avaliação da caminhabilidade e vitalidade urbana de Londrina;
- f. Subsidiar, por meio de evidências, políticas públicas de ordenamento urbano.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO CUMPRIMENTO**

O **OBJETO** será desenvolvido nas dependências do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina-IPPUL e no Centro de Tecnologia e Urbanismo da Universidade Estadual de Londrina (UEL).

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO VÍNCULO DE PESSOAL**

O presente **ACORDO** não estabelece qualquer vínculo de natureza trabalhista, funcional, securitária ou de outra espécie entre os **PARTÍCIPES**, seus servidores, empregados, funcionários, prepostos, estagiários, voluntários ou qualquer outro.

§ **Único**. O pessoal vinculado na execução das atividades inerentes ao presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** permanecerá com a mesma vinculação à sua origem.

#### **CLÁUSULA SEXTA- DA COORDENAÇÃO ACADÊMICA**

Para execução das atividades oriundas deste **ACORDO**, o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina-IPPUL e a Universidade Estadual de Londrina-UEL designarão coordenadores acadêmicos no âmbito de suas respectivas competências.

§ **1º** No âmbito do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, será designada a Gerente de Pesquisa e Plano Diretor, Maria Eunice Garcia Ferreira.

§ **2º** No âmbito da Universidade Estadual de Londrina, a Coordenação Acadêmica será designada por Portaria específica, que será anexada ao processo de tramitação do presente instrumento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA- DA EXECUÇÃO DO OBJETO E DOS RESULTADOS PRODUZIDOS**

As publicações ou publicidades de qualquer natureza, resultantes das atividades realizadas no âmbito do presente **ACORDO**, mencionarão a colaboração entre os **PARTÍCIPES** para execução do **OBJETO** e dos resultados apresentados.

§ **Único**. Os **PARTÍCIPES** declaram ciência de que os resultados das pesquisas oriundas da execução do objeto da presente parceria poderão constituir trabalhos acadêmicos, em diversas modalidades (resumos, artigos, trabalhos de conclusão de curso de graduação e pós graduação), com possibilidade de divulgação nacional e internacional.

#### **CLÁUSULA OITAVA- DA PROPRIEDADE INTELECTUAL**

Quando a execução das atividades conjuntas resultar no desenvolvimento de produtos, processos, aperfeiçoamentos ou inovações, os direitos de propriedade intelectual serão de titularidade compartilhada, cujas obrigações serão estipuladas em instrumento jurídico específico ulterior, observadas

as diretrizes oriundas da Lei Estadual nº 20.541/2021, da Resolução C.A nº 68/2019 da Universidade Estadual de Londrina, da Lei Municipal nº 13.869/2024 e das demais normativas internas aplicáveis ao objeto, ficando, desde já, estabelecido o que segue:

**I** - No caso de surgimento de inovação ou de qualquer outra forma de propriedade intelectual passível de proteção e/ou registro, durante o desenvolvimento ou na conclusão das atividades previstas no **PLANO DE TRABALHO**, os Núcleos de Inovação Tecnológica das signatárias devem ser imediatamente comunicados;

**II** - Para o depósito e/ou registro, os **PARTÍCIPIES** reconhecem, desde já, a responsabilidade em manter comunicações recíprocas sobre o intercâmbio de informações e/ou documentos necessários para a completude dos referidos atos;

**III** - Os direitos e obrigações relativos aos ativos de propriedade intelectual serão divididos entre os **PARTÍCIPIES**, levando em consideração a porcentagem de capital intelectual depositado por cada uma;

**IV** - A propriedade intelectual pré-existente pertencente a qualquer um dos **PARTÍCIPIES**, ainda que utilizada no desenvolvimento do objeto deste **ACORDO**, será preservada nesta condição, não se submetendo a quaisquer espécies de divisão

#### **CLÁUSULA NONA- DA CONFIDENCIALIDADE E DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES**

Cada **PARTÍCIPE** se compromete a manter segredo sobre as informações confidenciais e sigilosas referentes às inovações de todo tipo desenvolvidas ou acessadas em decorrência deste **ACORDO** e do desenvolvimento e da concretização das ações estabelecidas no **PLANO DE TRABALHO**.

§ 1º Para fins cumprimento desta cláusula, consideram-se “informações confidenciais” todas e quaisquer informações de caráter mercantil, patenteada ou não, de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica, incluindo, mas não se limitando a segredos comerciais e/ou industriais, *know-how*, patentes, pesquisas, planos de negócio, informações de marketing, informações de clientes, situação financeira, métodos de contabilidade, técnicas e experiências acumuladas, e qualquer outra informação técnica, comercial e/ou financeira, seja expressa em notas, cartas, fax, memorandos, acordos, termos, análises, relatórios, atas, documentos, manuais, compilações, código de software, *e-mail*, estudos, especificações, desenhos, cópias, diagramas, modelos, amostras, fluxogramas, programas de computador, discos, disquetes, fitas, pareceres, pesquisa e informações derivadas ou que reflitam, direta ou indiretamente, as supramencionadas informações.

§ 2º Para fins de cumprimento desta cláusula, deve-se entender como “Informações Sigilosas” todas e quaisquer informações referentes à projeto de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico cujo sigilo seja imprescindível à segurança do Estado e da sociedade.

§ 3º As informações tidas como confidenciais e/ou sigilosas deverão ser expressamente assim identificadas nas comunicações entre os **PARTÍCIPIES**, bem como nos relatórios e demais documentações advindas da consecução deste **ACORDO** e do **PLANO DE TRABALHO**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA- DAS ALTERAÇÕES**

Com exceção do objeto, havendo necessidade de alterações das condições estabelecidas neste **ACORDO**, poderão ser propostas inserções, supressões e/ou modificações às cláusulas deste instrumento, ou ao **PLANO DE TRABALHO**, as quais serão operacionalizadas mediante a elaboração de Termo Aditivo, cujo conteúdo será negociado entre os **PARTÍCIPIES** e posto para as tramitações internas de praxe no âmbito de suas competências.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida deste instrumento será realizada pelo IPPUL, no Jornal Oficial do Município e pela UEL, em extrato, no Diário Oficial do Estado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ENCERRAMENTO**

O presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** será regularmente extinto quando atingir seu termo final, ou ainda, nas seguintes hipóteses:

- I.** Por comunicação escrita de qualquer um dos **PARTÍCIPIES**, quando não vislumbrado o interesse na manutenção da parceria e mediante a apresentação de justificativa detalhada, devendo o encerramento ser devidamente formalizado por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência;
- II.** Por comum acordo, antes do advento do termo final, devendo o encerramento ser, igualmente, formalizado por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

**Parágrafo Único.** O encerramento deverá prever as regras de transição, de forma a não afetar as atividades que se encontrem em desenvolvimento e assegurar que todas as relações entre os **PARTÍCIPIES** sejam realizadas durante o prazo de vigência do presente instrumento jurídico.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente **ACORDO** vigorará por 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da última assinatura do instrumento jurídico.

**Parágrafo Único.** Existindo o interesse na continuidade do objeto, os **PARTÍCIPIES** poderão celebrar um novo instrumento jurídico, observada a tramitação administrativa de praxe.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS**

As partes envidarão esforços comuns para a resolução dos casos omissos de forma amigável, preferencialmente pela via administrativa, utilizando-se das normativas internas da UEL, além das normas de direito público e da Teoria Geral dos Negócios Jurídicos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

Para a resolução de eventuais disputas judiciais, ambas as partes elegem o foro da Justiça Estadual da Comarca de Londrina.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente **ACORDO**, na presença das testemunhas abaixo identificadas, que também assinam.

**JOSÉ TIAGO CAMARGO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

**CLÁUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA**  
Secretário Municipal

**Prof. Dra. MARTA REGINA GIMENEZ FAVARO**  
Magnífica Reitora

Testemunhas:

1) Nome: Maria Eunice Garcia Ferreira  
Cargo: Gerente de Pesquisa e Plano Diretor-IPPUL

2) Nome: Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues  
Cargo: Prof. Dra. em Arquitetura e Urbanismo  
Diretora do Centro de Tecnologia e Urbanismo-UEL

## **PLANO DE TRABALHO 1/2026**

### **I. DO OBJETO**

O presente acordo tem por objeto o desenvolvimento conjunto de estudos, pesquisas e levantamentos de dados para a definição, análise e aplicação de indicadores urbanísticos, com foco na avaliação da caminhabilidade e da vitalidade urbana da cidade de Londrina-PR.

### **II. DA JUSTIFICATIVA**

O acordo de cooperação técnica entre o IPPUL e o PPU/UJEL é essencial para o desenvolvimento de ações de planejamento territorial voltadas à melhoria das qualidades espaciais da cidade de Londrina.

Esse projeto promoverá a integração entre o conhecimento científico gerado no PPU/UJEL e as demandas práticas do IPPUL. A cooperação entre essas instituições possibilita uma troca mútua de saberes, fortalecendo tanto a pesquisa aplicada quanto a tomada de decisões baseadas em evidências.

Assim, o processo de avaliação de qualidades espaciais, como a caminhabilidade e a vitalidade urbana, permitirá diversos desdobramentos que subsidiarão planos, projetos e políticas públicas de ordenamento urbano da cidade.

### **III. DOS RESULTADOS ESPERADOS**

Espera-se identificar as abordagens de mensuração da caminhabilidade e da vitalidade urbana, tanto como fenômenos quanto como métodos de estruturação de índices.

O processo, estruturado em uma base teórico-metodológica, fornecerá uma visão abrangente da forma como essas ferramentas estão sendo desenvolvidas no Brasil e no mundo e, posteriormente, contribuirá para a definição de variáveis mais adequadas ao contexto brasileiro.

A aplicação de indicadores de caminhabilidade e de vitalidade urbana em Londrina (PR), em parceria com o IPPUL, permitirá uma avaliação inicial da ferramenta e contribuirá para uma análise espacial mais precisa no contexto londrinense.

Os resultados obtidos por meio deste acordo têm o potencial de contribuir de diversas maneiras para o planejamento urbano, o projeto e a própria pesquisa científica.

No planejamento urbano, poder-se-á apoiar políticas públicas baseadas em dados concretos, que priorizem a mobilidade ativa, centrada no caminhar, bem como indutora de vitalidade urbana.

No campo projetual, poderá contribuir para a identificação de características do ambiente construído mais fortemente associadas a uma cidade com maior qualidade de vida, o que potencialmente subsidiará decisões projetuais.

### **IV. DAS METAS, INDICADORES E A SISTEMÁTICA DE ACOMPANHAMENTO**

Para alcançar o principal objeto do referido acordo de cooperação técnica entre o IPPUL e o PPU/UJEL foram definidos as seguintes metas, indicadores e sistemática de acompanhamento:

#### **META 1 - Definição de constructos e de variáveis da caminhabilidade e da vitalidade urbana**

Esta primeira fase será realizada com os docentes e mestrandos do Programa de Pós-graduação Associado – PPU/UJEL. A definição dos constructos e das variáveis será subsidiada por uma abordagem teórico-metodológica para a definição de indicadores/métricas;

Indicadores - relatório consubstanciado de definição dos constructos e das variáveis para avaliação da caminhabilidade e da vitalidade urbana  
Sistemática de acompanhamento - apresentação do relatório para debate entre as equipes PPU/UJEL e IPPUL

#### **META 2 - Definição do Protocolo de Indicadores e Métricas de Avaliação**

Com base nos resultados da Meta 1, será definida uma primeira oficina para a definição de indicadores/métricas e de sua hierarquização. A oficina contará com a participação da equipe técnica do IPPUL e dos docentes e discentes do PPU/UJEL.

Indicadores – definição de protocolo de levantamento de dados bem como de áreas de agregação de dados (setores censitários, definição de setores da cidade, definição de bairros da cidade)

Sistemática de acompanhamento – apresentação do relatório para debate e sistematização do protocolo de levantamento de dados.

Entende-se que a definição dos indicadores está estritamente vinculada aos dados existentes. Um esforço conjunto da equipe do IPPUL com outras secretarias municipais será imprescindível para a aquisição de dados para o desenvolvimento do trabalho. Por outro lado, a equipe da UEL poderá definir protocolos de coleta de dados complementares abertos, pertinentes à análise. Portanto, a coleta e sistematização de dados indicarão os instrumentos de avaliação da caminhabilidade e da vitalidade urbana.

#### **META 3 – Levantamento de dados**

A partir da definição do protocolo, o IPPUL será responsável pela busca, coleta e disponibilização dos dados do município. Espera-se que todo o processo seja realizado em um sistema de georreferenciamento, fator importante para a continuidade da avaliação de indicadores urbanos.

A caminhabilidade e a vitalidade urbana podem ser avaliadas na escala macro (cidade), na escala meso (regiões/bairros) e na microescala (rua) Em um primeiro momento, visto que a definição do protocolo ainda não foi realizada, os dados da macro e mesoescala para a caminhabilidade e vitalidade urbana até o momento seriam:

- Densidade populacional, densidade construída, coeficientes de aproveitamento, densidade residencial;
- Dados socioeconômicos e valor dos imóveis;

- Conectividade viária, densidade de cruzamentos, centralidades, dimensão de quadras, espaços de uso público (parques e praças), declividade;
  - Uso do solo (tipo de atividade de comércio e/ou serviço (cadastro de alvarás de funcionamento e/ou dados de usos mistos e de usos não residenciais do cadastro do IPTU) ou levantamento de usos não residenciais da cidade;
  - Transporte público: pontos/paradas, frequência, número de linhas e, quando disponíveis, dados GTFS (itinerários e horários), para qualificar a acessibilidade ao transporte coletivo.
  - Transporte por patinete (locais de parada e acesso, itinerários, número de usuários)
- Microescala: largura e qualidade das calçadas, presença de faixas de pedestre, arborização, qualidade da iluminação pública; declividade, incluindo levantamentos e indicadores de acessibilidade universal (continuidade e desníveis, rampas, rebaixamentos de guia, piso tátil, travessias acessíveis, obstáculos e adequação para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida);
- Adicionalmente, recomenda-se incorporar:
- Dados de segurança viária (taxa de atropelamentos, velocidade regulamentada e/ou velocidade praticada nas vias, dimensão das vias, faixa de pedestres e características associadas à acalmia de tráfego [*traffic calming*]);
  - Dados de segurança (ocorrências de crimes no espaço público, quando disponíveis e georreferenciadas);
  - Dados de cobertura arbórea/vegetal (ex.: arborização viária, cobertura de copa/vegetação), por sua relação com o conforto ambiental e a atratividade para o deslocamento a pé.

Para a validação dos dados da caminhabilidade e da vitalidade urbana seria essencial a disponibilização da base de dados da pesquisa Origem-Destino desenvolvido para o Plano de Mobilidade da cidade de Londrina

Essa etapa deverá agregar docentes com especialidades em estatística e/ou ciências da computação, na previsão de dados diferenciados que deverão ser normalizados ou, dependendo do volume de dados, será necessário o uso de estratégias de mineração de dados.

Indicadores – definição de uma planilha com os dados sistematizados para proporcionar os testes de avaliação dos indicadores

Sistemática de acompanhamento – reuniões periódicas com a equipe técnica do IPPUL e do PPU/JEL para a coleta de dados essenciais à avaliação da caminhabilidade e da vitalidade urbana. Além disso, a área de agregação de dados deverá ser definida em conjunto para o desenvolvimento dos indicadores.

#### **META 4 – Avaliação da Caminhabilidade e da Vitalidade Urbana da cidade de Londrina**

As avaliações da caminhabilidade e da vitalidade urbana poderão ser realizadas de forma multiescalar – macro, meso e micro –, com base em indicadores e métricas previamente definidos e em dados coletados e sistematizados.

Deve ser esclarecido que todos esses procedimentos deverão ser realizados para cada projeto, justificando a vigência do termo de cooperação técnica por 60 (sessenta) meses.

Indicadores – testes serão desenvolvidos e validados. Todos os procedimentos deverão ser registrados para a continuidade da avaliação periódica dos indicadores.

Sistemática de acompanhamento – reuniões periódicas com a equipe técnica do IPPUL e de docentes e discentes do PPU/JEL envolvidos nos projetos

### **V. DAS ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO E DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

O acordo de cooperação técnica será desenvolvido em 3 etapas: Definição da base teórico-metodológica; Levantamento e sistematização dos dados; e Avaliação dos indicadores.

#### **ETAPA 1 – Definição da base teórico-metodológica da avaliação da caminhabilidade e da vitalidade urbana (12 meses)**

Fase de execução 1 – referente à Meta 1: Definição dos constructos e das variáveis da caminhabilidade e da vitalidade urbana

Produto: relatório consubstanciado

Cronograma: 6 meses

Fase de execução 2 – referente à Meta 2: definição de um protocolo para levantamento de dados

Produto: relatório com todas as variáveis, fonte de dados e métricas de avaliação da caminhabilidade e vitalidade urbana

Cronograma: 6 meses

#### **ETAPA 2 – Levantamento de dados (15 meses)**

Fase de execução 1 – levantamento de dados: listagem dos indicadores, indicação de base de dados, solicitação de dados de outras secretarias municipais, definição de áreas de agregação de dados, temporalidade dos dados, existência de dados abertos, entre outros indicadores e métricas

Produto: relatório e planilha com todos os dados coletados

Cronograma: 6 meses

Fase de execução 2 - Testes para normalização e padronização de dados para fins de análises

Produto: relatório com testes para normalização e padronização dos dados

Cronograma: 3 meses

Fase de execução 3 – georreferenciamento dos dados obtidos.

Produto: mapeamento dos dados e sistematização dos indicadores

Cronograma: 6 meses

#### **ETAPA 3 – Avaliação preliminar da caminhabilidade e da vitalidade urbana (18 meses)**

Fase de execução 1 - Hierarquização dos indicadores, avaliação da relação entre dependência de variáveis

Produto: relatório com testes de avaliação preliminar da caminhabilidade e da vitalidade urbana

Cronograma: 6 meses

Fase de execução 2 – Avaliação da caminhabilidade e da vitalidade urbana na macroescala

Produto: relatório com os testes de avaliação preliminar da macroescala da caminhabilidade e da vitalidade urbana

Cronograma: 4 meses

Fase de execução 3 – Avaliação da caminhabilidade e da vitalidade urbana na mesoescala

Produto: relatório com os testes de avaliação preliminar da mesoescala da caminhabilidade e da vitalidade urbana

Cronograma: 4 meses

Fase de execução 4 - Avaliação da caminhabilidade e da vitalidade urbana na microescala

Produto: relatório com os testes de avaliação preliminar da microescala da caminhabilidade e da vitalidade urbana

Cronograma: 4 meses

#### **ETAPA 4 – Avaliação da caminhabilidade e da vitalidade urbana da cidade de Londrina (15 meses)**

Fase de execução 1 – avaliação multiescalar da caminhabilidade e da vitalidade urbana

Produto: relatório com as avaliações da macro, meso e microescala da caminhabilidade e da vitalidade urbana

Cronograma: 8 meses

Fase de execução 2- Procedimentos para avaliação contínua pelo município da caminhabilidade e da vitalidade urbana

Produto: relatório para acompanhamento dos indicadores pelo município

Cronograma: 7 meses

## LONDRINA ILUMINAÇÃO AVISOS

### AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 007/2026

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **Republicação Pregão Eletrônico Nº 007/2026 com adequação dos links presentes no documento e data de abertura para 10/06/2026**, objeto: **Registro de Preço para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica, com cadastro junto à Copel, para futura e eventual prestação de serviços de construção de redes de distribuição de energia elétrica em média e baixa tensão, com o objetivo de ampliar a rede de iluminação pública em espaços públicos do município de Londrina/PR e seus distritos, com base nas unidades de serviço (US) determinadas em manuais de instruções técnicas (MIT) da Copel.** O edital poderá ser obtido através do site <https://londrinailuminacao.com.br/licitacoes>. Londrina, 15 de maio de 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente.

### AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 008/2026

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **Pregão Eletrônico Nº 008/2026**, objeto: **Aquisição de serviços técnicos e especializados em manutenção preventiva e corretiva, para os veículos leves (de passeio), incluindo serviços mecânicos, elétricos/eletrônicos, funilaria e pintura automotiva, alinhamento, balanceamento e estofamentos, incluindo fornecimento de peças, acessórios e componentes, reposição de peças genuínas e originais, além de mão de obra.** O edital poderá ser obtido através do site <https://londrinailuminacao.com.br/licitacoes>. Londrina, 13 de maio de 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente.

## EXTRATO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

AUTORIZO a formalização da contratação direta por Dispensa de Licitação com base nas informações e documentos contidos no processo, em especial quanto ao relatório final (doc. 18164230), HOMOLOGO a Dispensa nº 006/2026, considerando o Parecer Jurídico n.º 37/2026 (doc. 18403535) sobre a possibilidade de contratação com fulcro no Art. 29, inciso IV da Lei Federal nº 13.303/2016 e ratifico o Processo Administrativo nº. 025/2026.

### OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a aquisição de postes de aço cônicos contínuos flangeados de 5m, vendido pela empresa REPUME REPUXAÇÃO E METALÚRGICA LTDA.

### CONTRATADA

A empresa REPUME REPUXAÇÃO E METALÚRGICA LTDA, CNPJ nº. 52.103.033/0001-60, com sede Rua Guilherme de Almeida, nº 25, Jardim Saint Moritz, CEP 06787-440 em Taboão da Serra - SP.

### VALOR E PRAZO

A **Londrina Iluminação S.A.** pagará à empresa REPUME REPUXAÇÃO E METALÚRGICA LTDA o valor total de R\$ 42.054,00 (quarenta e dois mil cinquenta e quatro reais), tendo como prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura do contrato.

Londrina, 15 de maio de 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente

## CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº. 034/2026 - CMAS, DE 14 DE MAIO DE 2026.

**SÚMULA:** Delibera sobre Aditivo da Proteção Social Especial.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- o Termo de Colaboração Nº25005/2024 com a OSC- Ministério de Missão e Adoração Interdenominacional do Brasil-MMA;
- a necessidade de custeio do aluguel do serviço de República Moderada Feminina, visando à continuidade da oferta do atendimento socioassistencial;
- os valores previstos no orçamento para o exercício de 2026, na unidade orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social;
- a deliberação da reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 13 de maio de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o aditivo à parceria vigente com a OSC Ministério de Missão e Adoração Interdenominacional do Brasil, no valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), destinado ao custeio do aluguel do serviço de República Moderada Feminina.

**Art. 2º** -Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 14 de maio de 2026. Lygia Mariane Bordonal, Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO Nº 035/2026 - CMAS DE 14 DE MAIO DE 2026**

**SÚMULA:** Dispõe sobre o cancelamento de Inscrição.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- Os artigos 3º e 9º da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
- O Decreto Federal nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;
- A Lei Federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;
- A Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2014 que define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos conselhos de Assistência Social;
- A Resolução nº 108/2012 do CMAS que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social.
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 13 de maio 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar a Inscrição **Nº.116/2020 CMAS**, da entidade **Caritas Arquidiocesana de Londrina**, inscrita no CNPJ sob nº 01.885.077/0001-59, do Projeto de Educação Socioprofissional da Inclusão Produtiva-Modalidade II.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 14 de maio de 2026. Lygia Mariane Bordonal, Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

---

**RESOLUÇÃO Nº. 036/2026– CMAS, DE 14 DE MAIO DE 2026.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre o recebimento de recursos da Emenda Parlamentar alocada no Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, destinado à estruturação do SUAS.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e especifica o que e quais são Serviços da Proteção Social Básica;
- A apresentação de Emenda Parlamentar, de autoria do Deputado Luiz Carlos Hauly, cujo objeto é a estruturação da rede de Serviços do SUAS;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 13 de maio 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a utilização dos recursos destinados por meio da emenda parlamentar supramencionada, para estruturar a rede de Serviços do SUAS, sendo destinado o valor de R\$97.000.00 (noventa e sete mil reais), sem contrapartida do município, para OSC-Centro de Convivência Pestalozzi.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 14 de maio de 2026. Lygia Mariane Bordonal, Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

---

**RESOLUÇÃO Nº. 037/2026– CMAS, DE 14 DE MAIO DE 2026.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre o recebimento de recursos da Emenda Parlamentar alocada no Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, destinado à estruturação do SUAS.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e especifica o que e quais são Serviços da Proteção Social Básica;
- A apresentação de Emenda Parlamentar, de autoria do Deputado Luiz Carlos Hauly, cujo objeto é a estruturação da rede de Serviços do SUAS;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 13 de maio 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a utilização dos recursos destinados por meio da emenda parlamentar supramencionada, para estruturar a rede de Serviços do SUAS, sendo destinado o valor de R\$97.000.00 (noventa e sete mil reais), sem contrapartida do município, para OSC-Centro de Educação Infantil Irmãs de Betânia-Pastoral de Nazaré.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 14 de maio de 2026. Lygia Mariane Bordonal, Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

# CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº 024/2026 – CMDCA DE 14 DE MAIO DE 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004, Lei Municipal nº.10.710/2009 e Lei Municipal nº 14.058 de 2025, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 14 de maio de 2026 e considerando:

- O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA e nº 023/2022 – CMDCA;
- O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- A deliberação favorável da plenária

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Renovação do Registro do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ**, inscrito no CNPJ nº. 77.565.661/0001-99, com sede com sede na Rua Antônio Calheiros, 149, Distrito de Irerê, nesta municipalidade, na modalidade de **Educação Infantil**, na área da Educação, sob o nº **054-001**.

**Art. 2º** - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **14 de maio de 2026** com vigência até **14 de novembro de 2027**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 14 de maio de 2026. José Wilson de Souza, Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 025/2026 – CMDCA DE 14 DE MAIO DE 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004, Lei Municipal nº.10.710/2009 e Lei Municipal nº 14.058 de 2025, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 14 de maio 2026 e considerando:

- O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA e nº 023/2022 – CMDCA;
- O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- A deliberação favorável da plenária

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a renovação de Registro da **CRECHE IMACULADA CONCEIÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 95.562.070/0001-40, com sede na Rua Elson Pedro dos Santos, 205, JD. União da Vitória IV, nesta municipalidade, na modalidade de **Educação Infantil**, na área da **Educação**, sob o nº **053/001**.

**Art. 2º** - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **14 de maio de 2026** com vigência até **14 de novembro de 2027**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 14 de maio de 2026. José Wilson de Souza, Presidente

## ENTIDADE

# INSTITUTO NÃO ME ESQUEÇAS

## AVISO

### AVISO DE DISPENSA DE EDITAL

**Processo Administrativo nº:** 19.027.060593/2026-31

O **INSTITUTO NÃO ME ESQUEÇAS**, inscrito no CNPJ nº **27.943.469/0001-10**, mediante instrumento de parceria **TF-2703/2026** firmado junto ao **MUNICÍPIO DE LONDRINA** e **Secretaria Municipal do Idoso**, torna público que realizará contratação direta, com base no art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a:

**OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objetivo a aplicação de recursos financeiros advindos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI, respaldada nas Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - Resoluções do CMDPI nº 008/2026 Sei nº (18216844), que autorizou a concessão do recurso, destinados para o *"Projeto: NeuroLúdico, cujo objeto: Desenvolvimento de tecnologia e implantação de uma intervenção baseada em jogos para pessoas idosas que vivem com doença de Alzheimer"*.

- CONTRATADA (OU PARCEIRA):** KT COMERCIO DE EQUIP. E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (CNPJ: 23.160.805/0001-06)
- VALOR TOTAL:** R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, especialmente na aquisição de bens que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

A inexigibilidade decorre da impossibilidade fática e jurídica de competição, quando não há pluralidade de fornecedores aptos a atender, de forma equivalente, às especificações técnicas e às finalidades do objeto pretendido.

- JUSTIFICATIVA:** A contratação justifica-se pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. A exclusividade de comercialização do Sistema NIRVANA no Brasil está formalmente comprovada por meio de Certidão de Exclusividade emitida pelo Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre – Sindilojas, documento CESind 002/2026, com validade até 31 de dezembro de 2026.

Referida certidão atesta que a empresa KT Comércio de Equipamentos e Produtos para Saúde Ltda. – ME (CNPJ nº 23.160.805/0001-06) é DISTRIBUIDORA OFICIAL e EXCLUSIVA no Brasil para promover, registrar, importar e comercializar produtos da empresa BTS S.p.A., incluindo, expressamente, o Sistema Interativo de Reabilitação NIRVANA.

Os documentos do processo, incluindo a justificativa de preço e os documentos de habilitação, estão disponíveis para consulta no portal de transparência (<https://naomeesquecas.org.br/transparencia/>). [1]

Londrina-PR, 13 de maio de 2026.

Elaine Fernandes Mateus

## ERRATAS

A data de Assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº SMGP-0127/2026 (18317547), publicado no Jornal Oficial do Município nº 5769 páginas 7 e 8 em 11/05/2026.

Onde se lê:

[...]

**DATA DE ASSINATURA: 10/05/2026**

[...]

Leia sê:

[...]

**DATA DE ASSINATURA: 14/05/2026**

[...]

A data de Assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº SMGP-0129/2026 (18006735), publicado no Jornal Oficial do Município nº 5769 página 7 em 11/05/2026.

Onde se lê:

[...]

**DATA DE ASSINATURA: 08/05/2026**

[...]

Leia sê:

[...]

**DATA DE ASSINATURA: 14/05/2026**

[...]

A data de Assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº SMGP-0130/2026 (18314559), publicado no Jornal Oficial do Município nº 5769 página 7 em 11/05/2026.

Onde se lê:

[...]

**DATA DE ASSINATURA: 08/05/2026**

[...]

Leia sê:

[...]

**DATA DE ASSINATURA: 14/05/2026**

[...]

## EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Brayan Barros Abelha Nogueira

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)